

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/05/14 (094/2021)

14 de maio de 2021

## Sumário

|   |     |
|---|-----|
| Aviso.....  | 3   |
| Códigos .....   | 3   |
| TRIBUNAIS .....   | 7   |
| <b>Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial</b> .....   | 7   |
| Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 528631, nega provimento ao recurso e mantém a decisão do INPI que deferiu o pedido de caducidade do registo..... | 7   |
| Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 3º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 601865, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de concessão do INPI .....                             | 30  |
| Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 624013, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de recusa do INPI .....                                | 46  |
| Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de logotipo n.º 49746, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do INPI .....                                 | 61  |
| Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de logotipo n.º 49817, concede provimento ao recurso e revoga despacho de concessão do INPI.....                              | 79  |
| <b>PATENTES DE INVENÇÃO</b> .....   | 90  |
| Pedidos - BBKA/1A.....  | 90  |
| Concessões - FG4A.....  | 91  |
| Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....   | 92  |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....  | 93  |
| Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....   | 94  |
| Requerimentos indeferidos - HZ4A.....   | 95  |
| <b>DESENHOS OU MODELOS</b> .....  | 96  |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y .....   | 96  |
| <b>REGISTO NACIONAL DE MARCAS</b> .....   | 97  |
| Pedidos .....   | 97  |
| Pedidos - Marca coletiva.....   | 140 |
| Concessões .....  | 141 |
| Vigências por sentença.....   | 143 |
| Recusas.....  | 144 |
| Renovações .....  | 145 |
| Caducidades por falta de pagamento de taxa .....  | 146 |
| Caducidades por sentença .....  | 147 |
| Averbamentos.....   | 148 |
| Desistências.....   | 149 |
| Outros Atos.....  | 150 |
| Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....   | 151 |
| <b>REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS</b> .....  | 152 |
| Pedidos .....   | 152 |
| Concessões .....  | 154 |
| <b>REGISTO DE LOGÓTIPOS</b> .....   | 155 |

---

|  |            |
|--|------------|
| <b>Pedidos .....</b>   | <b>155</b> |
| <b>Concessões .....</b>  | <b>157</b> |
| <b>Recusas.....</b>  | <b>158</b> |
| <b>Renovações .....</b>  | <b>159</b> |
| <b>Caducidades por falta de pagamento de taxa .....</b>  | <b>160</b> |
| <b>Caducidades por sentença .....</b>  | <b>161</b> |
| <b>Averbamentos.....</b>   | <b>162</b> |
| <b>Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....</b>   | <b>163</b> |
| <b>Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho .....</b> | <b>164</b> |
| <b>AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....</b>   | <b>165</b> |
| <b>PROCURADORES AUTORIZADOS .....</b>  | <b>185</b> |

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva de Associação.  
MCC — Marca Coletiva de Certificação.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

|   |  |
|---|--|
| IL — Israel.                                  | NZ — Nova Zelândia.  |
| IM — Ilha de Man.                             | OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual. |
| IN — Índia.                                   | OM — Omã.  |
| IQ — Iraque.                                  | PA — Panamá.   |
| IR — República Islâmica do Irão.              | PE — Peru.   |
| IS — Islândia.                                | PG — Papua Nova Guiné.                                       |
| IT — Itália.                                  | PH — Filipinas.  |
| JE — Jersey.                                  | PK — Paquistão.  |
| JM — Jamaica.                                 | PL — Polónia.  |
| JO — Jordânia.                                | PT — Portugal.   |
| JP — Japão.                                   | PW — Palau.  |
| KE — Quênia.                                  | PY — Paraguai.   |
| KG — Quirguistão.                             | QA — Quatar.   |
| KH — Camboja.                                 | QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).    |
| KI — Quiribáti.                               | RO — Roménia.  |
| KM — Comores.                                 | RS — Sérvia.   |
| KN — S. Kitts e Nevis.                        | RU — Federação Russa.  |
| KP — República Popular Democrática da Coreia. | RW — Ruanda.   |
| KR — República da Coreia.                     | SA — Arábia Saudita.   |
| KW — Koweit.                                  | SB — Ilhas Salomão.  |
| KY — Ilhas Caimão.                            | SC — Seychelles.   |
| KZ — Cazaquistão.                             | SD — Sudão.  |
| LA — República Popular Democrática do Laos.   | SE — Suécia.   |
| LB — Líbano.                                  | SG — Singapura.  |
| LC — Santa Lúcia.                             | SH — Santa Helena.   |
| LI — Listenstaina.                            | SI — Eslovénia.  |
| LK — Sri Lanka.                               | SK — Eslováquia.   |
| LR — Libéria.                                 | SL — Serra Leoa.   |
| LS — Lesoto.                                  | SM — São Marinho.  |
| LT — Lituânia.                                | SN — Senegal.  |
| LU — Luxemburgo.                              | SO — Somália.  |
| LV — Letónia.                                 | SR — Suriname.   |
| LY — Líbia.                                   | ST — São Tomé e Príncipe.                                    |
| MA — Marrocos.                                | SV — El Salvador.  |
| MC — Mónaco.                                  | SY — República Árabe da Síria.                               |
| MD — República da Moldávia.                   | SZ — Suazilândia.  |
| ME — Montenegro.                              | TC — Ilhas Turcas e Caicos.                                  |
| MG — Madagáscar.                              | TD — Chade.  |
| MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.     | TG — Togo.   |
| ML — Mali.                                    | TH — Tailândia.  |
| MM — Myanmar (Birmânia).                      | TJ — Tajiquistão.  |
| MN — Mongólia.                                | TL — Timor-Leste.  |
| MO — Macau.                                   | TM — Turquemenistão.   |
| MP — Ilhas Marianas do Norte.                 | TN — Tunísia.  |
| MR — Mauritânia.                              | TO — Tonga.  |
| MS — Montserrat.                              | TR — Turquia.  |
| MT — Malta.                                   | TT — Trinidad e Tobago.                                      |
| MU — Maurícias.                               | TV — Tuvalu.   |
| MV — Ilhas Maldivas.                          | TW — Taiwan/China.   |
| MW — Malavi.                                  | TZ — República Unida da Tanzânia.                            |
| MX — México.                                  | UA — Ucrânia.  |
| MY — Malásia.                                 | UG — Uganda.   |
| MZ — Moçambique.                              | US — Estados Unidos da América.                              |
| NA — Namíbia.                                 | UY — Uruguai.  |
| NE — Níger.                                   | UZ — Uzbequistão.  |
| NG — Nigéria.                                 | VA — Vaticano.   |
| NI — Nicarágua.                               | VC — São Vicente e Granadinas.                               |
| NL — Holanda.                                 | VE — Venezuela.  |
| NO — Noruega.                                 | VG — Ilhas Virgens (GB).                                     |
| NP — Nepal.                                   | VN — Vietname.   |
| NPI — Instituto Nórdico de Patentes.          |  |
| NR — Nauru.                                   |  |

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**  
**Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 528631, nega provimento ao recurso e mantém a decisão do INPI que deferiu o pedido de caducidade do registo**

Assinado em 26-02-2021, por  
Brígida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

### *I - RELATÓRIO*

*Mood's Consulting & Investments LLC, com sede em 1201 Orange Street, Suite 600 em Wilmington - Delaware EUA, veio interpor recurso judicial do despacho do Director da Direcção de Extinção de Direitos, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 4.8.2020, de deferimento do pedido de declaração de caducidade do registo da marca nacional n.º 528631*



*Aduz, em síntese, não ter o INPI analisado a prova documental junta ao instrutor, nem tampouco apreciado correctamente a matéria fáctica exposta pela Recorrente. Na realidade, a marca caducanda foi sempre utilizada na celebração de vários contratos de artistas para a realização do festival de Verão na Praia do Relógio, e cujos cartazes também aludem à marca no seu elemento figurativo.*

*Pelo que, face ao exposto, peticiona a revogação do despacho do INPI.*

*Cumprido o art 43 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.*

*Citada a Recorrida, esta pronunciou-se pela improcedência do recurso e manutenção do despacho do INPI, secundando na íntegra os respectivos fundamentos nos quais se alicerça a declaração de caducidade daquela marca.*

### *II - SANEAMENTO*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*O Tribunal é o competente (cfr art 40 do CPI).*

*Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.*

*As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.*

*As partes são legítimas.*

*Inexistem outras exceções ou questões prévias que cumpra conhecer.*

**III - FUNDAMENTAÇÃO**

**A - FACTOS PROVADOS**

- 1. Em 7.7.2014, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional n.º 528631*



*, para assinalar os serviços "CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL; DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DE MARCAS" na classe 35ª e os serviços "ALUGUER DE ESTÁDIOS; ACTIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; CLUBES NOTURNOS; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO ELETRÓNICA; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO;*





Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA E FESTAS EM DISCOTECAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA PROFISSIONAIS E EXECUTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS (DIVERSÃO); PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO” na classe 41ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado pela ora Recorrente em 7.4.2014.*

2. *Em 11.7.2014, a ora Recorrente autorizou José Manso a usar a marca nacional nº 528631*



*, nos moldes constantes no documento nº 3 junto ao processo administrativo e cujo teor aqui se dá por reproduzido na íntegra.*

3. *Em 7.7.2012 ocorreu a 1ª edição do Festival SOMNII promovido pela Recorrida.*
4. *Em 2013 ocorreu a 2ª edição do Festival SOMNII promovido pela Recorrida.*
5. *Em 13.11.2014, José Manso firmou acordo com David Lewis Productions BV para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII SUNSET FESTIVAL PRAIA DO RELÓGIO FESTIVAL, com o teor constante no documento*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

- nº 5 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*
- 6. Em 7.4.2015, a Celebrate Life Entertainment SARL emitiu uma factura relativa a um evento RFM SOMNII a favor da Lusa Espectáculos Lda, com o conteúdo constante no documento nº 6 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*
  - 7. Em 27.1.2016, a Celebrate Life Entertainment SARL firmou um acordo com a Frebeaz para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII SUNSET FESTIVAL, com o teor constante no documento nº 7 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*
  - 8. Em 28.4.2017, José Manso firmou acordo com 3 Lau Entertainment LLC para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII, com o teor constante no documento nº 8 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*
  - 9. Em 9.11.2016, a Celebrate Life Entertainment SARL firmou um acordo com a Armin Van Buuren para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII, com o teor constante no documento nº 9 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*
  - 10. Em 7.1.2017, José Manso firmou acordo com Breath Carolina para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII FESTIVAL, com o teor constante no documento nº 10 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

11. *Em 4.1.2018, a Celebrate Life Entertainment SARL firmou um acordo com a Ace Agency para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII, com o teor constante no documento n.º 11 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*
12. *Em 2.1.2018, a Celebrate Life Entertainment SARL firmou um acordo com a Ace Agency para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII FESTIVAL, com o teor constante no documento n.º 12 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*
13. *Em 2.1.2018, José Manso firmou acordo com Promotion Friendly Agency para futura contratação de artistas para o evento RFM SOMNII FESTIVAL, com o teor constante no documento n.º 13 junto ao processo instrutor, aqui dado por reproduzido na íntegra.*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*14. No ano de 2015, o SOMNII Festival foi publicitado da seguinte forma*





Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

15. No ano de 2016, o *SOMNII Festival* foi publicitado da seguinte forma

**RFM**  
**SOMNII**  
O MAIOR SUNSET DE SEMPRE  
**FIGUEIRA DA FOZ**  
**8, 9 E 10 JULHO 2016**  
**PACK CAMPISMO** INCLUI  
ENTRADA A DIA 8 JULHO E SAÍDA A 11 DE JULHO  
BILHETE 3 DIAS

3 NOITES NO PARQUE MUNICIPAL CAMPISMO DA FIGUEIRA DA FOZ  
TRANSPORTE - LOCALIDADE ESCOLHIDA IDA E VOLTA  
COLOCAÇÃO DE TENDA SEM LIMITAÇÃO DE METROS QUADRADOS  
CHECK IN - MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO VOUCHER CAMPISMO

**BILHETE 1 OU 3 DIAS** INCLUI  
TRANSPORTE EM AUTOPULLMAN  
(LOCALIDADE ESCOLHIDA / SOMNII / LOCALIDADE ESCOLHIDA)  
BILHETE NORMAL ENTRADA - 1 OU 3 DIAS

**RESERVAS**  
EVENTS@SLIDEIN.TRAVEL  
WWW.SLIDEINTRAVEL.COM  
TELF: 213 121 000  
OUTROS LOCAIS DE PARTIDA CONSULTE-NOS

**SLIDEIN**  
**BUS**

**ZONA NORTE**

|                  | 1 DIA | 3 DIAS | PACK |
|------------------|-------|--------|------|
| COVILHÃ          | 35€   | 47€    | 75€  |
| CASTELO BRANCO   | 35€   | 47€    | 75€  |
| VIANA DO CASTELO | 34€   | 46€    | 74€  |
| PORTO            | 32€   | 44€    | 72€  |
| VEISEU           | 30€   | 42€    | 70€  |
| AVEIRO           | 28€   | 40€    | 68€  |
| COIMBRA          | 27€   | 39€    | 67€  |
| MIRA             | 27€   | 39€    | 67€  |

PREÇOS VÁLIDOS PARA RESERVAS ATÉ 31 MARÇO

**ZONA CENTRO E SUL**

|                   | 1 DIA | 3 DIAS | PACK |
|-------------------|-------|--------|------|
| SETÚBAL           | 37€   | 49€    | 76€  |
| LISBOA            | 36€   | 46€    | 74€  |
| ALMADA            | 34€   | 46€    | 74€  |
| SANTARÉM          | 32€   | 44€    | 72€  |
| RIO MAIOR         | 32€   | 44€    | 72€  |
| CALDAS DA RAINHA  | 30€   | 42€    | 70€  |
| S. MARTINHO PORTO | 30€   | 42€    | 70€  |
| NAZARÉ            | 28€   | 40€    | 68€  |
| S. PEDRO DE MOEL  | 28€   | 40€    | 69€  |
| PRAIA DA VIEIRA   | 27€   | 39€    | 67€  |
| LEIRIA            | 27€   | 39€    | 67€  |

**BILHETE VIP** 1 DIA (+ 3 BEBIDAS) +25€  
3 DIAS (+ 3 BEBIDAS/DIA) +35€

PARTIDA DAS LOCALIDADES SUJEITA A MÍNIMO DE PARTICIPANTES



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

16. No ano de 2017, o SOMNII Festival foi publicitado da



*seguinte*

17. No ano de 2018, o SOMNII Festival foi publicitado da  
*seguinte*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
2º Juízo  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

**RFM**  
**SOMNII**  
O MAIOR SUNSET DE SEMPRE

SAB. 07  
**AXWELL & INGROSSO**

DOM. 08  
**STEVE ANGELLO**

SEX. 06  
**yellow claw**

6 + 7 + 8 JULHO PALCO **BOLT**  
A PURE SOURCE

ORDEN ALFABÉTICA - ALFABETIC ORDER

|                       |                    |                  |                    |
|-----------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| <b>Alan Walker</b>    | <b>ANGERFIST</b>   | <b>BROOKS</b>    | <b>GESDEAUX</b>    |
| <b>CHOCOLATE PUMA</b> | <b>FOREY JAMES</b> | <b>@CURBI</b>    | <b>GARMINI</b>     |
| <b>GREGOR SALTO</b>   | <b>G.T.F.</b>      | <b>MOKSI</b>     | <b>QUINTINO</b>    |
| <b>RICH MENDES</b>    | <b>SLUSHII</b>     | <b>TOM STAAR</b> | <b>UMMET OZCAN</b> |

FIGUEIRA DA FOZ | 14H00 - 01H00 | PRAIA DO RELÓGIO  
#ESTAÉATUAPRAIA

PRINCIPAL PARTNER:   
ARTIST COORDINATION:   
OFFICIAL PARTNER:

BILHETES À VENDA NOS LOCAIS HABITUAIS DA REDE BLUETICKET: WWW.BLUETICKET.PT, 18-20 (24H) LOJAS FNAC, LOJAS WORTEN, EL CORTE INGLÉS, ABEP, BILHETEIRA ALTICE ARENA, TURISMO DE LISBOA (AEROPORTO E PRAÇA DO COMÉRCIO), ADP, LOJAS PAGAQUI, THE PHONE HOUSE E TAMBÉM NO CASINO FIGUEIRA E NAS BILHETEIRAS DO RECINTO, NOS DIAS DO EVENTO.



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

## Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

18. *Em data não apurada, o SOMNII Festival O MAIOR SUNSET DE SEMPRE! da Figueira da Foz (Praia do Relógio) foi publicitado com o seguinte cartaz*



19. *Em data não apurada, o SOMNII Festival O MAIOR SUNSET DE SEMPRE! Figueira da Foz (Praia do Relógio)*





Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*foi publicitado com o seguinte cartaz*



20. *Em data não apurada, o SOMNII Festival O MAIOR SUNSET DE SEMPRE! na Figueira da Foz (Praia*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*do Relógio) foi publicitado com o seguinte cartaz*



21. *Em 27.9.2019, a Rádio Renascença SA requereu ao INPI a declaração de caducidade do registo da marca supra identificada, com fundamento na inexistência de indícios do seu uso sério, em território nacional, durante os últimos cinco anos.*

22. *Em 4.8.2020, o Director da Direcção de Extinção de Direitos, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, proferiu despacho de deferimento do pedido de declaração de caducidade do registo da marca nacional n.º*

528631





Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*23. A Recorrida é titular do registo da marca nacional n.º 546818 “RFM SOMNII – O MAIOR SUNSET DE SEMPRE!”, concedido em 26.2.2016, para assinalar os serviços “EMISSÕES DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE NOTÍCIAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO E EMISSÕES RADIOFÓNICAS E DE TELEVISÃO POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE CABO E SATÉLITE” na classe 35.ª e “MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS RELATIVOS A ENTRETENIMENTO, DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E ACTIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS, ESPECTÁCULOS, CONCERTOS E FEIRAS DE CARACTER CULTURAL” na classe 41.ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado em 29.4.2015.*

*B - FACTOS NÃO PROVADOS*

- 1. José Manso foi o mentor do SOMNII FESTIVAL.*
- 2. José Manso partilhou a ideia da realização do evento Sunset numa Praia de Portugal com a SLE e a Genius e Meio com a condição da respectiva marca pertença do primeiro.*
- 3. José Manso aceitou que a marca SOMNII configurasse como título do evento associado à RfM, com a ressalva de tal ser possível enquanto a parceria entre todos os intervenientes permanece vigente.*
- 4. Aquela parceria existiu até à edição de Julho de 2018.*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*5. A edição do Sunset de 2019 foi realizada pela RFM e Braver Media Group SGPS SA, quebrando a anterior parceria e sem a autorização de José Manso.*

*C - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO*

*A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI e na pesquisa de marca online feita no site do INPI relativa às marcas em estudo nos autos.*

*A matéria não provada justifica-se por tal factualidade ser controvertida, por impugnada pela parte contrária, não tendo a Recorrente, conforme é seu ónus, logrado demonstrar esses factos nos quais sustenta o seu pedido. Bem pelo contrário, conforme resulta da factualidade assente, confirmada inclusivamente online no site da RFM, a 1ª edição do Festival SOMNII data de Julho de 2012 e a 2ª realizou-se no ano seguinte, ambas promovidas pela Recorrida, muito antes portanto da ora Recorrente ter apresentado no INPI o pedido de registo da marca em estudo, ocorrido em 7.4.2014, e por maioria de razão também prévio a esta ter concedido autorização a José Manso para usar essa marca, o que ocorreu em 11.7.2014. Por conseguinte, revela-se demonstrado à sociedade a inverosimilhança de José Manso ter sido o mentor do SOMNII FESTIVAL, ter partilhado a ideia com terceiras entidades com a condição da respectiva marca ser pertença do primeiro, bem assim como apenas aceitar a associação do nome daquele Festival à RFM enquanto vigorasse entre eles a parceria, quando é a própria Recorrente no art 4 das conclusões do requerimento recursivo a afirmar não ter existido qualquer tipo de*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*relação de José Manso com a marca nacional n.º 546818 “RFM SOMNII – O MAIOR SUNSET DE SEMPRE!”, da titularidade da Recorrente, sempre ficando por explicar a razão das duas primeiras edições terem sido promovidas pela RFM, já com o nome RFM SOMNII, e inclusive a razão do signo RFM anteceder o elemento verbal SOMNII da marca da Recorrente. Por tudo o exposto, a versão apresentada em juízo pela Recorrente apresenta-se inconsistente e destituída de qualquer sustentação e credibilidade, mas antes contraditada pela facticidade demonstrada documentalmente.*

**III DIREITO**

*A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI que deferiu a declaração de caducidade do registo da marca nacional n.º 528631*



*para assinalar serviços nas classes 35.ª e 41.ª da classificação internacional de Nice.*

*Aléga, em suma, não ter o INPI analisado a prova documental junta ao instrutor, nem tampouco apreciado correctamente a matéria fáctica exposta pela Recorrente. Na realidade, no período relevante, a marca caducanda foi sempre utilizada na celebração de vários contratos de artistas para a realização do festival de Verão na Praia do Relógio. Acresce ser inequívoco tal uso, precisamente com a configuração da marca tal qual foi registada com o seu elemento figurativo, nos cartazes publicitários dos Festivais nas várias edições.*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*Na resposta oferecida, a Recorrida contrapõe que em nenhum dos documentos juntos pela Recorrente consta a marca caducanda na forma mista, tal qual foi registada. Ao invés, resulta dessa documentação que o uso feito no período de 2015 a 2018 respeita à marca nacional n.º 546818, titulada pela Recorrida, sendo que a designação "SOMNII" aparece sempre associada à RFM nos cartazes de publicidade deste Festival, pela simples razão de ser a Recorrida a verdadeira titular e responsável pelo evento.*

*Atento os contornos gizados pela Recorrente no seu requerimento recursivo e os argumentos esgrimidos pela parte contrária, o objecto do litígio cinge-se em aferir se a marca caducanda foi alvo de uso sério no período dos cinco anos anteriores ao pedido de caducidade apresentado pela ora Recorrida, ou seja, entre 27.9.2014 e 27.9.2019.*

*Analisemos*

*A marca é definida pelo art 222 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.*

*Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:*

- nominativa quando composta por sinais nominativos, nomes ou dizeres;*
- figurativa ou emblemática quando comporta figuras ou desenhos*
- mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos.*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.*

*Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.*

*Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr "Lições de Direito Comercial", vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no "bilhete de identidade" de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).*

*Daí, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 224 do CPI, durante o período de 10 anos a contar da data da apresentação do respectivo pedido, sendo passível de sucessivas renovações, com respaldo no art 247 do CPI.*

*Contudo, a lei não se aquieta apenas por conceder ao titular do registo da marca o direito de a usar, como lhe exige ainda o dever de a usar, sancionando-o na falta do seu uso, nomeadamente, com a caducidade do registo no caso de falta de uso sério por mais de cinco anos consecutivos. Tal decorre do estipulado no art 269 n.º 1 do CPI, salvo justo motivo e sem prejuízo do disposto no n.º 4 e no art 268. Daí, no dizer de Couto Gonçalves, o não uso da marca registada constituir*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*um requisito susceptível de colidir com a existência do direito de marca, configurando o risco de caducidade por não uso um risco certo por imposição legal.*

*Destarte, ao abrigo do art 267 n.º 1 do CPI, considera-se existir uso sério da marca quando:*

- a) usada tal como está registada ou que dela não difira senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo, de harmonia com o disposto no art 255, feito pelo titular do registo, ou por seu licenciado, com licença averbada;*
- b) usada tal como definida na alínea anterior para produtos ou serviços destinados apenas a exportação;*
- c) usada por terceiro desde de que sob o controlo do titular e para efeitos da manutenção do registo.*

*Por seu turno, ao abrigo do art 255 n.º 1 do CPI, a marca deve conservar-se inalterada, ficando qualquer mudança nos seus elementos sujeita a novo registo. Exceptuam-se as simples modificações que não prejudiquem a identidade da marca e só afectem as suas proporções, o material em que tiver sido cunhada, gravada ou reproduzida e a tinta ou a cor, se esta não tiver sido expressamente reivindicada como uma das características da marca (n.º 2). De igual modo, nos termos do n.º 3, não prejudica a identidade da marca a inclusão ou supressão da indicação expressa do produto ou do serviço a que a marca se destina e do ano de produção nem a alteração relativa ao domicílio ou lugar em que o titular está estabelecido. Por fim, no que tange a marcas nominativas rege o n.º 4 do art 255, nos termos do qual as regras de inalterabilidade nesses casos apenas respeitam a expressões que a*





Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*constituem, podendo ser usadas com qualquer aspecto figurativo desde de que não ofenda direitos de terceiros.*

*Por conseguinte, nas palavras de Luís M. Couto Gonçalves, o uso sério da marca pressupõe dois requisitos de verificação cumulativa:*

*- o uso comercial, traduzido na utilização efectiva da marca de modo quantitativamente suficiente no mercado dos produtos/serviços a que se destina;*

*- o uso típico de marca, expresso na capacidade de identificar e distinguir uma origem (in Manual de Direito Industrial, 2ª ed., Almedina, pg 374e seg).*

*Ainda segundo o mesmo autor, o uso sério da marca define-se consensualmente pelo uso efectivo e real, através de actos concretos, reiterados e públicos, manifestados no âmbito do mercado de produtos ou serviços e da finalidade distintiva.*

*Em Acórdão do TRL, datado de 7.3.2019, o seu relator Ferreira de Almeida explicita ser pressuposto do uso sério da marca a comercialização dos respectivos produtos com regularidade/continuidade, devendo o volume de transacções espelhar uma razoável expressão numérica, aferida esta em função da dimensão da empresa, da natureza do artigo e dos seus potenciais consumidores.*

*Nesta mesma senda, o Tribunal de Justiça da União Europeia no Acórdão proferido no processo C-40/01 (Ansol BV e Ajax Brandbeveiliging BV) em 11.3.2003, decidiu existir “uso sério” para os efeitos do disposto no art 12 nº 1 da Directiva 89/104/CEE do Conselho de 21.12.1988 quando a marca é utilizada em conformidade com a sua*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*função essencial, ou seja, garantir a identidade de origem dos produtos ou serviços para os quais foi registada, a fim de criar ou conservar um mercado para estes produtos ou serviços, com exclusão de usos de carácter simbólico que tenham como único objectivo a manutenção dos direitos conferidos pela marca. Essa apreciação do carácter sério do uso afere-se da totalidade dos factos e das circunstâncias adequadas para provar a existência da exploração comercial da mesma, em especial, nos usos considerados justificados no sector económico em apreço para manter ou criar partes de mercado em benefício dos produtos ou serviços protegidos pela marca, na natureza destes produtos ou serviços, nas características do mercado, na extensão e na frequência do uso da marca. Mais se considera uso sério quando a marca for usada pelo seu titular para peças sobressalentes que entrem na composição ou na estrutura destes produtos ou para produtos ou serviços directamente relacionados com os produtos já comercializados e visam satisfazer as necessidades da clientela desta. Ciente da dificuldade de definir, em abstracto e a priori, os parâmetros quantitativos para pautar o uso como sério, o Tribunal de Justiça, fá-la corresponder a uma justificação comercial objectiva, passível dessa forma de ser suficiente, mesmo em casos de eventual utilização mínima, a avaliar casuisticamente.*

*Por outro lado, o uso da marca é susceptível de ser comprovado com apresentações do próprio produto, pedidos de encomendas, facturas de fornecimento, fichas de produção, declarações escritas de comerciantes do sector, catálogos, embalagens, fotografias, etiquetas e provas de publicidade da marca, sendo crucial extrair -se desses elementos probatórios o uso do sinal em apreço no período*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*relevante e no território nacional, mesmo que visando a exportação (in anotações ao art 268 do CPI Anotado de António Campinos e outro, Almedina, 2010, pg 506).*

*Atenta esta explanação prévia, analisemos se o Recorrente, na qualidade de titular do registo da marca nacional nº 528631, fez ou não uso sério da mesma no período considerado relevante mediado entre 27.9.2014 e 27.9.2019.*

*Ora, anuindo inteiramente com o expendido nesta análise pelo INPI, reitera-se se situarem fora da janela temporal relevante os documentos 1, 2 e 4 juntos no processo instrutor, por relativos a período anterior a 27.9.2014; o documento nº 3 não demonstra especificamente o uso da marca, mas releva instrumentalmente para a apreciação desse uso por José Manso, na qualidade de autorizado a fazê-lo pelo titular do registo; nos documentos nº 5 a 13, relativos a contratos datados no período relevante celebrados entre o citado José Manso e terceiras entidades para futura contratação de artistas para o evento SOMNII, como bem notou o INPI na sua avaliação, em nenhum deles a marca caducanda surge na sua componente figurativa, tal qual está registada. Ao invés, o signo "SOMNII" aparece sempre associado ao sinal verbal "RFM", mais precisamente, "RFM SOMNII SUNSET FESTIVAL PRAIA DO RELÓGIO", "RFM SOMNII SUNSET FESTIVAL", "RFM SOMNII", "RFM SOMNII FESTIVAL" e "RFM SOMNII FESTIVAL 2018". Significa isto, a exemplo da conclusão já extraída na decisão administrativa, que, na documentação em análise, o sinal "SOMNII" é usado desprovido do elemento figurativo que lhe confere capacidade distintiva, além de surgir associado a outros signos que prejudicam a sua identidade, em*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*particular pelo uso invariável da expressão “RFM” a anteceder “SOMNII”, elementos constitutivos da marca nacional n.º 546818 da titularidade da Recorrida.*

*Por outro lado, nas imagens dos cartazes invocados pela Recorrente para publicitar o Festival Somní, a marca caducanda, com a sua componente figurativa inalterada, surge de novo e sempre antecedida do signo “RFM” e imediatamente seguida da expressão “O MAIOR SUNSET DE SEMPRE”, elementos verbais constitutivos da marca da Recorrente.*

*Donde, tudo visto e ponderado, atento o circunstancialismo supra descrito, o contexto em que o sinal “SOMNII” surge nos múltiplos documentos escalpelizados nos autos apenas permite tecer um juízo de probabilidade acerca do uso da marca pelo titular do registo ou da pessoa autorizada para o efeito, ainda que não averbado, mas não formular um juízo inabalável acerca do uso efectivo e sobejo da marca caducanda para os serviços para os quais foi registada e assente em elementos inequívocos e objectivos, sempre restando por explicar na versão aduzida pela titular da marca em crise a razão pela qual o signo “RFM” antecede a marca figurativa da Recorrente, se esta é a verdadeira promotora do evento e nele está a fazer uso da sua marca. Tal juízo de valor ganha ainda maior acuidade quando é inconcusso a exigência da afectação do uso sério da marca aos serviços para os quais a mesma foi registada, o que, in casu, não se extrai de modo nítido e inequívoco da documentação junta pela Recorrente, a quem incumbe o ónus da prova, à luz do disposto no art 269 n.º 5 do CPI.*



Processo: 416/20.6YHLSB  
Referência: 428633

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*Pelo que, ex vi do dispositivo supra referenciado, não demonstrado o uso sério da marca pela sua titular, a ora Recorrente, presume-se a mesma não usada nos termos da lei, não merecendo, nessa medida, qualquer censura o despacho em crise proferido pelo INPI de declaração de caducidade, o qual mantenho.*

***IV DECISÃO***

*Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 4.8.2020, de deferimento do pedido de caducidade do registo da marca nacional n.º 528631*



*Custas a cargo da Recorrente (art 527 n.º 1 e 2 do CPC)*

*Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 n.º 1 do CPC)*

*Notifique e registe*

*Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 34 n.º 5, aplicável ex vi do art 46 ambos do CPI*

*Lisboa, 26 de Fevereiro de 2021 (dias 9, 11, 15, 22, 23 e 26.2 em audiências prévias, audiências de julgamento e de produção de prova em procedimentos cautelares)*

*Brígida de Sousa e Silva*

**Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 3º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 601865, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de concessão do INPI**

Assinado em 20-01-2021, por  
Maria João Calado, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 348/20.8YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

424408

**CONCLUSÃO - 20-01-2021**

*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Susana Pereira)*

=CLS=

**SENTENÇA****I – Relatório:**

“The a2 Milk Company Limites”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 601865 “Leite a2”, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre as suas marcas e a registanda e os serviços/produtos a assinalar são idênticos, sendo que possui o registo de várias marcas com a menção “a2”.

\*

A recorrida não apresentou resposta ao recurso.

\*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

\*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

\* \*

**II – Fundamentação – Matéria de facto provada:**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida em 14/05/2018 pediu o registo da marca nacional nº 601865



“Leite a2”, a qual foi concedida a 06/04/2020, para assinalar «leite e leite de vaca», na classe 29 da Classificação Internacional de Nice.

- 2 – A recorrente é titular dos seguintes registos de marca “A2”:


- Marca da União Europeia n.º 12739645 “The a2 MILK COMPANY”, requerida no dia 28.03.2014 e registada no dia 24.09.2014 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da Classificação Internacional de Nice.

«5 – Alimentos para bebés; leite de e leite em pó para lactentes; Alimentos e bebidas dietéticos.

29 – Leite e laticínios incluídos nesta classe. Outros produtos incluídos nesta classe que contêm leite ou produtos lácteos como ingredientes», conforme decorre do Doc. n.º 3, junto a fls. 17, o qual se dá aqui por reproduzido.

- Marca da União Europeia n.º 13200233 “TRUE A2”, requerida no dia 26.08.2014 e registada no dia 20.02.2015 para assinalar produtos na classe 29 da Classificação Internacional de Nice: «29 – Leite e laticínios incluídos nesta classe. Outros produtos incluídos nesta classe que contêm leite ou produtos lácteos como ingredientes», conforme decorre do Doc. Nº 4, junto a fls, 19, o qual se dá aqui por reproduzido.



- Marca da União Europeia n.º 1238161 “”, requerida no dia 05.03.2015 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 348/20.8YHLSB

Classificação Internacional de Nice: «**5 - Infant food; milk and milk powder for infants; dietetic food and beverages.**

**29 – Milk and milk products in this class; other goods in this class which include milk or milk products as ingredients**, conforme decorre do Doc. N.º 5, junto a fls, 21, o qual se dá aqui por reproduzido.



• Marca da União Europeia n.º 14406326 **a2 Milk** requerida no dia 22.07.2015 e registada no dia 12.09.2016 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da Classificação Internacional de Nice.

«**5 – Alimentos para bebés; leite em pó para bebés; Bebidas dietéticas para uso medicinal.**

**29 – Leite desidratado; leite; manteiga; queijo; iogurte; bebidas lácteas, onde predomina o leite**», conforme decorre do Doc. n.º 6, junto a fls. 23, o qual se dá aqui por reproduzido.

• Marca da União Europeia n.º 1282530 “a2 PLATINUM”, requerida no dia 07.01.2016 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da Classificação Internacional de Nice: «**5 - powdered milk foods for infants; powdered milk for babies.**

**29 – Milk poder; milk; butter; cheese; yoghurt; milk beverages, milk predominating**», conforme decorre do Doc. n.º 7, junto a fls. 25, o qual se dá aqui por reproduzido.





**Tribunal da Propriedade Intelectual**


**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 348/20.8YHLSB



• Marca da União Europeia n.º 1334986 “”, requerida no dia 16.03.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29, 30 e 44 da Classificação Internacional de Nice: «5 - Food for infants; powdered milk for babies; dietetic beverages adapted for medical use; animal semen; diagnostic preparations for veterinary purposes for detecting genetic predispositions; diagnostic test reagents for veterinary use.

29 - Milk powder; milk; butter; cheese; yoghurt; milk beverages, milk predominating.

30 - Ice cream, frozen yoghurt; ices; frozen desserts.

44 - Veterinary services; animal breeding; providing information relating to animal breeding; genetic testing of animals for breeding purposes; breeding and stud services for animals», conforme decorre do Doc. n.º 8, junto a fls. 26v, o qual se dá aqui por reproduzido.

• Marca da União Europeia n.º 1340097 “THANK YOU a2”, requerida no dia 20.04.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29, 30 e 44 da Classificação Internacional de Nice: «5 - Food for infants; powdered milk for babies; dietetic foods and beverages.

9 - Downloadable electronic publications; electronic downloadable publications provided online from databases or the Internet; downloadable computer software applications; computer software.

16 - Printed materials; printed publications; photographs.

29 - Milk powder; milk; butter; cheese; yoghurt; milk beverages, milk predominating.

38 - Audio, visual and multimedia transmission services; providing access to electronic and online databases.

41 - Providing electronic publications (not downloadable); publication of journals, pamphlets, newspapers; publication of magazines; on-line publication of journals, diaries, blogs and forums.

42 - Providing online non-downloadable software; design and development of software; hosting computer websites; hosting of databases.» conforme decorre do Doc. n.º 9, junto a fls. 28v, o qual se dá aqui por reproduzido.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**


Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 348/20.8YHLSB




• Marca da União Europeia n.º 1362332 “”, requerida no dia 24.08.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice: «5 - Food for infants; milk and powdered milk for infants; dietetic foods adapted for medical purposes; dietetic beverages adapted for medical purposes; nutritional supplements; protein dietary supplements.

29 - Milk powder; milk; butter; cheese; cream; yoghurt; milk beverages, milk predominating.

30 - Ice cream, frozen yoghurt; ices; frozen desserts.» conforme decorre do Doc. n.º 10, junto a fls. 30, o qual se dá aqui por reproduzido.




• Marca da União Europeia n.º 13615115 “”, requerida no dia 24.08.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice: «5 - Food for infants; milk and powdered milk for infants; dietetic foods adapted for medical purposes; dietetic beverages adapted for medical purposes; nutritional supplements; protein dietary supplements.

29 - Milk powder; milk; butter; cheese; cream; yoghurt; milk beverages, milk predominating.

30 - Ice cream, frozen yoghurt; ices; frozen desserts.» conforme decorre do Doc. n.º 11, junto a fls. 32, o qual se dá aqui por reproduzido.



• Marca da União Europeia n.º 13622333 “”, requerida no dia 24.08.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice: «5 - Food for infants; milk and powdered milk for infants;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

dietetic foods adapted for medical purposes; dietetic beverages adapted for medical purposes; nutritional supplements; protein dietary supplements.

29 - Milk powder; milk; butter; cheese; cream; yoghurt; milk beverages, milk predominating.

30 - Ice cream, frozen yoghurt; ices; frozen desserts.», conforme decorre do Doc. n.º 12, junto a fls. 34, o qual se dá aqui por reproduzido.

• Marca da União Europeia n.º 017382961 “**a2 Store**”, requerida no dia 24.10.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 9, 29, 30 e 35 da Classificação Internacional de Nice «5- Alimentos para crianças; Leite em pó para bebés; Alimentos dietéticos para uso medicinal; Bebidas dietéticas para uso medicinal; Suplementos dietéticos e nutricionais; Suplementos dietéticos de proteína.

9 - Programas de computador; Aplicações de software informático descarregáveis; Publicações eletrónicas descarregáveis.

29 - Leite desidratado; Leite; Manteiga; Queijo; Nata [láctea]; Iogurte; Bebidas lácteas, onde predomina o leite.

30 - Cremes gelados; Gelados comestíveis; Iogurte gelado [gelados alimentares]; Sobremesas, Nomeadamente, Sobremesas de padaria, Pudins, e Sobremesas congeladas; Produtos de pastelaria; Produtos de confeitaria.

35 - Serviços de venda a retalho e por grosso, incluindo serviços de loja de venda a retalho em linha, relacionados com alimentos para lactentes, leite em pó para bebés, alimentos dietéticos adaptados para fins medicinais, bebidas dietéticas adaptadas para fins medicinais, suplementos dietéticos e nutricionais, suplementos dietéticos proteicos, software, aplicações de software descarregáveis, publicações eletrónicas descarregáveis, leite em pó, leite, manteiga, queijo, natas, iogurte, bebidas de leite (em que predomina o leite), gelados, gelados comestíveis, iogurte gelado, pastelaria, confeitaria e sobremesas, especificamente sobremesas de padaria, pudins para sobremesa e sobremesas congeladas; Publicidade; Serviços promocionais; Organização e gestão de programas de fidelização de clientes.» conforme decorre do Doc. n.º 13, junto a fls. 36, o qual se dá aqui por reproduzido.

• Marca da União Europeia n.º 017382961 “**a2 Only**”, requerida no dia 13.11.2017 e registada no dia 01.09.2020 para assinalar produtos nas classes 5, 29 e 30 da Classificação Internacional de Nice «5- Alimentos para crianças; Leite e leite em pó para lactentes; Alimentos dietéticos para uso medicinal; Bebidas dietéticas para uso medicinal; Suplementos nutricionais; Suplementos dietéticos de proteína; Misturas em pó para bebidas que são suplementos nutricionais; Bebidas de suplemento dietético; Proteínas em pó; Proteínas em pó para uso como aditivos alimentares.

29 - Leite desidratado; Leite; Manteiga; Queijo; Nata [láctea]; Iogurte; Bebidas lácteas, onde predomina o leite; Bebidas proteicas à base de leite; Soro de leite; Soro de leite em pó.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

30 - Cremes gelados; Iogurte gelado [gelados alimentares]; Gelados comestíveis; Sobremesas, Nomeadamente, Sobremesas de padaria, Pudins, e Sobremesas congeladas; Produtos de pastelaria; Produtos de confeitaria.» conforme decorre do Doc. n.º 14, junto a fls. 38, o qual se dá aqui por reproduzido.

• Marca da União Europeia n.º 017819608 “**a2 True**”, requerida no dia 16.02.2018 e registada no dia 16.06.2018 para assinalar produtos nas classes 5 e 29 da Classificação Internacional de Nice: «5- Alimentos para crianças; Leite e leite em pó para lactentes; Alimentos dietéticos para uso medicinal; Bebidas dietéticas para uso medicinal; Suplementos nutricionais; Misturas em pó para bebidas que são suplementos nutricionais; Bebidas de suplemento dietético; Suplementos dietéticos de proteína; Proteínas em pó; Proteínas em pó para uso como aditivos alimentares.

29 - Leite desidratado; Leite; Manteiga; Queijo; Nata [láctea]; Iogurte; Bebidas lácteas, onde predomina o leite; Bebidas proteicas à base de leite; Soro de leite; Soro de leite em pó.» conforme decorre do Doc. n.º 15, junto a fls. 40, o qual se dá aqui por reproduzido.

3 . A recorrente reclamou contra o pedido de registo da recorrida, houve uma recusa provisória do registo da marca nº 601865 e a recorrida apresentou alteração do sinal, aditando uma componente figurativa, houve nova oposição e contestação, tendo o INPI concedido o registo da marca por entender não existir similitudes nas marcas em causa susceptíveis de confundir o consumidor.

\* \* \*

**III – Fundamentação de Direito:**

Conforme se constata a recorrida requereu e foi-lhe concedido o registo da marca



nacional nº601865 para assinalar «leite e leite de vaca» na classe 29 da Classificação Internacional de Nice.

A recorrente entende que as marcas para além de terem o sinal confundível, assinalam produtos idênticos mesmo nas classes para as quais foi concedida.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

“*Marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238º e 239º do CPI).

Nos termos do art. 16º,1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

Conforme se estipula no artigo 238º n.º 1 do NCPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo, porém, de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo das marcas da recorrente, nem que os produtos que todas visam assinalar são idênticos.

Para haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins, sendo que, para aferir da semelhança ou afinidade produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva.

No caso, escusamo-nos de sobre este requisito discorrer, pois é manifesta a identidade dos produtos e serviços que todas as marcas em causa visam assinalar.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos que as marcas da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

No caso em apreço, há sinais mistos e verbais. Assim, o que releva para se aferir da existência ou não da confundibilidade serão os elementos gráficos, fonéticos e figurativos que os compõem.

Em todos os sinais o elemento comum é a sigla “a2”.

Em todos os sinais da recorrente, este sinal aparece associado a outro vocábulo, como seja “company”, “only”, “true”, etc e no sinal da recorrida a sigla a2, aparece estilizada com o



número «2» contido na letra «a» e a palavra leite inserida no sinal , o qual nos leva desde logo a associar a produtos lácteos de marca a2.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

Isto para dizer, que, de facto, o elemento preponderante nas marcas da recorrente é a sigla “a2”. É, pois, este o elemento marcante nas marcas da recorrente e não simples acessório como as demais palavras “true”, “company”, ou “only”.

Admitir-se o registo da marca da recorrida para os produtos em causa, correr-se-ia o risco de que o consumidor deste tipo de produtos e serviços os associar às marcas da recorrente, levando-o a pensar que fosse mais uma variante dos produtos e marcas da recorrente.

É que mesmo o sinal «a2» da recorrida se apresentar desenhisticamente diverso das siglas «a2» da recorrente, o certo é que tal elemento não é suficientemente distintivo para afastar a confusão, por associação entre as marcas em discussão, pois é patente a força do elemento verbal, fonético e visual da sigla «a2». Até a letra «a» aposta em minúsculo, no sinal da recorrida, reforça a semelhança visual destes elementos desenhísticos com a sigla «a2» da recorrente, a qual aliás, diga-se, até faz parte a sua denominação social.

Em suma, numa apreciação geral e considerando que o elemento fonético é o mais preponderante, e neste aspecto, ambos são iguais na sigla “a2”, os demais elementos verbais e gráfico, não são suficientes para afastar a confundibilidade do consumidor médio, que não tendo ambas as marcas lado a lado, poderá facilmente confundir a proveniência dos produtos, atribuindo-os à mesma procedência.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão, razão pela qual se conclui pela existência de imitação no que respeita a todos os produtos incluídos nas classes 29 da Classificação Internacional de Nice.

***Da concorrência desleal***

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do NCPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB

confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo

produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os sinais em apreço, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrida à mesma origem empresarial dos da recorrente, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrida seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

\*\*

***IV - Decisão:***

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso procedente, e conseqüentemente:

Revogo o despacho recorrido que aceitou o registo da marca nº 601865

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 348/20.8YHLSB



para assinalar todos os produtos assinalados na classe 29 da Classificação Internacional de Nice, não se concedendo, pois, protecção a tal marca.

\*\*

Custas pela recorrida, nos termos do disposto no artigo 527.º, 1, do Código do Processo Civil, uma vez que foi quem do processo tirou proveito, pois a recorrida não contestou e o INPI não é parte no processo.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

\*\*

Após trânsito da sentença, cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do NCPI (cfr. artigo 46º do mesmo código).

Lisboa, 20 de Janeiro de 2021

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

**Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca n.º 624013, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de recusa do INPI**

Assinado em 08-03-2021, por  
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**

**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

## I – Relatório

**Ambar Passion S.A.**, pessoa colectiva n.º 513087885 (adiante também designada ‘recorrente Ambar Passion’) e **AMBAR – Ideias No papel S.A.**, pessoa colectiva n.º 500019720 (adiante também designada ‘recorrente Ambar’), ambas com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 363, 4100-320 Ramalde (adiante também colectivamente designadas ‘recorrentes’), vieram nos termos do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 2.04.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 23.04.2020, que recusou o registo da

marca nacional n.º 624013  para assinalar ‘*agendas; arquivadores; arquivos [papeleria]; artigos de escritório; artigos de papeleria; artigos para escrever; blocos; cadernos; dossiers [papeleria]; envelopes; equipamento educacional; material escolar; papeleria; pastas de arquivo; tintas de escrever; artigos para escritório [com exceção de móveis]*’ na classe 16, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e concedido o mencionado registo.

Alegaram, em síntese, serem as recorrentes ou suas antecessoras titulares de direitos privativos prioritários relativamente ao sinal AMBAR, notório e de prestígio para os produtos em questão, tanto assim que a marca obstativa só foi concedida por aquelas terem dado o seu consentimento no âmbito de acordo que pôs termo à reclamação oportunamente apresentada junto do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), pelo que - não obstante reconhecerem a proximidade entre o sinal registando e a marca da União Europeia (UE) n.º 607408 **AMBER**, registada com anterioridade para assinalar (na língua inglesa utilizada no procedimento de registo/oposição junto do EUIPO) ‘*Paper; cardboard; uncoated and coated fine pape rand craft paper; all for use in the manufacture of finished products, but not including paper for use in photocopying*’ na classe 16 por **Arctic Paper Kostrzyn S.A.**, com sede em ul. Fabryczna 1, 66-470 Kostrzyn nad Odra, Polónia (adiante também designada ‘recorrida’) que lhe foi oposta em sede administrativa – consideram não prevalecer



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

sobre os direitos anteriores referidos, mas sim estes sobre o sinal da recorrida, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou no prazo legalmente estabelecido, pelo que foi a resposta tardiamente junta mandada desentranhar e devolver à apresentante.

## **II - Saneador**

O tribunal é competente e o processo o próprio.

Na petição de recurso, cumularam as recorrentes dois recursos, um de revogação do despacho recorrido que recusou o registo de marca nacional nº 624013

**ambar:**

, e outro de 'verificação da má-fé para desencadeamento do mecanismo da declaração de nulidade do registo da marca comunitária **AMBER**'.

Não tendo a apreciação da má-fé sido objecto da decisão do INPI recorrida, e sendo da competência deste (ou do EUIPO tratando-se de marca da UE) através do meio processual próprio previsto no artigo 262º do CPI (ou artigo 63º do Regulamento 2017/1001/UE tratando-se de marca da UE), distinto do presente, o que impede a cumulação de ambos os pedidos num só processo por força dos artigos 555º, nº 1 e 37º, nº 1, do CPC, foram as recorrentes notificadas para indicar qual o pedido que continua a ser apreciado nos presentes autos, nos termos do artigo 37º, nº 3, do CPC (despacho de 3.11.2020, ref.ª 415472, fls. 170-170v).



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Por requerimento de 24.11.2020 (ref.<sup>a</sup> 37249395, fls. 184-185), vieram as recorrentes requerer que seja apreciado o pedido de revogação do despacho recorrido que recusou o registo de marca nacional nº 624013, nos termos do artigo 38º e seguintes do CPI, invocando ainda justo impedimento por motivos de saúde para a demora para a apresentação tardia do requerimento, juntando atestado médico comprovativo de doença impeditiva do desempenho das suas funções no período em causa (10 dias a contar de 13.11.2020).

Nos termos do artigo 140º, nº 1 do CPC, *'considera-se justo impedimento o evento não imputável à parte nem aos seus representantes ou mandatários que obste à prática atempada do acto'*.

Atento o teor do atestado médico junto a fls. 185v, comprovativo de impedimento do desempenho de funções por um período de 10 dias a contar de 13.11.2020, considero justificado o justo impedimento invocado pelas recorrentes e, de acordo com o requerido por estas, determino o prosseguimento dos autos apenas para apreciação do pedido de revogação do despacho do INPI que recusou o pedido de

registo de marca nº 624013 

Não há nulidades que invalidem o processo na sua totalidade.

As partes dispõem de personalidade judiciárias e são legítimas, encontrando-se regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.





Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1.º Juízo**  
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

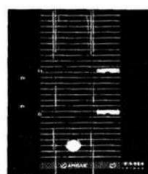
### III – Fundamentação

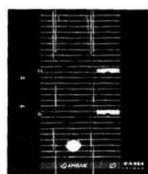
Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente **Ambar – Ideias no Papel, S.A.**, constituída em 18.03.1975 com o objecto *'Fabricação e o comércio de artigos de papelaria e escritório e de material escolar e a edição de livros e suportes de informação gravados'*, é titular dos seguintes registos, cfr. docs. juntos a fls. 35v-69v dos autos, que se dão por reproduzidos:



- marca internacional (mista) nº 544805 **PORTUGAL**, efectuado em 3.10.1989 junta da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) com base no registo de marca nacional português nº 133341 de 20.08.1986.



- marca nacional (mista) nº 362728 , pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar *'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo'* na classe 16 da Classificação de Nice;
- marca nacional (mista) nº 362729 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar *'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo'* na classe 16 da Classificação de Nice;
- marca nacional (mista) nº 362730 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar *'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo'* na classe 16 da Classificação de Nice;



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

- marca nacional (mista) nº 362731 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar *'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo'* na classe 16 da Classificação de Nice;
  - marca nacional (mista) nº 362731 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar *'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo'* na classe 16 da Classificação de Nice;
  - marca nacional (mista) nº 362732 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 26.06.2003 para assinalar *'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo'* na classe 16 da Classificação de Nice;
  - marca nacional (mista) nº 362733 **AMBAR**, pedido em 21.03.2002 e concedido em 11.07.2003 para assinalar *'álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (com excepção de móveis); artigos de papelaria; publicações; impressos; cadernos, blocos de apontamentos, agendas e bolsas de arquivo'* na classe 16 da Classificação de Nice;
  - marca (nominativa) da União Europeia (UE) nº 9766379 **AMBAR, IDEAS ON PAPER**, pedido em 25.02.2011 e concedido em 14.07.2011 para assinalar *'álbuns; pastas de secretária; pastas desdobráveis (artigos de papelaria); pastas para arquivo (artigos de escritório); pastas para documentos; livros; artigos de escritório (com excepção dos móveis); artigos de papelaria; papelaria; publicações; impressos; cadernos; blocos de apontamentos; agendas; bolsas para documentos'* na classe 16 da Classificação de Nice;
2. A recorrida é titular do registo da marca (nominativa) da UE nº 706408 **AMBER**, solicitado em 6.08.1997 e concedido em 12.12.2002 para assinalar *'papel; cartão; papel fino e papel kraft revestidos e não revestidos'* na classe 16 da Classificação de Nice, cfr. doc. 20 junto a fls. 92-94 dos autos, que se dá por reproduzido.
  3. O aludido registo de marca da UE nº 706408 **AMBER** da recorrida foi objecto de reclamação apresentada em 14.03.1999 junto do Instituto da Propriedade



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Intelectual da União Europeia (EUIPO) por **Ambar (Américo Barbosa) – Complexo Industrial Gráfico, S.A.** (adiante ‘sociedade reclamante’), com fundamento em imitação das marcas nacionais portuguesas n.º 133341 **AMBAR** solicitada em 14.07.1955 e concedida em Abril de 1956, n.º 292126 **AMBAR** solicitada em 26.05.1993 e concedida em 10.08.1994, n.ºs 322155, 322156, 322157, 322158, 322159 e 322160 **AMBAR** solicitadas em



26.02.1997, e da referida marca internacional n.º 544805 **PORTUGAL**, registada em 3.10.1989, cfr. doc. 21 junto a fls. 94-106 dos autos, que se dá por reproduzido.

4. Na sequência dos contactos entre a recorrida, requerente da aludida marca da UE n.º 706408 **AMBER**, e a sociedade reclamante, com vista a evitar o risco de confusão invocado, foi celebrado em 1.10.2000 um acordo pelo qual a sociedade reclamante consentia no uso passado, presente e futuro do sinal **AMBER** relativamente a ‘*papel, cartão, papel fino e papel kraft revestidos e não revestidos*’, e a recorrida-requerente se comprometia a restringir a lista de produtos da marca da UE registanda, através do aditamento ‘*all for use in the manufacture of finished products, but not including paper for use in photocopying*’ diante da menção original ‘*Paper; cardboard; uncoated and coated fine paper and kraft paper*’, e a não se opor ao uso pela sociedade reclamante do sinal **AMBAR** relativamente a ‘*álbuns, pastas, livros, artigos de escritório (excepto móveis), artigos de papelaria, publicações e impressos*’, cfr. docs. 23 e 24 juntos a fls. 113-135v dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Por contrato celebrado em 1.03.2016 entre as recorrentes, a recorrente **Ambar Ideias no Papel, S.A.** declara vender pelo preço de €600.000,00 à recorrente **Ambar Passion, S.A.** - constituída em 4.09.2014 com o objecto ‘*fabricação e comércio de artigos de papelaria, escritório, material escolar, edição de livros e suportes de informação gravados. Prestação de serviços a empresas na área da consultoria comercial e design de produtos e outros serviços conexos. Produção, comércio, importação e exportação, representação de kits de investigação científica e formação profissional e brinquedos didáticos*’ - as marcas n.ºs 322155, 322156, 322158,



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323


**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa


327376, 362728, 362729, 362731, 362732, 362733 **AMBAR** e a insígnia de estabelecimento 'AMBAR', cfr. docs. 15 e 16, juntos a fls. 70-79v dos autos, que se dão por reproduzidos.

6. Por contrato celebrado em 25.02.2018 entre as recorrentes, a recorrente **Ambar Ideias no Papel, S.A.** declara conceder à recorrente **Ambar Passion, S.A.**, mediante o pagamento de *royalties*, 'o direito de utilizar a marca comunitária "AMBAR – IDEAS ON PAPER", registada sob o nº 009766379', cfr. docs. 15 e 16, juntos a fls. 70-79v dos autos, que se dão pro reproduzidos.

7. Em 15.05.2019, a recorrente **Ambar Passion, S.A.** solicitou junto do INPI o

registo de marca nacional (mista) nº 624013  para assinalar 'agendas; arquivadores; arquivos [papelaria]; artigos de escritório; artigos de papelaria; artigos para escrever; blocos; cadernos; dossiers [papelaria]; envelopes; equipamento educacional; material escolar; papelaria; pastas de arquivo; tintas de escrever; artigos para escritório [com exceção de móveis]' na classe 16 da Classificação de Nice, reivindicando as cores 'laranja; rosa; verde; azul; vermelho; roxo', juntando 'declaração de consentimento' da recorrente **Ambar Ideias no Papel, S.A.**, enquanto titular dos registos de marcas nacionais nºs 362728, 362729, 362730, 363731, 363732, e 363733 e da UE nº 9766379, relativamente ao uso do elemento 'AMBAR' no aludido pedido de registo de marca nº 624013, cfr. doc. junto a fls. 140-142v dos autos, que se dá por reproduzido.

8. Em 5.08.2019, a recorrida reclamou junto do INPI contra o mencionado

pedido de registo de marca nº 624013  da recorrente, invocando designadamente risco de confusão com a sua aludida marca da UE nº 607408 **AMBER** (ponto 2 do presente enunciado de factos), juntando cópia da decisão da Divisão de Oposição do EUIPO de 6.11.2018 que rejeitou o pedido de registo de marca da UE nº 17070591



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual  
1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

**ambar:** com fundamento em risco de confusão com a aludida marca da UE da recorrida, nos termos constantes de fls. 150-160 dos autos, que se dão por reproduzidos.

9. Em 7.10.2019, a recorrente **Ambar Passion, S.A.** contestou a aludida reclamação da recorrida contra o seu pedido de registo de marca (ponto 7 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 161-167v dos autos, que se dão por reproduzidos.

10. Por decisão de 2.04.2020, publicada no BPI de 23.04.2020, o INPI recusou o

peticionado registo de marca nacional nº 624013 **ambar:**, com fundamento designadamente em risco de confusão e imitação da aludida marca da UE nº 706408 **AMBER** da recorrida (ponto 2 do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 81-82v dos autos, que se dão por reproduzidos.

\*

A questão que importa analisar é a de saber se a marca da UE **AMBER**, registada pela recorrida para assinalar '*Papel; cartão; papel fino e papel kraft revestidos e não revestidos*'

na classe 16, obsta ao registo da marca nacional **ambar:**, solicitado pela recorrente **Ambar Passion, S.A.** para assinalar '*agendas; arquivadores; arquivos [papeleria]; artigos de escritório; artigos de papeleria; artigos para escrever; blocos; cadernos; dossiers [papeleria]; envelopes; equipamento educacional; material escolar; papeleria; pastas de arquivo; tintas de escrever; artigos para escritório [com exceção de móveis]*' na classe 16, como pretende a recorrida e entendeu o despacho recorrido, ou se, designadamente em razão das dissemelhanças entre os sinais/produtos ou falta de prioridade do sinal considerado obstativo, inexistente imitação de marca registada ou possibilidade de concorrência desleal impeditivas do solicitado registo, como pretendem as recorrentes.



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Nos termos do artigo 232.º, n.º 1, alíneas b) e h) do CPI, *'constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:*

- b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;*
- h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.'*

E, nos termos do artigo 238.º, n.º 1, do CPI, *'a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*

Prevendo o artigo 311.º, n.º 1, al. a) do mesmo diploma que *'Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.'*

Quanto às marcas da União Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 (adiante 'Regulamento 2017/1001/UE'):

- 1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.*
- 2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica*



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

*habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*

- a) idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;*
- b) idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19.º, n.º 1 do Regulamento 2017/1001/UE.

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo da marca da UE n.º 607408

**AMBER**, solicitado em 6.08.1997, relativamente ao pedido de registo de marca

nacional n.º 624013  da recorrente **Ambar Passion, S.A.**, apresentado em 15.05.2019.

Quanto aos registos de marcas nacionais (mistas) n.ºs 362728, 362733, 362732, 362731, 362730 e 362729 **AMBAR**, registados em nome da recorrente **AMBAR – Ideias no Papel, S.A.**, são todos eles posteriores à marca da UE da recorrida, uma vez que foram solicitados em 21.03.2002.



Quanto aos registos de marcas nacionais (mistas) n.º 322155 , n.º

322156  e n.º 322158 ,

requeridos em 26.02.1997, são efectivamente anteriores ao pedido de registo da marca da UE n.º 607408 **AMBER** da recorrida, mas não se mostra pertencerem a



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

nenhuma das recorrentes, encontrando-se registadas em nome de **Ambar (Américo Barbosa) – Complexo Industrial Gráfico, S.A.**



Quanto à marca internacional nº 544805 **PORTUGAL**, registada em 3.10.1989, mostra-se efectivamente ser anterior ao pedido de marca da recorrida e na titularidade da recorrente **Ambar – Ideias no Papel, S.A.**, mas apenas se demonstra estar em vigor nos territórios do Benelux, Alemanha, Espanha, França e Itália, sem relevância para os autos, onde está em causa um pedido de marca nacional, atento o carácter territorial deste direito.

Encontra-se, pois, preenchido o primeiro requisito do conceito de imitação, vertido no citado artigo 238º, nº 1, al. a) do CPI.

Também existe afinidade entre alguns dos produtos assinalados pelas marcas registanda e prioritária na mesma classe 16 da Classificação de Nice, assinalados a negrita na tabela comparativa infra:

| Cl. | Marca da UE prioritária  | Marca nacional registanda  |
|-----|--|--|
| 16  | <b>Papel; cartão; papel fino e papel kraft revestidos e não revestidos</b> | <i>agendas; arquivadores; arquivos [papeleria]; artigos de escritório; artigos de papeleria; artigos para escrever; blocos; cadernos; dossiers [papeleria]; envelopes; equipamento educacional; material escolar; papeleria; pastas de arquivo; tintas de escrever; artigos para escritório [com excepção de móveis]</i> ” |

Com efeito, ambos os sinais prioritário da UE e nacional registando assinalam papel ou artigos de papeleria (como blocos, cadernos, dossiers, envelopes e pastas de arquivo), visando ou podendo visar o mesmo público-alvo (clientes de diferentes tipos de papel/artigos de papeleria) e partilhando os mesmos canais de promoção e distribuição (v.g. gráficas, papelerias e espaços em grandes superfícies comerciais dedicados a esse tipo de produtos).





Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Já quanto às agendas, arquivadores, artigos de escritório, equipamento educacional, material escolar, tintas de escrever e artigos para escritório, igualmente assinalados na marca prioritária da UE, não se demonstra qualquer relação de afinidade, tratando-se de artigos não necessariamente de papel, com finalidades específicas e visando um público alvo não necessariamente comum através de canais de promoção igualmente diversificados. Tão pouco se demonstra relação de substituição entre eles: uma resma de papel não pode substituir-se por tintas de escrever ou equipamento educacional.

Assim, a relação de afinidade, afecta apenas parte dos produtos por ambas as marcas assinalados na mesma classe 16.

Vejamos, pois, se entre os sinais em confronto se constatasem semelhanças tais que possam obstar aos registos de marca solicitado pela recorrente **Ambar Passion, S.A.**, nos termos das disposições citadas.

| Marca da UE prioritária | Marca nacional registanda |
|-------------------------|---------------------------|
| <b>AMBER</b>            |                           |

Constata-se que enquanto o sinal registando é misto, o sinal prioritário é verbal, distinguindo-se ainda pela coloração das letras minúsculas em que vem escrito o sinal registando e os dois pontos dispostos em alinhamento vertical no final do mesmo, ausentes no sinal prioritário, escrito ele em maiúsculas e sem qualquer coloração ou pontuação.

Graficamente, são ambos compostos por um só vocábulo de cinco letras, todas comuns e pela mesma ordem, excepto a penúltima que no sinal registando é um 'a', e no prioritário um 'E'.



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

Foneticamente, pronunciam-se de maneira distinta: 'âm-bár' vs. 'âm-bér'.

Conceptualmente, são distintos, evocando o registando uma *'resina fóssil muito usada para a manufatura de objetos ornamentais. Embora não seja um mineral, é por vezes considerado e usado como uma gema'*<sup>1</sup>, enquanto o sinal prioritário 'AMBER' não é nenhuma palavra portuguesa nem evoca qualquer significado particular em idioma geralmente conhecido.

Atentas as diferenças gráfica, fonética, figurativa e cromática assinaladas, não tenderão os sinais em causa a ser facilmente confundidos pelo consumidor dos produtos em causa, tanto mais quanto, no caso do elemento verbal 'ambar' da marca registanda, se trata de sinal amplamente conhecido em Portugal em associação com os produtos de escritório e papelaria, em particular os tradicionais classificadores largamente difundidos com essa designação.

E tal risco de confusão ainda menos se verifica no que toca ao público (profissional) do produto papel enquanto tal, que não compra por instinto ou de maneira apressada, mas em função de características intrínsecas do produto cuja origem comercial considera atentamente.

Trata-se, pois, de sinais com suficiente distância, quer gráfica, quer fonética quer figurativa ou conceptual, para permitir a sua destrição sem necessidade de qualquer exame atento ou confronto, não obstante a parcial afinidade entre os produtos respectivamente assinalados.

Assim, não se demonstra ser o consumidor induzido em erro ou confusão, ou mesmo associação, entre os sinais em confronto, ou levado a crer que os produtos

comercializados sob os sinais AMBER e  têm provém da

<sup>1</sup> Definição extraída da Wikipedia, acessível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%82mbar>.



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas, falecendo assim o requisito cumulativamente exigido nos termos do artigo 238º, nº 1, al. c) do CPI, para que se verifique imitação de marca registada.

Inexiste, por conseguinte, imitação de marca registada, obstativa dos registos recorridos, nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea b), e 289º, nº 1, al. d) do mesmo diploma.

Como inexiste a possibilidade de virem a verificar-se situações de concorrência desleal, nos termos do artigo 311º do CPI, no mercado em que actuam recorrentes e recorrida, nem tal resulta minimamente demonstrado dos autos, onde, ao invés, se mostra ter a recorrida considerado que os sinais 'AMBER' e 'AMBAR' podiam coexistir para os produtos respectivamente assinalados, nos termos do acordo celebrado em 1.10.2000 com a reclamante do seu pedido de registo de marca da UE nº 607408 (ponto 4 do elenco de factos provados) e que veio a permitir o correspondente registo ora oposto à requerente do sinal recusado pelo despacho recorrido.

Improcede, por isso, igualmente, o motivo de recusa do registo de marca nos termos dos artigos 232º, nº 1, al. h), com referência ao artigo 311º do CPI.

O facto de a Divisão de Oposição do EUIPO ter recusado o registo do sinal registando, com fundamento em imitação da marca prioritária sueca nº 333024 AMBER da recorrida não releva para a apreciação deste caso, onde estão em causa direitos distintos, territórios e idiomas distintos, e jurisdições distintas.

#### **IV – Decisão**

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Ambar Passion, S.A. e Ambar – Ideias no Papel, S.A.** e, em



Processo: 201/20.5YHLSB  
Referência: 431323

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça 1098-001 Lisboa

consequência, revoga-se a decisão do INPI de 2.04.2020, publicada no BPI de 23.04.2020, que recusou o registo da marca nº 624013 **ambar:**.

Custas pela recorrida (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 8.03.2021

**Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de logótipo n.º 49746, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de recusa do INPI**

Assinado em 23-11-2020, por  
Brígida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

418025

**CONCLUSÃO - 20-11-2020**

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

***I - RELATÓRIO***

*Toolsprostore, Global Solutions Lda, com sede na Rua Carlos Afelúia nº 4 loja 3 em Aveiro, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 14.4.2020, que recusou o registo do logótipo nº 49746*



*, para identificar as actividades económicas CAE 47910, 46740 e 46750, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de concessão do registo do logótipo enunciado.*

*Aléga, em síntese, inexistir fundamento legal para recusar o registo do logótipo em apreço, desde logo, pelos produtos comercializados pela Recorrente não serem afins dos serviços assinalados pela marca da Recorrida, não sendo concorrentes entre si, nem situados no mesmo mercado relevante. Por outro lado, a marca prioritária revela-se desprovida de carácter distintivo, integrando-se nas marcas extremamente fracas. Já quanto à comparação dos respectivos sinais, eles ostentam elementos gráficos e visuais*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*completamente distintos entre si, insusceptíveis de serem confundidos pelo público relevante.*

*Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.*

*Citada a Recorrida, esta quedou-se pelo absoluto silêncio.*

**II - SANEAMENTO**

*O Tribunal é o competente (art 39 n.º 1 do CPI).*

*Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.*

*As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.*

*Detêm legitimidade.*

*Inexistem outras exceções ou questões prévias que cumpra conhecer.*

**III - FUNDAMENTAÇÃO****A - FACTOS PROVADOS**

- Em 14.4.2020, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual recusou o registo do logótipo nº 49746*



*, integrando os códigos de classificação portuguesa das actividades económicas CAE 47910*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*(comércio a retalho por correspondência ou via internet), CAE 46740 (comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento) e CAE 46750 (comércio por grosso de produtos químicos), reportado ao pedido apresentado pela Recorrente em 28.11.2019.*

2. *A Recorrida é titular da marca nacional nº 521895*

**PRO TOOLS**

*, requerida em 19.11.2013 e concedida em 19.2.2014, para assinalar os serviços de “compra de produtos e serviços para outras empresas, demonstração de produtos, promoção de produtos e serviços de terceiros através da internet, serviços de venda a retalho, serviços de venda grossista, serviços retalhistas, venda retalhista de produtos” na classe 35ª da classificação internacional de Nice.*

***B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO***

*A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI.*

***IV DIREITO***


*A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de recusa do registo do*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB



logótipo nº 49746  , integrando os códigos de classificação portuguesa das actividades económicas CAE 47910, CAE 46740 e CAE 4675 e a sua substituição por decisão de concessão do registo do logótipo enunciado.

Sufraga a sua pretensão, em suma, no não preenchimento dos pressupostos legais da imitação de marca nos moldes estatuídos no art 238 do CPI. Desde logo, pautar a inexistência de qualquer afinidade entre os produtos comercializados pela Recorrente, no essencial, máquinas e ferramentas industriais, equipamentos e outros acessórios análogos, e os serviços assinalados pela marca prioritária de cariz eminentemente genérico. Pelo que não se trata de serviços concorrentes, susceptíveis de substituição ou intermutáveis, não satisfazem necessidades idênticas, nem estão no mesmo mercado relevante. De igual modo, não se mostra preenchido o pressuposto da forte semelhança entre os sinais susceptíveis de indução fácil do consumidor em erro ou associação à mesma origem empresarial. Além da marca prioritária se revelar desprovida de carácter distintivo, integrando-se nas marcas extremamente fracas, os conjuntos sinaléticos em cotejo evidenciam elementos gráficos e visuais completamente distintos entre si, insusceptíveis de serem confundidos pelo público relevante. O logótipo em estudo contém um elemento nominativo adicional “store” precedido de um ponto e uma fonética diversa, enquanto os vocábulos comuns com o sinal prioritário apresentam-se pela ordem inversa; o tipo de letra, a dimensão e a proporção dos caracteres é também diferente, o



**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*agrupamento de letras no logótipo revela-se sombreada, além do elemento figurativo do carrinho de compras, uma flecha e o “t” em forma de martelo em alusão ao comércio electrónico de ferramentas. Ao invés, a marca registanda apresenta-se desprovida de qualquer elemento figurativo relevante.*

*A Recorrida não ofereceu resposta.*

*Atento os contornos gizados pela Recorrente no requerimento recursivo, o objecto do litígio centra-se, no essencial, em aferir se o logótipo nº 49746 preenche os pressupostos legais da imitação de marca elencados no art 238 nº 1 do CPI 2018, fundamento constitutivo de recusa do respectivo registo com respaldo no art 289 nº1 al d) do CPI.*

*Analísemos*

*O logótipo é definido pelo art 281 nº 1 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, com o fito de distinguir uma entidade prestadora de serviços ou comercializadora de produtos das concorrentes.*

*As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescendo a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.*

*Permite ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comercial”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).*

*Daí, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 210 n.º 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249 do CPI.*

*Por conseguinte, apesar da composição das marcas ser em princípio livre, para beneficiar da aludida protecção legal, a composição dos respectivos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 208 e 209 do CPI.*

*Face à sua principal função - a distintiva, é mister na sua criação a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.*

*De igual modo, está vedado ao logótipo reproduzir ou imitar, em parte ou no todo, marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, induzindo o consumidor em erro ou criar o risco de associação com a marca registada.*

*Pelo que, impera recusar o registo de logótipo que infrinja o supra estipulado, tudo nos termos estatuidos no art 289 n.º 1 al d) do CPI.*

*A imitação na acepção do CPI depende da verificação cumulativa dos pressupostos estatuidos no art 238 n.º 1 do CPI, a saber:*

*1º - a marca registada ter prioridade;*

*2º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

*3º - tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.*

*À luz do n.º 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*O primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respectivos registos.*

*A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, não se queda pela inserção na mesma classe, antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objecto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respectiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos factores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respectivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, pg 50). Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.*

*O terceiro requisito relativo à susceptibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 188/20.4YHLSB

*identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.*

*Donde defluí a exigência legal da semelhança entre os sinais em confronto ser necessariamente qualificada para se considerar verificada a imitação de marca na acepção da lei. Destarte, para tanto ocorrer pressupõe-se o preenchimento de condições específicas nas semelhanças apreendidas caracterizadoras do perigo de confusão (Prof Gabriel Pinto Coelho in RLJ, Ano 93.º, n.º3 pg 67). Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ n.º 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respectivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respectiva grafia, figuras ou desenhos (cfr Carlos Olavo, ob. Cit. Pg 102 e Ac STJ de 16.7.176 in BMJ n.º 259 pg 239). Esta mesma orientação é recomendada nas Linhas de Orientação para Exame de Marcas da EU, nos termos das quais, quando os sinais consistem em componentes verbais e figurativas, em princípio, a componente verbal*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*habitualmente tem um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa. Isto porque o público não tende a analisar os sinais e refere-se a eles pelo seu elemento verbal, mais do que pela descrição do figurativo.*

*Sendo que o padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz, na linha de raciocínio do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.*

*Mais explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juiz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*Em jeito de resumo, parafraseando o Prof. Ferrer Correia, a imitação verifica-se não só quando as marcas em confronto se confundem, mas ainda quando, visionando uma marca a constituir, ela lembre outra já existente e seja passível de ser tomada por essa retida na memória.*

*Posto isto, escorado nas enunciadas normas do CPI 2018 interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, importa aferir se o logótipo requerido pela ora Recorrente constitui uma imitação da marca obstativa titulada pelo Recorrido.*

*Concretizando, revela-se inegável a prioridade da marca nacional nº 521895 **PRO TOOLS**, requerida em 19.11.2013 e concedida em 19.2.2014, relativamente ao logótipo em estudo, pedido em 28.11.2019 e recusado por despacho de 14.4.2020.*

*Por esta via, mostra-se, por conseguinte, preenchido o primeiro requisito supra elencado.*

*De igual modo, o preenchimento do segundo requisito mostra-se verificado, porquanto entre as actividades económicas integradas no CAE 47910 de comércio a retalho por correspondência ou via internet, no CAE 46740 de comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento e no*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*CAE 46750 de comércio por grosso de produtos químicos assinalados no logótipo em crise, por confronto com os serviços de “compra de produtos e serviços para outras empresas, demonstração de produtos, promoção de produtos e serviços de terceiros através da internet, serviços de venda a retalho, serviços de venda grossista, serviços retalhistas, venda retalhista de produtos” assinalados na classe 35ª da classificação internacional de Nice pela marca prioritária, se bem se admita o cariz muito vago e genérico destes últimos, é inconcusso que pelo sua grande amplitude e indefinição desses serviços, ele é passível de abarcar em si as actividades económicas assinaladas no logótipo da Recorrente, bem assim como prestar serviços complementares a profissionais. Donde, anuindo com o INPI, afigura-se plausível a existência de afinidade entre os serviços supra descritos de ambos, pela possível coincidência no prestador, no utilizador final e nos circuitos de distribuição, apresentando-se, portanto, concorrentes no mercado, mesmo que num segmento parcial.*

*Quanto ao terceiro pressuposto, a existência de semelhanças gráficas, figurativas, fonéticas, conceptuais ou outras susceptíveis de indução fácil do consumidor em erro, confusão ou risco de associação com a marca prioritária, nesta análise do risco de engano importa ter*



**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*presente existirem diferentes níveis, todos os eles legalmente relevantes. Segundo Paul Mathély, no nível mais forte do risco de confusão, o comprador toma a marca/logótipo imitador pela marca autêntica e escolhe o objecto identificado com a marca/logótipo imitador crendo estar a adquirir o objecto coberto pela marca autêntica. No nível mais fraco, o comprador apercebe-se da distinção entre a marca imitadora e a marca autêntica, mas estabelece uma relação de associação entre ambas, atribuindo-lhe a mesma origem ou origens relacionadas entre ambas, sendo a escolha determinada pela sua semelhança (cfr *Le droit français des signes distinctifs*, 1984, pg 530).*

*Por seu turno, o Tribunal de Justiça tem vindo a preconizar como princípio basilar na apreciação global do risco de confusão a necessária interdependência entre os factores a considerar. Por forma a um reduzido grau de semelhança entre os produtos e serviços designados poder ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas ou o inverso (cfr *Ac de 29.9.1998, C-39/97*). À luz do princípio da interdependência, a noção de semelhança deve ser interpretada em função do risco de confusão, cuja avaliação depende de numerosos factores, inclusive do conhecimento da marca no mercado, da associação passível de tecer entre os sinais das marcas litigantes, bem como da semelhança entre a marca e o sinal ou entre os produtos/serviços (cfr *Tribunal Geral de 10.9.2008 T - 325/06 "Capio"*).*

*Segundo ainda os ensinamentos doutrinários de Couto Gonçalves, a enunciada avaliação comparativa deve reger-se num*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*primeiro critério pelo confronto global dos sinais das marcas no seu conjunto, só se passando à dissecação analítica quando da primeira visão não for alcançável um resultado claro. A este critério acresce o da irrelevância das componentes genéricas ou descritivas. E o terceiro critério alude às marcas complexas, onde se deverá privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante, aferido este da visão unitária e não espartilhada dos sinais das marcas em confronto (in Manual de Direito Industrial, 5ª ed, pg 239 e seq).*

*Portanto, na senda das explanações já afloradas neste aresto, o requisito de uma apreciação global e o princípio da interdependência traduz-se numa avaliação do risco de confusão num processo interactivo que pondere todos os factores pertinentes, os quais variam consoante as circunstâncias casuísticas das marcas em confronto.*

*Destarte, sem descurar a afinidade parcial dos serviços assinalados pelo logótipo e a marca obstativa, importa proceder à análise comparativa global entre os sinais em estudo para aferir das suas semelhanças.*

*Porquanto o elemento nominativo é aquele que tende a permanecer mais na memória do consumidor, iniciemos, por conseguinte, este estudo pelo confronto dos respectivos elementos verbais “TOOLS PRO STORE” e “PRO TOOLS”. Ora, da leitura rápida e intuitiva destes defluiu a imediata constatação da partilha entre os dois dos vocábulos “TOOLS” e “PRO”, nos quais se esgota inclusive a marca prioritária, implicando por isso uma inevitável semelhança gráfica e fonética parcial, por escritas e lidas da mesma maneira, com a*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*diferença destes dois vocábulos se apresentarem por ordem invertida nos sinais em contenda. Mais acresce na análise dos conjuntos sinaléticos verbais em cotejo ser cristalino a predominância em ambos do termo “Tools” sobre os demais, não obstante todos eles serem de natureza descritiva dos produtos ou serviços que assinalam: “tools” em português “ferramentas”, “pro” numa alusão vulgarizada a “profissional” e “store” sinónimo de “loja” na tradução do inglês para o português. Donde se retira, como bem observa, em parte, a Recorrente, tratarem-se de signos com fraca capacidade distintiva. Sendo de anotar que o elemento verbal “store” nada acrescenta de distintivo aos restantes dois vocábulos no caso do logótipo.*

*Por outro lado, soma às semelhanças apontadas, a identidade conceptual entre os signos verbais em contenda, ambos se reportando a ferramentas.*

*Quanto aos elementos figurativos, do confronto dos sinais*



*sobressai, uma vez mais, reforçado a importância do termo “tools” em ambos, sobre ele incidindo o foco da atenção, pelo tamanho das letras e cores eleitas, o branco em fundo preto na primeira, e o preto no segundo; cabe ainda destaque na aproximação dos sinais a cor laranja presente em ambos, assinalando o termo “pro”; já a palavra “store” surge secundada, redigida em baixo de “pro” e a letras de menor dimensão. Já as diferenças invocadas pela Recorrida decorrentes do tipo de letra, da dimensão e proporção dos caracteres, do sombreado das letras no*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*logótipo, do carrinho de compras, da flecha e do “t” em forma de martelo no logótipo afiguram-se, salvo melhor opinião, meros detalhes ou pormenores de pouco impacto visual para o consumidor médio, cuja memória imperfeita tenderá a recordar a marca e o logótipo em cotejo pela combinação dos elementos verbais “tools” e “pro”, admitindo-se como provável que confunda a ordem dos termos, associados às cores preta e laranja.*

*Pelo que coligidos e ponderados todos estes elementos, afigura-se legítimo, face às circunstâncias supra elencadas, que o consumidor alvo, distraído mas interessado neste segmento de mercado, quando confrontado em momentos sucessivos com os sinais litigantes, num esforço de memória momentâneo e imperfeito, embora consiga distingui-los, tenderá, com natural probabilidade, a associar os serviços assinalados pelo logótipo à mesma proveniência empresarial da marca obstativa, idealizando-a ilusoriamente como pertença ao mesmo grupo empresarial da marca prioritária, eventualmente por si já conhecida.*

*Portanto, verificados os pressupostos supra analisados, resta concluir que o logótipo em estudo constitui uma imitação da marca obstativa, prioritária e registada pela Recorrida para assinalar serviços parcialmente afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, criando o risco de vir a ser associada pelo consumidor com a marca registada, constituindo fundamento de recusa do respectivo registo ex vi do estatuído na al d) do n.º 1 do art 289 do CPI.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*A título final, referira-se apenas que a circunstância do logótipo em apreço coincidir quase na íntegra com a denominação social da Recorrente não basta para conceder o registo do logótipo em crise, por virtude do registo da firma não lhe conferir de per si o direito de usar os mesmos dizeres, excluindo a sigla comercial “Lda”, para designar as actividades económicas por si desenvolvidas no giro comercial, enquanto os direitos privativos da oponente sejam válidos e vigentes, nem invalida as considerações supra expendidas ao longo do presente aresto.*

*Pelo que, tudo visto e ponderado, impera concluir pela manutenção do despacho de recusa do registo do logótipo nº 49746, por não merecer censura o decidido pelo INPI*

**V DECISÃO**

*Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 14.4.2020, de recusa do registo do logótipo nº 49746*



*, para identificar as actividades económicas CAE 47910, 46740 e 46750.*

*Custas a cargo da Recorrente (art 527 nº 1 e 2 do CPC)*

*Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 nº 1 do CPC)*

*Notifique e registe*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 188/20.4YHLSB

*Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo  
cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao  
ditado pelo art 35 n.º 3, aplicável ex vi do art 47 ambos do CPI*

*Lisboa, 23.11.2020 (dia 20.11 em audiência de julgamento; dias  
21 e 22.11 fim de semana)*

*Brígida de Sousa e Silva*

**Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de logótipo n.º 49817, concede provimento ao recurso e revoga despacho de concessão do INPI**

Assinado em 09-02-2021, por  
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

428180

**CONCLUSÃO** - 04-02-2021 informando V.Exª que me parece que a contestação de 02/02/2021 foi apresentada depois do prazo para o efeito.

Tendo o Recorrido sido citado em 20/11/2020 o prazo para responder (30+5+5) terminou em 12/01/2021.

*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

Uma vez que a resposta se mostra apresentada em 2.02.2021 (ref. 37915972, fls. 4551), para além do prazo de 30 dias após a citação ocorrida em 20.11.2021, o qual terminou em **12.01.2021**, desentranhe e devolva ao apresentante o articulado de resposta, que se não admite por intempestivo – artigo 43º, nº 1, do CPI.

Notifique.

\*\*

**Sentença****I – Relatório**

**Better World – Comunicação, Publicidade e Entretenimento, Lda.**, com sede na Avenida da Liberdade, nº 230, 5º, 1250-248 Lisboa (adiante também designada 'recorrente') veio, ao abrigo do disposto no artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo logótipo nº 49817 **FICAR IN RIO**, requerido por P [REDACTED], contribuinte nº [REDACTED], residente [REDACTED] (adiante também designado 'recorrido') para o identificar no âmbito da actividade '*Passeios de barco com Skipper – passeios culturais – passeio romântico – passeio desportivo SUP/canoagem – despedidas de solteiros – aniversários – dormidas a bordo pretendo colocar o nome nas embarcações, website, artigos de*



### Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

*publicidade e economato*, pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 30.06.2020, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 8.07.2020, e recusado o mencionado registo.

Alegou, em síntese, que existem semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão entre o sinal registando e



as marcas nacionais nº 371437

POR UM MUNDO MELHOR

, nº 501338



e da União Europeia nº 3306537

POR UM MUNDO MELHOR

e nº 3385333



registadas com anterioridade para assinalar designadamente serviços de *'entretenimento'* na classe 41, consideradas obstativas, possibilitando-se ainda concorrência desleal, pelo que deveria o correspondente registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, não se pronunciou tempestivamente, pelo que o articulado de resposta não foi admitido nos termos do despacho que antecede.



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

**II - Saneador**

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**III – Fundamentação**

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marcas:



- marca nacional (mista) nº 371437 , solicitado em 4.04.2003 e concedido em 20.11.2008 para assinalar 'Serviços cujo fim essencial é o divertimento, o entretenimento e a recreação de indivíduos' na classe 41 da Classificação de Nice;



- marca nacional (mista) nº 501338 , solicitado em 26.06.2012 e concedido em 6.09.2012 para assinalar 'Educação; educação, ensino e formação;



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

*divertimento; organização de competições [educação ou divertimento]; actividades culturais e de entretenimento; actividades recreativas e desportivas* na classe 41 da Classificação de Nice;



- marca da UE (figurativa) nº 3306537 , solicitado em 1.08.2003 e concedido em 11.03.2005 para assinalar 'Serviços cujo fim essencial é o divertimento, o entretenimento e a recreação de indivíduos' na classe 41 da Classificação de Nice;



- marca da UE (figurativa) nº 3385333 , solicitado em 3.10.2003 e concedido em 14.04.2005 para assinalar '*Serviços relativos a entretenimento, divertimento, educação e actividades culturais; serviços de produção, organização e realização de eventos, shows, espectáculos, concertos e feiras*' na classe 41 da Classificação de Nice.

2. Em 16.12.2019, o recorrido requereu junto do INPI o registo do logótipo nº 49817 **FICAR IN RIO** para para o identificar no âmbito da actividade '*Passeios de barco com Skipper – passeios culturais – passeio romântico – passeio desportivo SUP/canoagem – despedidas de solteiros – aniversários – dormidas a bordo pretendo colocar o nome nas embarcações, website, artigos de publicidade e economato*' (Código de Actividade Económica: 93293), nos termos constantes de fls. 28-29 dos autos, que se dão por reproduzidos.
3. Em 13.03.2020, a recorrente reclamou junto do INPI contra o mencionado pedido de registo de logótipo do recorrido (ponto 2 do presente enunciado de



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

factos), invocando imitação das suas aludidas marcas da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 30-37 dos autos, que se dão por reproduzidos.

4. Por decisão de 13.07.2020, publicada no BPI de 22.07.2020, o INPI concedeu o mencionado registo de logótipo nº 49817 **FICAR IN RIO**, nos termos constantes de fls. 38-40 dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. A recorrente tem por objecto designadamente 'a promoção, produção e realização de espectáculos de lazer, arte e afins, não se limitando à produção de eventos ao vivo, compreendendo inclusive a projecção de filmes e vídeos, a prestação de serviços e o comércio de produtos na área do entretenimento', cfr. doc. junto a fls. 19-24 dos autos, que se dá por reproduzido.
6. A marca 'Rock in Rio' identifica um festival de música idealizado pelo empresário brasileiro Roberto Medina, originalmente organizado no Rio de Janeiro de onde lhe vem o nome e que ao longo da sua história de cerca de 35 anos já teve 20 edições, das quais oito em Portugal.
7. É conhecido como o maior festival musical do planeta e tornou-se um evento de repercussão mundial, cuja primeira edição fora do Brasil foi em 2004, em Lisboa, sendo a edição de 2008 pela primeira vez organizada em dois locais diferentes, Lisboa e Madrid.

\*

A questão que importa analisar é a de saber se as supra mencionadas marcas



e

da recorrente,

registadas com anterioridade para assinalar designadamente serviços de entretenimento na classe 41, obstam ao registo do logótipo **FICAR IN RIO**,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

solicitado pelo recorrido para para o identificar no âmbito da actividade *'Passeios de barco com Skipper – passeios culturais – passeio romântico – passeio desportivo SUP/canoagem – despedidas de solteiros – aniversários – dormidas a bordo pretendo colocar o nome nas embarcações, website, artigos de publicidade e economato'*, como pretende a recorrente, ou se inexistem semelhanças suficientes entre os sinais em confronto susceptíveis de induzir o consumidor em erro ou confusão, não podendo assim falar-se de imitação ou reprodução obstativa do solicitado registo, ou concorrência desleal, como pretende o recorrido e entendeu o INPI.

Nos termos do artigo 289º, nº 1, alíneas d) e h) do CPI, constituem fundamento de recusa do registo de logótipo:

d) *A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, ou se criar o risco de associação com a marca registada;*

h) *O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.*

O que seja considerado imitação de marca vem definido no artigo 238º nº 1 do CPI nos seguintes termos, aplicável *mutatis mutandis* aos logótipos:

*“A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:*

- a) *A marca registada tiver prioridade;*
- b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

*não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*” [ênfase aditado]

Por seu lado, o artigo 311.º, nº 1, al. a) e c) do CPI considera concorrência desleal *‘todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) *Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;*
- c) *As invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios.*

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas nacionais nºs 371437



e 501338



e da UE nºs 3306537



e



3385333

, requeridas respectivamente em 4.04.2003, 26.06.2012,

1.08.2003 e 3.10.2003, relativamente ao pedido de registo de logótipo nº 49817

**FICAR IN RIO**, apresentado em 16.10.2019.

Tão pouco restam dúvidas sobre a afinidade entre os serviços assinalados pelas marcas prioritárias da recorrente e a actividade do recorrido pretendida assinalar com o logótipo registando, em ambos os casos direccionados à organização de eventos para entretenimento e recreação, destinados a satisfazer necessidades afins (divertimento, ocupação de tempos livres...) do mesmo público-alvo e que facilmente partilha os mesmos canais de distribuição, *maxime* redes sociais e


**Tribunal da Propriedade Intelectual**
**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

publicações destinadas a um público jovem e adepto de música e eventos ao ar livre.

Resta averiguar se se verifica o terceiro requisito da imitação, nos termos do citado artigo 238.º do CPI, ou seja, *semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, ou se criar o risco de associação com a marca registada*. Vejamos:

| Marcas prioritárias   | Marca registanda        |
|---|-------------------------|
|  | <b>FICAR IN<br/>RIO</b> |

Constata-se que enquanto os sinais prioritários são mistos, com uma componente figurativa em forma de um globo com a figura de uma guitarra no seu interior, o sinal registando é puramente verbal.

Para além dessa diferença figurativa, que não há que valorar excessivamente dada dominante distintiva verbal no conjunto dos sinais distintivos mistos e a vertente descritiva dos serviços que a guitarra sobre um globo apresenta relativamente a parte dos serviços assinalados (festivais de música), o elemento verbal característico em todos os sinais é constituído por uma expressão de três vocábulos 'ROCK IN RIO'/'FICAR IN RIO', dos quais os dois últimos 'IN RIO' são comuns e se apresentam pela mesma ordem.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

Ora, a combinação de fantasia da preposição inglesa 'IN' (que em português significa 'em') com a palavra portuguesa 'RIO' é que dá força distintiva ao sinal prioritário, atento o carácter descritivo da palavra 'ROCK' para eventos desse tipo de música.

E é essa particular combinação que o sinal registando reproduz *ipsis verbis*, inevitavelmente evocando na mente do público amante de eventos ao ar livre o famoso festival cuja primeira edição fora do Brasil teve lugar em Lisboa e que já conta várias edições neste país.

Conceptualmente, todos os sinais evocam localização em ou proximidade de um rio, pelo que se aproximam igualmente desse ponto de vista.

Atentas as assinaladas semelhanças, será o consumidor susceptível de associar o logótipo registando com as marcas prioritariamente registadas da recorrente, levando-o a crer que os serviços assinalados provêm da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas.

Poderá, igualmente, criar-se a sensação de que os eventos assinalados pelo logótipo registando em qualquer modo beneficiam da qualidade, atractividade e imagem normalmente associada ao famoso festival assinalado pelas marcas da recorrente, em benefício do recorrido e prejuízo da recorrente, designadamente em termos de possível diluição da força distintiva da sua marca.

Conceptualmente, significam o mesmo, uma pizza em movimento, já que se trata da mesma expressão nos idiomas português e espanhol.

Tem-se, assim, por verificado o requisito da semelhança entre os sinais em confronto, integrante do conceito de imitação tal com definido no artigo 238º do CPI,



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 427/20.1YHLSB

susceptível de induzir em erro ou confusão o consumidor, ou gerar risco de associação com as marcas registadas da recorrente.

Havendo imitação, há a possibilidade de, com base no logótipo registando, se criar confusão com os serviços, empresa ou estabelecimento da recorrente, independentemente da intenção do recorrido, ou de se aproveitar da imagem associada a estes, pelo que também improcede o motivo de recusa do registo com fundamento na possibilidade de concorrência desleal, nos termos dos artigos 311.º, nº 1, al. a) e 289.º, nº 1, al. h) do CPI.

Por conseguinte, existindo a imitação de marca registada, nos termos do artigo 289.º nº 1, al. d) do CPI, e possibilidade de concorrência desleal, nos termos da al. h) do mesmo normativo, procede a recusa de registo do logótipo em causa, com tais fundamentos.

#### **IV – Decisão**

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Better World – Comunicação, Publicidade e Entretenimento, Lda.** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 13.07.2020, publicada no BPI de 22.07.2020, que concedeu o registo do logótipo nº 49817 **FICAR IN RIO**.

Custas pelo recorrido (artigo 527.º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303.º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.





**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: [tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt](mailto:tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt)

Proc. nº 427/20.1YHLSB

Após trânsito da sentença cumpre-se o artigo 34.º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46.º, do CPI.

Lisboa, 9.02.2021

## PATENTES DE INVENÇÃO

### Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **115914** (13) **A**

(22) 2019.11.14

(30)

(71) **PT CARLOS JORGE BATISTA NEVES**

(72) **CARLOS JORGE BATISTA NEVES**

(51) **Int. Cl.**

**B21K 1/30 (2006.01) F16D 3/00 (2006.01) B62M 11/00 (2006.01)**

(54) **SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CREMALHEIRA E BASE DE ENCAIXE EM ALUMÍNIO PARA BICICLETAS.**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO DIZ RESPEITO A UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS CREMALHEIRAS PARA BICICLETAS, INCLUSIVE ELÉCTRICAS, NA BASE CHAMADA «ARANHA», QUE ESTÁ FIXA NO EIXO PEDALEIRO, CARACTERIZANDO-SE PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM RÁPIDA DAS CREMALHEIRAS SEM QUE HAJA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS OU OBRIGAÇÃO DE DESMONTAR OUTROS COMPONENTES. COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (A) E (B), EM ALUMÍNIO, (DE DIMENSÕES VARIADAS, POIS TERÁ A VER COM A DIMENSÃO E NÚMERO DE DENTES DAS CREMALHEIRAS), OU SEJA ESTA ENCAIXA LATERALMENTE NA BASE, E AO FAZER UMA PEQUENA ROTAÇÃO, POR TER ACOPLAMENTO CÓNICO, FAZ O ENCAIXE FIXANDO ASSIM AS PEÇAS UMA NA OUTRA. PARA FAZER A DESMONTAGEM, BASTA UTILIZAR APENAS UM PEQUENO ACESSÓRIO ( EX. PEQUENA CHAVE DE FENDAS) EM QUE DANDO UM PEQUENO TOQUE EM DETERMINADO LOCAL DO ACOPLAMENTO NO SENTIDO CONTRARIO AO DO ENCAIXE, ESTE DESENCAIXA AUTOMATICAMENTE BASTANDO DEPOIS RODAR O SUFICIENTE PARA QUE SE POSSA RETIRAR LATERALMENTE.



Figura 3

[Ver Fascículo Completo](#)

**Concessões - FG4A**

| Processo      | Início de vigência | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classificação principal       | Observações  |
|---------------|--------------------|------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|--|
| <u>115405</u> | 2019.03.25         | 2021.05.11       | UNIVERSIDADE DO MINHO         | PT          | <b>H02J 7/00</b><br>(2006.01) | nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame. |

## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

| Processo | Início de vigência | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular                                | País resid. | Classificação principal          | Observações         |
|----------|--------------------|------------------|--|-------------|----------------------------------|---------------------|
| 2564338  | 2011.04.28         | 2021.05.10       | EMPI CORP.   | US          | <b>G06F 19/00</b><br>(2013.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2909890  | 2013.10.18         | 2021.05.10       | DATASHVILL, LERI S.  | DE          | <b>H01Q 1/28</b><br>(2015.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2978077  | 2014.07.24         | 2021.05.07       | WERNER WIRTH GMBH  | DE          | <b>H01R 13/52</b><br>(2016.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3068392  | 2014.10.31         | 2021.05.06       | VERTEX PHARMACEUTICALS<br>INCORPORATED                       | US          | <b>A61K 31/435</b><br>(2016.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3196022  | 2013.11.14         | 2021.05.10       | VELOX-PUREDIGITAL LTD.                                       | IL          | <b>B41J 2/00</b><br>(2017.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3197466  | 2015.09.25         | 2021.05.10       | THE UNIVERSITY OF BRITISH<br>COLUMBIA                        | CA          | <b>A61K 35/33</b><br>(2017.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3230518  | 2015.11.24         | 2021.05.06       | STANISLAW WOSINSKI   | PL          | <b>D06M 11/00</b><br>(2017.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3236881  | 2015.12.21         | 2021.05.07       | THE UNIVERSITY OF GEORGIA<br>RESEARCH FOUNDATION, INC.       | US          | <b>A61D 1/02</b><br>(2017.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3237045  | 2015.12.22         | 2021.05.07       | HIPRA SCIENTIFIC, S.L.U.                                     | ES          | <b>A61M 5/30</b><br>(2017.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3239177  | 2014.11.25         | 2021.05.06       | PHARMABCINE INC.   | KR          | <b>C07K 16/28</b><br>(2017.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3250218  | 2016.01.29         | 2021.05.10       | MARSHALL UNIVERSITY RESEARCH<br>CORPORATION                  | US          | <b>A61K 38/00</b><br>(2017.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3309149  | 2016.06.08         | 2021.05.07       | FUJIFILM TOYAMA CHEMICAL CO.,<br>LTD.                        | JP          | <b>C07D 241/24</b><br>(2017.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3329909  | 2014.05.01         | 2021.05.06       | UNIVERSITY HOSPITAL ANTWERP                                  | BE          | <b>A61K 31/137</b><br>(2018.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3386615  | 2016.12.13         | 2021.05.07       | SODASTREAM INDUSTRIES LTD.                                   | IL          | <b>B01F 3/04</b><br>(2019.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3388064  | 2015.04.01         | 2021.05.07       | MINORYX THERAPEUTICS S.L.                                    | ES          | <b>A61K 31/4439</b><br>(2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3395710  | 2016.05.20         | 2021.05.10       | FÁBRICAS MONTERREY, S.A. DE C.V.                             | MX          | <b>B65D 41/12</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3405495  | 2017.01.20         | 2021.05.07       | INNATE PHARMA  | FR          | <b>C07K 16/28</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3435479  | 2018.07.25         | 2021.05.10       | ARMOUR SURVEILLANCE SECURITY<br>EQUIPMENT AND TECHNOLOGY LTD | GB          | <b>H01Q 1/27</b><br>(2019.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3444380  | 2017.02.14         | 2021.05.07       | ANGARA INDUSTRIES LTD  | GB          | <b>C23G 1/00</b><br>(2019.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3453065  | 2017.05.03         | 2021.05.07       | OPUS 12 INCORPORATED   | US          | <b>H01M 8/1018</b><br>(2019.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3489256  | 2015.11.13         | 2021.05.07       | F. HOFFMANN-LA ROCHE AG                                      | CH          | <b>C07K 14/705</b><br>(2019.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3530129  | 2017.10.17         | 2021.05.10       | CHINA TOBACCO YUNNAN<br>INDUSTRIAL CO., LTD                  | CN          | <b>A24F 47/00</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3588753  | 2018.06.29         | 2021.05.10       | ABB SCHWEIZ AG   | CH          | <b>H02K 17/20</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3591149  | 2018.02.12         | 2021.05.07       | SALTO SYSTEMS, S.L.  | ES          | <b>E05B 47/06</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3597827  | 2018.07.20         | 2021.05.07       | EIFFAGE INFRA-NORDWEST GMBH                                  | DE          | <b>E01C 19/50</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3612037  | 2018.04.18         | 2021.05.07       | ECOTECNE S.R.L.  | IT          | <b>A23L 3/30</b><br>(2019.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3662932  | 2012.05.21         | 2021.05.10       | H. LUNDBECK A/S  | DK          | <b>A61K 39/395</b><br>(2020.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3685673  | 2019.01.22         | 2021.05.07       | KATJES FASSIN GMBH. + CO.<br>KOMMANDITGESELLSCHAFT           | DE          | <b>A23G 1/00</b><br>(2020.01)    | ART. 84º DO C.P.I.: |

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular            | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|--|-------------|-------------|
| 1252058  | 2001.11.05         | 2021.05.05         | THYSSENKRUPP MARINE SYSTEMS GMBH         | DE          |             |
| 1680105  | 2004.11.05         | 2021.05.05         | UNIVERSITE DE POITIERS                   | FR          |             |
| 1680443  | 2004.11.05         | 2021.05.05         | DANA-FARBER CANCER INSTITUTE, INC.       | US          |             |
| 2202206  | 2002.08.05         | 2021.05.05         | A. Y. LABORATORIES LTD.                  | IL          |             |
| 2332968  | 2004.11.05         | 2021.05.05         | PRESIDENT AND FELLOWS OF HARVARD COLLEGE | US          |             |
| 2350171  | 2009.11.05         | 2021.05.05         | VERSALIS S.P.A.                          | IT          |             |
| 2356043  | 2009.11.05         | 2021.05.05         | RAINER KAPELSKI                          | DE          |             |
| 2370221  | 2009.11.05         | 2021.05.05         | ISCAR LTD.                               | IL          |             |
| 2572696  | 2010.11.05         | 2021.05.05         | SAVE-DUMMY, S.L.                         | ES          |             |
| 2649998  | 2010.11.05         | 2021.05.05         | AERPIO THERAPEUTICS INC.                 | US          |             |
| 2740864  | 2011.08.05         | 2021.05.05         | GEO-HIDROL, S.A.                         | ES          |             |
| 2853265  | 2010.11.05         | 2021.05.05         | AERPIO THERAPEUTICS, INC.                | US          |             |
| 2916866  | 2013.11.05         | 2021.05.05         | AMGEN INC.,                              | US          |             |
| 3331389  | 2016.08.05         | 2021.05.05         | PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.              | CH          |             |

**Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A**

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 1301707  | 2001.05.05         | 2021.05.05         | ALOYS WOBLEN                  | DE          |             |

**Requerimentos indeferidos - HZ4A**

| Processo | Número do documento | Data de apresentação | Data do despacho | Nome do titular                | País resid. | Observações   |
|----------|---------------------|----------------------|------------------|--------------------------------|-------------|---|
| 107960   | 1000009384          | 2021.03.11           | 2021.05.11       | ESTEVÃO GARCIA LOPES CERQUEIRA | PT          | INDEFERIDO NOS TERMOS DO ART. 23.º N.º 1 AL. B) DO CPI. |

**DESENHOS OU MODELOS****Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

| Processo | Início de vigência | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular           | País resid. | Observações |
|----------|--------------------|--------------------|---|-------------|-------------|
| 2137     | 2010.11.05         | 2021.05.05         | MUNDIAL- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.  | PT          |             |
| 2138     | 2010.11.05         | 2021.05.05         | MUNDIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA. | PT          |             |
| 2139     | 2010.11.05         | 2021.05.05         | MUNDIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA. | PT          |             |
| 4286     | 2015.11.05         | 2021.05.05         | SARA RUTE PIRES TEIXEIRA                | PT          |             |



## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **662521** MNA  
 (220) 2021.03.30  
 (300)  
 (730) PT SOANALISE,- GABINETE DE ENOLOGIA  
 DA BAIRRADA, L<sup>a</sup>  
 (511) 30 SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS;  
 VINAGRE DE VINHO  
 (591)  
 (540)

**MOURA ALVES**

(210) **662522** MNA  
 (220) 2021.03.30  
 (300)  
 (730) PT MÁRIO JORGE AUGUSTO RIBEIRO  
 (511) 06 PINOS METÁLICOS; LATAS METÁLICAS  
 10 BATAS MÉDICAS  
 18 PASTAS EM COURO; PASTAS  
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,  
 CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS  
 DE CHAPELARIA; CASACOS DE LABORATÓRIO  
 [BATAS]  
 26 EMBLEMAS BORDADOS; EMBLEMAS E  
 DISTINTIVOS BORDADOS; FITAS [PASSAMANARIA]  
 (591) Preto, Branco;  
 (540)



*Tradição e Qualidade*

(531) 26.5.22 ; 27.5.2 ; 27.99.1 ; 27.99.2

(210) **662545** MNA  
 (220) 2021.03.30  
 (300)  
 (730) PT MARCO GIL SOARES MENEZES  
 CABRAL

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E  
 DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E  
 DESPORTO; DESPORTO E FORMA FÍSICA;  
 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ATIVIDADES  
 DESPORTIVAS; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO;  
 AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA;  
 COACHING [FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE  
 INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS  
 MOTORIZADAS; FORNECIMENTO DE  
 INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA FORMA  
 FÍSICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
 RELACIONADAS COM DESPORTOS MOTORIZADOS;  
 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO  
 DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
 RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE  
 EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO  
 DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE PERSONAL  
 TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE  
 TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO];  
 SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES  
 DESPORTIVAS; PROGRAMA DE TREINO E  
 FORMAÇÃO DIRECCIONADO A ATLETAS COM  
 LIGAÇÃO ÀS MODALIDADES DO DESPORTO  
 MOTORIZADO, COM O OBJECTIVO DE MELHORAR  
 TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS INERENTES À  
 COMPETIÇÃO, CENTRADO NA PREPARAÇÃO  
 FÍSICA, MENTAL E TÉCNICA DO PILOTO DE FORMA  
 A GARANTIR E MELHORAR A PERFORMANCE NOS  
 TREINOS E DURANTE AS COMPETIÇÕES.

(591) 428C; 416C; 802C; K:100;  
 (540)



(531) 25.7.4

(210) **662597** MNA  
 (220) 2021.03.30  
 (300)  
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO MAIS PROXIMIDADE  
 MELHOR VIDA**  
 (511) 45 SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E  
 DE DEFICIENTES  
 (591)  
 (540)



(531) 27.5.25

(210) **662608** MNA  
 (220) 2021.03.30  
 (300)  
 (730) **PT MARIA LEONOR MOTA FREITAS DE  
 CASTRO LOPES  
 PT SÍLVIA FARIA BARNY MONTEIRO**  
 (511) 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE  
 COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS;  
 DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS  
 PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO  
 (591)  
 (540)

**mansi**  
 • BRAND •

(531) 27.5.1

(210) **662661** MNA  
 (220) 2021.03.31  
 (300)  
 (730) **PT TECBAU - ENGENHARIA LDA**  
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO;  
 CONSTRUÇÃO; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 42 ARQUITETURA; ENGENHARIA  
 (591)  
 (540)



(531) 26.4.1 ; 27.5.22

(210) **662970** MNA  
 (220) 2021.04.06  
 (300)  
 (730) **PT ORLANDO JOEL FERNANDES DA  
 COSTA**  
 (511) 25 VESTUÁRIO  
 35 VENDA DE MOTOCICLOS ELÉTRICOS.  
 (591)  
 (540)



(531) 2.1.1

(210) **663068** MNA  
 (220) 2021.04.07  
 (300)  
 (730) **PT JS - FEEL ELETRIC MOVE, LDA**  
 (511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE  
 (591)  
 (540)

**ELECTRIC MOVE**

(210) **663133** MNA  
 (220) 2021.04.06  
 (300)  
 (730) **PT JOÃO ALEXANDRE RODRIGUES  
 CAVACO  
 PT FLAVIO VICENTE DE SOUZA**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E  
 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE  
 PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;  
 ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE  
 LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE  
 TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS  
 COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO  
 E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE  
 GESTÃO DE EMPRESAS  
 41 ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO  
 ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS  
 EDUCACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO

[ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS;  
ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

(591) Preto, Branco, Vermelho;

(540)



(531) 1.5.3 ; 28.3

SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO, ESPECIFICAMENTE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL QUE PERMITE AOS UTILIZADORES CRIAR, MODIFICAR, CARREGAR, DESCARREGAR, PARTILHAR, PRÉ-VISUALIZAR E PUBLICAR CONTEÚDOS DE JOGOS DE VÍDEO INTERATIVOS, MÚSICA E OUTROS FICHEIROS MULTIMÉDIA CRIADOS PELOS UTILIZADORES, ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE BASES DE DADOS, NOMEADAMENTE RECOLHA DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA JOGADORES DE JOGOS DE COMPUTADOR OU PESSOAS E EMPRESAS INTERESSADAS EM JOGOS DE COMPUTADOR

(591)

(540)

## ESTARS

transformação de marca da ue n.º 017966755.

(210) **663215**

MNA

(220) 2021.04.09

(300) 2018.10.10 EM 017966755

(730) **GBFIRST FOR E PLAYERS LIMITED**

38 TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE BASES DE DADOS; NOMEADAMENTE RECOLHA DE NOTÍCIAS; FORNECIMENTO DE DADOS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES PARA JOGADORES DE JOGOS DE COMPUTADOR OU PESSOAS E EMPRESAS INTERESSADAS EM JOGOS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS A PARTIR DE BASE DE DADOS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A BASES DE DADOS PARA JOGADORES DE JOGOS DE COMPUTADOR E PARA A INDÚSTRIA DE JOGOS DE COMPUTADOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, BEM COMO RESPECTIVA MANUTENÇÃO PARA JOGADORES DE COMPUTADOR

41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO EM LINHA SOB A FORMA DE TORNEIOS DE JOGOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCURSOS, JOGOS, TORNEIOS, EXIBIÇÕES, COMPETIÇÕES E EVENTOS NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE VÍDEO E DOS DESPORTOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS EM LINHA, OPERAÇÃO E COORDENAÇÃO DE TORNEIOS, LIGAS E DIGRESSÕES DE JOGOS PARA JOGAR JOGOS DE COMPUTADOR ATRAVÉS DE UM SISTEMA BASEADO NA WEB E DE UM PORTAL EM LINHA PARA JOGADORES; ORGANIZAÇÃO DE LIGAS DE JOGOS DE VÍDEO E DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA MUNDIAL E PROGRAMAS DE DIFUSÃO EM REDE COM DESTAQUES NOTICIOSOS, CONCURSOS, JOGOS, TORNEIOS, EXIBIÇÕES, COMPETIÇÕES E EVENTOS NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE VÍDEO E DOS DESPORTOS ELETRÓNICOS; DIVERTIMENTO, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE VÍDEOS ONLINE CONTENDO JOGOS JOGADOS POR TERCEIROS; DIVERTIMENTO, NOMEADAMENTE, EXIBIÇÕES DE JOGADORES DE JOGOS DE VÍDEO AO VIVO; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES E COMENTÁRIOS EM LINHA NOS DOMÍNIOS DOS DESPORTOS ELETRÓNICOS, JOGOS DE VÍDEO E JOGADORES DE JOGOS DE VÍDEO;

(210) **664040**

MNA

(220) 2021.04.17

(300)

(730) **PT RMCRCDC, LDA**

(511) 22 VELAS

35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA

(591)

(540)



(531) 4.3.5 ; 17.5.21 ; 27.5.1

(210) **664206**

MNA

(220) 2021.04.18

(300)

(730) **US 888 GLOBAL SERVICES LLC**

(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ISCOS, NÃO ARTIFICIAIS

(591)

(540)

## Q PROTEIN

TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE COMPUTADORES;  
SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

(210) **664211** MNA  
(220) 2021.04.19  
(300)  
(730) **PT CATARINA GOYA DE JESUS  
PT JOSÉ LUIS SUAREZ PIMENTEL**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÓS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA

(591)  
(540)



(531) 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.10  
:

(210) **664244** MNA  
(220) 2021.04.20  
(300)  
(730) **PT ANETIE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
EMPRESAS DE TECNOLOGIAS DE  
INFORMAÇÃO E ELECTRÓNICA**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E

(591)  
(540)

**PORTUGAL DIGITAL NATION**

(210) **664379** MNA  
(220) 2021.04.22  
(300)

(730) **PT JOANA RAQUEL PINTO DA COSTA  
MARTINS  
PT NÉLSON DA CRUZ LUÍS**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE.  
25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.  
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.  
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.  
44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO DE BELZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS.  
45 CONSULTORIA EM ESTILO PESSOAL DE GUARDA-ROUPA; CONSULTORIA DE ESTILO PESSOAL EM MATÉRIA DE GUARDA-ROUPA; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS RELAÇÕES PESSOAIS; INFORMAÇÕES SOBRE MODA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MODA; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; SELEÇÃO DE PRESENTES PESSOAIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERSONALIZADA SOBRE MODA; SERVIÇOS DE ESTILISMO PESSOAL RELACIONADO COM O VESTUÁRIO; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE COMPRAS.

(591)  
(540)



(531) 2.3.1 ; 3.11.1 ; 4.2.20

(210) **664386** **MNA**  
 (220) 2021.05.07  
 (300)  
 (730) **PT TEIXEIRA DUARTE - GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**

(511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL  
 36 ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA REUNIÕES EM ESCRITÓRIOS DE CO-WORKING; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTOS (APARTAMENTOS); ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS (IMOBILIÁRIO); ALUGUER DE PROPRIEDADES; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO (APARTAMENTOS); ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE

ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES (BENS IMOBILIÁRIOS); GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS (EM NOME DE TERCEIROS); SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIAIMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS

(591)  
 (540)



(531) 24.17.25

*por ter sido alterado o sinal em 2021/05/07, novamente se publica este pedido.*

(210) **664422** **MNA**  
 (220) 2021.04.21  
 (300)  
 (730) **PT SUSANA MARIA MARTINS CARVALHO**  
 (511) 01 COLA.  
 03 PESTANAS; ADESIVOS PARA AFIXAR PESTANAS POSTIÇAS; PRODUTO PARA RETIRAR COLA.  
 08 PINÇAS PARA PESTANAS POSTIÇAS.  
 21 ESCOVAS PARA PESTANAS.

(591)  
 (540)

**SM PROFESSIONAL LASHES**

(210) **664453** **MNA**  
 (220) 2021.04.22  
 (300)  
 (730) **PT TERESA MARGARIDA GAMBOA SOARES**

(511) 39 SERVIÇOS DE ALUGUER DE BICICLETAS DE PASSEIO.  
 41 ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO DE VEÍCULOS; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM CAMINHADAS.

(591)  
 (540)

**HAJA CORTEZIA ADVENTURE**

- (210) **664489** MNA  
 (220) 2021.04.23  
 (300)  
 (730) PT **FUNERÁRIA PIMENTEL & TAVARES, LDA**  
 (511) 45 ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS FÚNEBRES; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA OS FAMILIARES DE DEFUNTOS DE FORMA A CELEBRAR O FALECIMENTO DE UM ENTE QUERIDO; SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO À INCINERAÇÃO; SERVIÇOS FUNERÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS  
 (591) Pantone 267 C;  
 (540)



(531) 5.5.1 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.10 ; 29.1.5

- (210) **664603** MNA  
 (220) 2021.04.26  
 (300)  
 (730) PT **ARLETE MARIA PEREIRA FERNANDES GOMES**  
 (511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES)  
 16 MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS  
 25 VESTUÁRIO  
 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO  
 (591) R: 222 G: 100 B: 95;R: 210 G: 171 B: 103;  
 (540)



(531) 5.5.20

- (210) **664630** MNA  
 (220) 2021.04.26  
 (300)  
 (730) PT **RODOLFO ÂNGELO GOMES BARREIRA**

- (511) 06 RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA TRANSPORTE E EMBALAGEM  
 12 GRADES DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS E PARA MEIOS DE TRANSPORTE.  
 (591)  
 (540)

## ACROSS OVERLAND SOLUTIONS

- (210) **664697** MNA  
 (220) 2021.04.27  
 (300)  
 (730) PT **ELSA ALMEIDA**  
 (511) 03 BÁLSAMOS (COSMÉTICOS) PARA A PELE; BASES PARA AS UNHAS [COSMÉTICOS]; BATONS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; COLAGÊNIO HIDROLISADO PARA FINS COSMÉTICOS; COMPOSTOS PARA ACLARAR A PELE [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO HIALURÓNICO; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS CONTENDO QUERATINA; COSMÉTICOS DE COR PARA OS OLHOS; COSMÉTICOS DECORATIVOS; COSMÉTICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA PELE ENRUGADA; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; COSMÉTICOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; COSMÉTICOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PELE; COSMÉTICOS PARA O TRATAMENTO DA PELE SECA; COSMÉTICOS PARA O USO NOS CABELOS; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ROUGE (BLUSH); COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE PÓS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LOÇÕES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE SOMBRA PARA OS OLHOS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE CREMES; CREMES AUTOBRONZEADORES [COSMÉTICOS]; CREMES FACIAIS [COSMÉTICOS]; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); CREMES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; CREMES PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; CREMES TONIFICANTES [COSMÉTICOS]; DELINEADORES [COSMÉTICOS] PARA OS OLHOS; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; CREMES DE NOITE [COSMÉTICOS]; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO; CREMES COSMÉTICOS PARA REAFIRMAR O CONTOURO DOS OLHOS; CREMES COSMÉTICOS PARA PELE SECA; CREMES COSMÉTICOS PARA AS MÃOS; CREMES COSMÉTICOS NUTRITIVOS; CREMES COSMÉTICOS; COSMÉTICOS COM COR PARA CRIANÇAS; COSMÉTICOS COM COR PARA A PELE; COSMÉTICOS COM COR; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS; CORRETORES [COSMÉTICOS]; CORES PARA OS LÁBIOS [COSMÉTICOS]; CONCENTRADOS DE HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS FUNCIONAIS; COSMÉTICOS INIBIDORES DE CRESCIMENTO DOS PELOS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; COSMÉTICOS PARA APLICAR NA PELE; COSMÉTICOS PARA AS SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS PARA AS UNHAS; COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; COSMÉTICOS PARA OS LÁBIOS; COSMÉTICOS PARA PESTANAS; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS

PARA SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE GELES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LEITES; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; ENDURECEDORES DE UNHAS [COSMÉTICOS]; ESFOLIANTES COSMÉTICOS PARA O CORPO; ESFOLIANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; EXTRATOS DE ERVAS PARA FINS COSMÉTICOS; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; GELES COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; GELES DE BRONZEAMENTO (COSMÉTICOS); GELES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; GELES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL [COSMÉTICOS]; GELES PARA O CORPO E O ROSTO [COSMÉTICOS]; HIDRATANTES COSMÉTICOS; HIDRATANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; LÁPIS COSMÉTICOS PARA AS MAÇÃS DO ROSTO; LÁPIS COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; LEITES BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; LEITES [COSMÉTICOS]; LENÇOS COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; LOÇÕES FACIAIS [COSMÉTICOS]; LOÇÕES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; LOÇÕES PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; MÁSCARAS PARA A PELE [COSMÉTICOS]; MÁSCARAS PARA FECHAR POROS UTILIZADAS COMO COSMÉTICOS; MOUSSÉS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; ÓLEOS BRONZEADORES PARA FINS COSMÉTICOS; ÓLEOS COSMÉTICOS PARA A PELE; ÓLEOS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PERFUMADOS PARA O FABRICO DE PRODUTOS COSMÉTICOS; PÓ SÓLIDO PARA CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ [COSMÉTICOS]; PONTAS DE UNHAS [COSMÉTICOS]; PÓS COMPACTOS [COSMÉTICOS]; PÓS COSMÉTICOS; PÓS COSMÉTICOS PARA O ROSTO; PRDUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE COLAGÉNIO PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PROCOLAGÉNIO PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA PROTEGER A PELE DAS QUEIMADURAS SOLARES; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRANQUEAR A PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA DUCHE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; PRODUTOS COSMÉTICOS REFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS DE LIMPEZA DA ACNE, COSMÉTICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS ESFOLIANTES PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LAVAR O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LIMPAR A PELE [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS [COSMÉTICOS]; PROTETORES PARA LÁBIOS [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES PARA OS LÁBIOS [COSMÉTICOS]; RECARGAS PARA CAIXAS DE PÓ DE ARROZ [COSMÉTICOS]; REVESTIMENTO DE BASE PARA UNHAS [COSMÉTICOS]; ROUGES COSMÉTICOS; SABONETES COSMÉTICOS; SPRAYS DE APLICAÇÃO TÓPICA NA PELE PARA FINS

(591)

(540)

COSMÉTICOS; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHETES COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; TOALHETES DE LIMPEZA HÚMIDOS PARA FINS HIGIÉNICOS E COSMÉTICOS; TOALHETES FACIAIS IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TÓNICOS [COSMÉTICOS]; TÓNICOS FACIAIS [COSMÉTICOS]; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA FINS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA FINS COSMÉTICOS



(531) 27.5.10

(210) 664704

MNA

(220) 2021.04.27

(300)

(730) **PT NAUCOM EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LDA**

(511) 38 FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

(591) PRETO, BRANCO E VERMELHO;

(540)



(531) 27.5.1

(210) 664705

MNA

(220) 2021.04.27

(300)

(730) **PT REAL EXPORT- ESPUMANTES CORTE REAL LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)  
(591)  
(540)

## DELSANTO

(210) **664708** MNA  
(220) 2021.04.27  
(300)  
(730) **PT A & D SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.**  
(511) 33 VINHOS  
(591)  
(540)

## ARUFE

(210) **664711** MNA  
(220) 2021.04.27  
(300)  
(730) **PT GO PEOPLE, LDA.**  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591)  
(540)



(531) 27.5.1

(210) **664712** MNA  
(220) 2021.04.27  
(300)  
(730) **PT AGÊNCIA FUNERÁRIA CENTRAL DE BENFICA LDA**  
(511) 45 SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
(591)  
(540)

## AGÊNCIA FUNERÁRIA DE ALFORNELOS

(210) **664716** MNA  
(220) 2021.04.27  
(300)  
(730) **PT ISABEL FREITAS DOS SANTOS**

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE

21 ARTIGOS PARA A CONSERVAÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO; ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS NA CLASSE; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE E PARA OS CUIDADOS DE BELEZA; UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A LIMPEZA, ESCOVAS E MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; VIDRO NÃO TRABALHADO E SEMITRABALHADO, SEM USO ESPECÍFICO; BEBEDOUROS PARA ANIMAIS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA BEBER PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA A COMIDA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BACIAS; CAIXAS DISPENSADORAS DE TOALHETES DE PAPEL; CAIXAS DISPENSADORAS DE TOALHETES EM PAPEL; CESTOS PARA TOALHAS; COBERTURAS PARA CAIXAS DE LENÇOS DE PAPEL; DISPENSADORES DE COSMÉTICOS; DISPENSADORES DE CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE; DISPENSADORES DE GEL DE DUCHE; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO [PARA USO DOMÉSTICO]; DISTRIBUIDOR DE SHAMPOO; DISPENSADORES PARA O ARMAZENAMENTO DE PAPEL HIGIÉNICO [NÃO SENDO FIXOS]; FRASCOS PARA BOLAS DE ALGODÃO; LAVATÓRIOS (RECETÁCULOS); LAVATÓRIOS [BACIAS, NÃO SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; PORTA-PINCÉIS PARA A BARBA; RECIPIENTES DE SABÃO; SABONETEIRAS DE PAREDE; SABONETEIRAS; TIGELAS; LUVAS PARA CUIDADOS DE BELEZA DE ANIMAIS; LUVAS PARA LIMPEZA DE ANIMAIS

(591) Pantone 1788c;  
(540)

**larútil**  
todos os dias!

(531) 29.1.1

(210) **664721** MNA  
(220) 2021.04.27  
(300)  
(730) **PT VÂNIA LUISA ANTUNES DUARTE**  
(511) 41 ENSINO DE IOGA  
(591)  
(540)

## CASA LAGOM YOGA



(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
(591)  
(540)

(210) **664753** MNA  
(220) 2021.04.27  
(300)

(730) PT **FREGUESIA DE VILARINHO DOS FREIRES**

(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING  
41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO

(591)  
(540)



(531) 18.1.5 ; 26.13.1 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **664795** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)

(730) PT **DESTREZA ÉPICA, LDA.**

(511) 37 SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; LIMPEZA E POLIMENTO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS.

(591)  
(540)

**NOGUEIRA SERVICE**

(210) **664796** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)

(730) PT **GERMED FARMACÊUTICA LDA**

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES

(591)  
(540)

**MELIDORME**

(210) **664797** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)

(730) PT **GERMED FARMACÊUTICA LDA**

**MELAMED**

(210) **664798** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **TATIANA LAGES FERNANDES COUTO**

(511) 30 BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CONFEITARIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE.

(591) PRETO; AMARELO

(540)



(531) 27.5.13 ; 29.1.8 ; 29.1.97

(210) **664799** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA**

(511) 45 SERVIÇOS POLÍTICOS

(591)

(540)

**JUNTOS SOMOS COIMBRA**

(210) **664800** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **CRISTINA NETO, UNIPessoal, LDA.**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PATRIMÓNIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE ATIVOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE ATIVOS DE INVESTIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTOS.

(591)  
(540)

IMO

# Rentabilidade

GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

(531) 27.5.1 ; 27.5.10

(210) **664801** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT MARIA INÊS ESTEVES DA FONSECA  
ROGEIROPT LUÍSA GUERREIRO TEIXEIRA DA  
MOTA(511) 09 EMISSÕES DE VÍDEO E ÁUDIO; PODCASTS  
(FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE  
ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES  
ELETRÓNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA  
DE REVISTAS; FICHEIROS DE VÍDEO PARA  
DOWNLOAD; GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS41 PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS;  
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE  
ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST;  
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE  
ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EXTRATOS  
DE FILMES ATRAVÉS DE UM WEBSITE;  
INFORMAÇÃO NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO;  
PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E  
FOTOGRAFIA; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE  
CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS;  
CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS;  
DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE  
ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE  
TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E  
SERVIÇOS ONLINE; PRODUÇÃO DE  
ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE  
ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; PRODUÇÃO DE  
ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS  
DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO  
SOB A FORMA DE GRAVAÇÕES DE SOM;  
PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE  
ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; SERVIÇOS  
PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A  
FORMA DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PARA  
PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA  
DE VÍDEO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA  
TELEVISÃO; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO  
TELEVISIVO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO  
VISUAL E MUSICAL

(591)

(540)

PÃO DE LAW

(210) **664802** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT JORGE MANUEL FERREIRA BOUÇA  
NOVA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

GALGUEIRO

(210) **664803** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT LAURENS ASAMOAH

(511) 09 BASES DE DADOS; BANCOS DE DADOS; BASES DE  
DADOS INFORMÁTICAS; DADOS GRAVADOS  
ELETRONICAMENTE; DADOS GRAVADOS  
ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET;  
BASES DE DADOS ELETRÓNICAS GRAVADAS EM  
SUPORTES INFORMÁTICOS; FICHEIROS DE DADOS  
GRAVADOS42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS;  
SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE TI  
(TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591)

(540)

KENKO HEALTH WALLET

(210) **664804** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT VIOLETA ALEXANDREA DEVIGNAUD  
PARENTE

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

CHARLINE

(210) **664805** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT EMPERITEXIR, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E  
BEBIDAS.

(591)

(540)

a  
freguesa

(531) 27.5.1

- (210) **664806** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT POPQUESTION II - COMUNICAÇÃO, LDA.**  
 (511) 38 PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO.  
 (591) AZUL E VERMELHO  
 (540)



(531) 26.3.1 ; 27.99.1 ; 29.1.1

- (210) **664807** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT CRISTIANE LIMA NUNES**  
 (511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS  
 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO  
 44 TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO  
 (591)  
 (540)

AIPAC

- (210) **664808** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT JOSÉ DUARTE FERREIRA**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ACESSORIA EM EMPREGO  
 (591)  
 (540)

EMPREGO MAIS

- (210) **664809** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT GLAMPINVAN PARQUE, LDA**

- (511) 39 ESTACIONAMENTO EFETUADO POR FUNCIONÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO; RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO.

(591)  
 (540)



**GLAMPINVAN  
 PARQUE®**

ALENTEJO · PORTUGAL

(531) 5.1.8 ; 18.1.8

- (210) **664810** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT PEDRO FLORIDO NEVES AZEVEDO**  
 (511) 25 VESTUÁRIO.  
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; MARKETING.  
 41 FOTOGRAFIA; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; EDIÇÃO ELETRÓNICA; EDIÇÃO DE VÍDEOS.  
 42 DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO.  
 (591) #1E6EB1; #999DA7; #FFFFFF  
 (540)



(531) 3.7.11 ; 3.7.16 ; 16.3.1 ; 16.3.3 ; 29.1.4 ; 29.1.96

- (210) **664811** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT UNIVERSO Ó, UNIPessoal LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)  
(540)

## Ó FRESCO

(210) **664812** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT ARKIORIGEM, LDA.**

(511) 05 MEDICAMENTOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS.

44 SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE FARMÁCIA.

(591)

(540)

## REDEPHARMA

(210) **664813** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT FRANCISCO MIGUEL BORGES DE ANDRADE**

(511) 41 PRODUÇÃO MUSICAL; REDAÇÃO MUSICAL; EDUCAÇÃO MUSICAL; ESPETÁCULOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS

(591)

(540)

## PBP MÚSICA

(210) **664814** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT PEDRO NUNO FERNANDES RODRIGUES**

(511) 41 PRODUÇÃO MUSICAL; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE

MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ATUAÇÕES DE MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; GESTÃO ARTÍSTICA DE SALAS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E MUSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E EMISSÃO DE BILHETES PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO

(591)

(540)

## PNEVENTS

(210) **664815** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT POPQUESTION II - COMUNICAÇÃO, LDA**

(511) 38 PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -);

EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO E DE RÁDIO.

(591)  
(540)

**AZEMÉIS TV**

(210) **664816** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT SUSANA SANTOS PINHO UNIPESSOAL, LDA**  
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.  
(591) PRETO E BRANCO  
(540)



(531) 27.5.11 ; 27.5.15 ; 27.5.24

(210) **664817** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT MARGARIDA MARIA MARTINS RUELA E SILVA BUSTORFF SILVA**  
(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS  
(591)  
(540)

**CASA DA AVENIDA LISBOA**

(210) **664818** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT VERCOOPE - UNIÃO DAS ADEGAS COOPERATIVAS DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES, U.C.R.L.**  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.  
(591) «P» A ROXO (C94 M100 Y0 K0), RESULTANDO O RETÂNGULO DA COMBINAÇÃO DAS CORES CÍANO, MAGENTA, AMARELO E PRETO.  
(540)



(531) 3.7.4 ; 27.99.16

(210) **664819** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT PREMIUM GREEN MAIL, LDA.**  
(511) 39 SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM ESPECIAL TRANSPORTE DE PRODUTOS EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, VEÍCULOS PESADOS, COMBOIOS, NAVIOS E AVIÕES; EMBALAGEM E ENTREPÓSITO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE PRODUTOS, EM ESPECIAL ENCOMENDAS, VOLUMES, CARTAS; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE RECOLHA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE ENCOMENDAS; AGÊNCIAS, AGENCIAMENTO DE MERCADORIAS; CORRETAGEM AGÊNCIAS DE TRANSPORTE; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE CORREIO (MENSAGENS OU MERCADORIAS); INFORMAÇÕES SOBRE ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO E SEGUIMENTO DE CARTAS E ENCOMENDAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR TERRA, POR AR E POR ÁGUA  
(591) PRETO; VERDE CLARO  
(540)



**PREMIUM  
GREEN  
MAIL**

(531) 24.15.3 ; 24.15.21 ; 26.4.18 ; 29.1.3 ; 29.1.8

(210) **664820** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT SOCASE, LDA**  
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS.  
 (591)  
 (540)



(531) 19.1.4 ; 26.1.3 ; 26.1.16

(210) **664821** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **BR CAFÉ FAZENDA SERTÃOZINHO LTDA.**  
 (511) 30 CAFÉ IN NATURA; CAFÉ CRU, CAFÉ TORRADO, CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ MOÍDO.  
 (591)  
 (540)



(531) 5.1.3 ; 5.1.5 ; 5.7.1

(210) **664822** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT GINGINHA CIMA LDA.**  
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS); BEBIDAS ESPIRITUOSAS; LICORES; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; LICORES E XAROPES [BEBIDAS ALCOÓLICAS].  
 (591) CINZENTO; PRETO; BEGE; VERDE; VERMELHO; DOURADO  
 (540)



(531) 5.7.16 ; 25.1.19

(210) **664823** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT PREDICADO CASUAL UNIPESSOAL LDA**  
 (511) 30 ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; TARTES [EMPADAS]; PIZZAS; CALZONES; PÁEZINHOS; SANDUICHES; MASSAS ALIMENTARES; FARINHAS ALIMENTARES; CEREAIS EM GRÃO, PROCESSADOS; TRIGO PROCESSADO; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS À BASE DE TRIGO; MASSA DE PASTELEIRO; BASES PARA PIZAS; PANQUECAS [CREPES]; TAPIOCA; SAGÚ; PÃO; CONFEITARIA; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA  
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING; CAFÉS; SNACK-BAR  
 (591)  
 (540)

## PIZZADINA

(210) **664824** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT MAVILDA ROSA BRANDÃO TINOCO DE ALMEIDA E COSTA**  
 (511) 29 COMPOTAS; COMPOTAS (GELEIAS); COMPOTAS DE FRUTA; GELEIAS; DOCES (GELEIAS); FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; AZEITE  
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS.  
 (591)  
 (540)

## CASA DO CASEIRO DE ANTINHAIS

- (210) **664857** **MNA**  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT CONCEPTREND, S.A.**  
 (511) 11 PISCINAS DE SPA; SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS.  
 35 GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; GESTÃO HOTELEIRA POR CONTA DE TERCEIROS; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE HOTÉIS.  
 41 REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO.  
 43 SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; POUSADAS; POUSADAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO

PARA CERIMÓNIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA REUNIÕES; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES].  
 44 SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA.  
 45 PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE CASAMENTO.

(591)

(540)

## LAVAND'EIRA RETREAT DOURO HOTEL & SPA

(210) **664858** **MNA**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT CARLOS EDUARDO BELINHA PEREIRA**

(511) 41 ATUAÇÕES DE MÚSICA AO VIVO; ATUAÇÕES MÚSICAIS AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MÚSICAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; NÚMEROS MÚSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS.

(591) PRETO; DOURADO

(540)



(531) 27.5.14 ; 27.5.22 ; 27.99.4 ; 29.1.97

(210) **664859** **MNA**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT NINHO SALOIO, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO.

(591) AZUL ESCURO

(540)



(531) 25.1.5 ; 25.12.25 ; 29.1.4

(210) **664860** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT SIRENE MÁGICA - LDA**

(511) 39 FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS.

(591)

(540)

(531) 27.5.2 ; 27.99.22

(210) **664861** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT PROFILTEC - CAIXILHARIAS, UNIPESOAAL LDA**

(511) 06 CAIXILHOS DE JANELAS METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE METAL PARA JANELAS.

(591)

(540)

**PROFILTEC GROUP**

(210) **664862** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT JORGE ANTÓNIO ARAÚJO DA SILVA**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)

(540)

**BAYA**

(210) **664863** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT PROFILTEC - CAIXILHARIAS, UNIPESOAAL LDA**

(511) 19 CAIXILHOS DE JANELAS, NÃO METÁLICOS; CAIXILHOS DE JANELAS [NÃO METÁLICOS]; CAIXILHOS EM PLÁSTICO PARA JANELAS.

(591) PANTONE 115U

(540)



(531) 27.5.1 ; 29.1.2 ; 29.1.11

(210) **664864** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT ALL ABOUT TOMORROW LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)

(540)



**AZORES PASS**

(531) 27.5.17 ; 27.5.19 ; 27.99.1 ; 27.99.16 ; 27.99.26

(210) **664865** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT ALL ABOUT TOMORROW LDA**

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE



ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)  
(540)



ALENTEJOPASS

(531) 27.5.17 ; 27.5.19 ; 27.99.1 ; 27.99.16



NORTEPASS

(531) 27.5.17 ; 27.5.19 ; 27.99.14 ; 27.99.16

(210) **664866** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT ALL ABOUT TOMORROW LDA**  
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)  
(540)



CENTROPASS

(531) 26.1.6 ; 27.5.17 ; 27.5.19

(210) **664868** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT ALL ABOUT TOMORROW LDA**  
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)  
(540)



PORTOPASS

(531) 27.5.17 ; 27.5.19 ; 27.99.16

(210) **664867** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT ALL ABOUT TOMORROW LDA**  
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.

(591)  
(540)

(210) **664869** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT PURPLE VEDETTE UNIPessoal, LDA.**

(511) 03 CREMES ESFOLIANTES; CREMES FACIAIS; CREMES AUTOBRONZEADORES; LOÇÕES FACIAIS; LOÇÕES CORPORAIS; ENDURECEDORES PARA UNHAS; PONTAS DE UNHAS; PRODUTOS E TRATAMENTOS PARA O CABELO; PERFUMES LÍQUIDOS.  
21 ESCOVAS PARA UNHAS; DISTRIBUIDOR DE SHAMPOO.  
44 SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS.

(591)  
(540)

MARGARIDA COSMETICS

(210) **664870** **MNA**  
 (220) 2021.04.28  
 (300)

(730) **PT TÂNIA PATRÍCIA PINTO GONÇALVES DA COSTA**

(511) 35 SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO COMERCIAL; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ACESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS.

36 SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

(591) #017373

(540)



(531) 2.9.1 ; 7.1.24 ; 29.1.3 ; 29.1.11

(210) **664871** **MNA**  
 (220) 2021.04.28  
 (300)

(730) **PT BIODERIS, LDA**

(511) 44 AGRICULTURA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; ACESSORIA AGRÍCOLA; CIRURGIA ARBÓREA; CIRURGIA DE ÁRVORES; CONSULTADORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTORIA EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; CONSULTORIA EM PLANTAÇÃO DE ÁRVORES; CONSULTORIA NA ÁREA DA VITICULTURA; CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PEIXES, CAMARÕES E OUTROS ANIMAIS MARINHOS DE AQUICULTURA; CONTROLO DAS TÉRMITAS NA AGRICULTURA; CONTROLO DE INFESTAÇÕES DE PULGAS NA AGRICULTURA; CONTROLO DE PRAGAS NA AGRICULTURA; CRIAÇÃO DE ANIMAIS; DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DESTRUIÇÃO DE ERVAS DANINHAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE

ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES; DISTRIBUIÇÃO DE ADUBOS; ESPALHAMENTO DE ADUBOS À SUPERFÍCIE; ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA, ASSIM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESSE RESPEITO; ESPALHAMENTO DE FERTILIZANTES À SUPERFÍCIE; HORTICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO; EXTERMINAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS PARA A AGRICULTURA; EXTERMINAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS PARA A AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; EXTERMINAÇÃO DE RATOS NA AGRICULTURA; EXTERMÍNIO DE ANIMAIS NOCIVOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; EXTERMÍNIO DE VERMES PARA AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; FUMIGAÇÃO NA AGRICULTURA; PLANTAÇÃO DE SEMENTES; PLANTAÇÃO DE ÁRVORES PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CARBONO; PULVERIZAÇÃO AÉREA COM FERTILIZANTES; PULVERIZAÇÃO, AÉREA E TERRESTRE, DE ADUBOS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PULVERIZAÇÃO AÉREA E TERRESTRE DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO AGRÍCOLA; PULVERIZAÇÃO AÉREA COM PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS NO DOMÍNIO DA AGRICULTURA; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; REABILITAÇÃO DE HABITATS FLORESTAIS; SERVIÇOS AGRÍCOLAS; PULVERIZAÇÃO, AÉREA E TERRESTRE, DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS AGRÍCOLAS RELACIONADOS COM CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, CONTROLE DE PRAGAS E VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE ADUBOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA RELACIONADOS COM O RECLUTIVO DE TERRENOS BALDIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ACESSORIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CIRURGIA DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE GUINCHOS PARA A AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE REFLORESTAÇÃO; SERVIÇOS FLORESTAIS; SERVIÇOS DE VITICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGRICULTURA.

(591) C79 M42 Y99 K41; C63 31 Y90 K15; C59 M21 Y100 K5; C32 M0 Y69 K0; C46 M62 Y69 K65

(540)



**BIODERIS**<sup>®</sup>  
CONSERVAÇÃO E AMBIENTE

(531) 5.3.11 ; 5.3.13 ; 5.3.14 ; 29.1.3

(210) **664872** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)  
(540)



(531) 27.5.11 ; 27.5.12 ; 27.99.12 ; 27.99.23

(210) **664873** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT NUNO GONÇALO GRILEIRO FAUSTINO  
(511) 37 SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS

(591)  
(540)

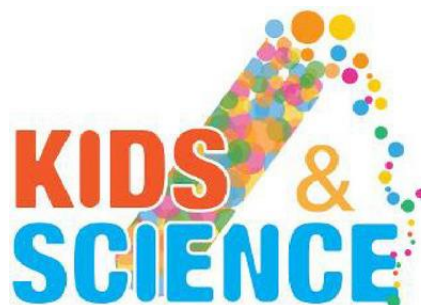
**STRUGAL**

(210) **664874** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT NUNO GONÇALO GRILEIRO FAUSTINO  
(511) 37 SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS.  
(591)  
(540)

**ALUVEDRAS**

(210) **664875** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT ASSOCIAÇÃO SEMEAR TALENTOS, IPSS  
(511) 09 APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO, APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES; APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELETRICIDADE; CONTEÚDO GRAVADO; DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS PARA TRATAMENTO UTILIZANDO A ELETRICIDADE; DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, RASTREAMENTO, MARCAÇÃO E CARTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES.  
28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.  
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591) AZUL; LARANJA; VERDE; AMARELO; ROSA  
(540)



(531) 1.15.21 ; 19.11.13 ; 29.1.15

(210) **664876** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT NUNO GONÇALO GRILEIRO FAUSTINO  
(511) 37 SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS. (540)

(591)  
(540)

## ESTORES BANDARRA



**FELIX  
WAX**  
FOR WOODWORKERS

(210) **664878** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT LUÍS PAULO SPÍNOLA SANTOS  
GONÇALVES HILÁRIO

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES (531) 2.1.1

(591)  
(540)

## TUKWAY MADEIRA

(210) **664879** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT ADJETIVO PALACIANO - LDA

(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA.  
42 DESIGN DE INTERIORES.

(591)  
(540)



(531) 27.5.11 ; 27.5.24

(210) **664880** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT MIGUEL DE SOUSA RAMOS FÉLIX  
SILVA

(511) 02 REVESTIMENTOS; CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS.

(591)

(210) **664881** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT SCALEDETAILS, LDA

(511) 35 APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL RELACIONADA COM A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTAS PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE PROJECTOS EMPRESARIAIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE

EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE REUNIÕES COMERCIAIS DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NODOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO; PROCESSAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS; PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS [TRABALHOS DE ESCRITÓRIO]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS VIA TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE SECRETARIADO E DE ESCRITÓRIO.

(591)

(540)

YPT

(210) **664882**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **LUÍS PAULO SPÍNOLA SANTOS GONÇALVES HILÁRIO**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES.

(591)

(540)

TUKWAY

(210) **664883**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

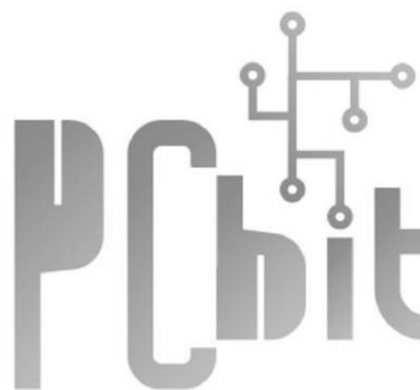
(730) PT **SÉRGIO ROBERTO MARREIROS PINTO**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO.

41 FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA.

(591)

(540)



(531) 15.9.18

(210) **664884**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **JOSÉ GABRIEL DE FRIAS E GOUVEIA CABRAL**

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS.

(591)

(540)

MINUTO IMOBILIÁRIO

(210) **664885**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **MONICA DOS REIS GERALDES SHUMAN**

(511) 29 GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR.

(591)

(540)

TUA COMPOTAS PREMIUM

(210) **664886**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **ELTON ERNESTO DE CARVALHIO**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA.

(591)

(540)

(210) **664886**

MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **ELTON ERNESTO DE CARVALHIO**  
PT **LEILA TATIANA FELISBERTO AFONSO**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA.

(591)

(540)



(531) 3.7.16 ; 3.7.24 ; 26.1.15

(210) **664887** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT LEONOR CARDOSO EVARISTO DE CARVALHO HOMEM**  
 (511) 20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS.  
 (591)  
 (540)

## DESIGNIO

(210) **664888** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT LILIANA CRISTINA GOUVEIA DA ENCARNÇÃO**  
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; EDIÇÃO ELETRÓNICA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS;

PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DAINTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES MÉDICAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MÉDICOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO E EMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591) ROSA R202 G110 B161; AZUL R125 G182 B193;  
 (540)



(531) 2.9.19 ; 29.1.4 ; 29.1.99

(210) **664889** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT BRUNA BARBOSA FERNANDES**

(511) 35 CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO RELATIVA A CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE].

41 CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE.

(591)

(540)

**A CONTABILISTA - BRUNA FERNANDES**

(591)

(540)

GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS FINANCEIROS; GESTÃO FINANCEIRA DE ATIVOS; MEDIAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; OBTENÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, DADOS, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA FINANCEIROS

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS

(210) **664890** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT POCKET CHALLENGES LDA.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE



(531) 7.1.8 ; 27.5.1

(210) **664891**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT JOANA VALADAS**

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

## ASK WHY

(210) **664892** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) PT IDEALMAT, LDA

(511) 06 MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS SOB A FORMA DE BLOCOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS SOB A FORMA DE PAINÉIS

11 SANITÁRIOS; BANHEIRAS; BASES DE DUCHES; SAUNAS; TORNEIRAS E MISTURADORAS; CABINES PARA DUCHE; RESGUARDOS DE CHUVEIRO

19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM VIDRO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REFRACTÁRIOS, NÃO METÁLICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM PEDRA NATURAL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTITUÍDOS POR VIDRO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM PEDRA ARTIFICIAL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS PARA TELHADOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS PARA CALAFETAGEM; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM FIBRAS DE ROCHA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO À BASE DE CAL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM BETÃO REFORÇADO COM PLÁSTICOS E FIBRAS DE VIDRO; MATERIAIS E ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE MADEIRA E MADEIRA SINTÉTICA; PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS; PAVIMENTOS EM BETÃO; PAVIMENTOS FLUTUANTES

20 MOBILIÁRIO URBANO NÃO METÁLICO; MÓVEIS DE COZINHA; MÓVEIS DE CASA DE BANHO

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

(591)

(540)

## IDEALMAT

(210) **664893** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) PT FERNANDO DA SILVA DIAS DE FIGUEIREDO

(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS PARA DIETAS RIGOROSAS PRESCRITAS MEDICAMENTE; BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; MISTURA NUTRITIVA PARA BEBIDAS DESTINADAS A SEREM UTILIZADAS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO DIETÉTICO OU MEDICINAL; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ;

SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA REGIMES DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS

(591)

(540)

## PARAFOME

(210) **664894** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) PT SPORTLAND UNIPESSOAL LDA.

(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; BENGALAS; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL; ACESSÓRIOS DE ARREIOS; ACESSÓRIOS PARA ARREIOS; ARREIOS FEITOS DE COURO; BANDOLEIRAS [CORREIAS] EM COURO; BAÍNHAS PARA MOLAS [EM COURO]; CAIXAS EM COURO; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [COURO ARTIFICIAL]; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; CAIXAS EM IMITAÇÃO DE COURO PARA CHAPÉUS; CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DO COURO]; CINTAS EM COURO; COBERTURAS PARA MOLAS [EM COURO]; CORDÕES EM COURO; CORREIAS DE COURO; CORREIAS DE COURO [TIRAS]; COURO A GRANEL; COURO ARTIFICIAL [CARTÃO-COURO]; COURO CURTIDO; COURO DE POLIURETANO; COURO E IMITAÇÃO DE COURO; COURO EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; COURO EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; COURO PARA ARREIOS; COURO PARA MÓVEIS; ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; ETIQUETAS EM COURO; FAIXAS DE COURO; FIOS DE COURO; FIOS EM COURO; FITAS DE CHAPÉUS [FITAS EM COURO]; FITAS DE QUEIXO, EM COURO, PARA CHAPÉUS; FOLHAS DE COURO DESTINADAS À MANUFATURA; FOLHAS EM IMITAÇÃO DE COURO DESTINADAS À MANUFATURA; MOLESQUINE [IMITAÇÃO DE COURO]; PASTAS EM COURO PARA DOCUMENTOS; PEDAÇOS DE COURO CRU PARA MASTIGAR PARA CÃES; PELARIAS [PELES DE ANIMAIS]; PELE DE CABRITO; PELE DE COBRA; PELE FALSA; PELE SEMITRABALHADA; PELES; PELES DE CAMURÇA, SEM SER PARA LIMPEZA; PELES DE GADO; PELES E COUROS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; PELÍCULA DE TRIPAS DE ANIMAIS UTILIZADAS NO FABRICO DE FOLHAS DE OURO; PELÍCULA DE TRIPAS DE BOIS OU CARNEIROS; PORTA-CARTÕES EM COURO; PORTA-CARTÕES EM IMITAÇÃO DE COURO; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE EMBALAGEM DE COURO; RÉDEAS PARA ORIENTAR CRIANÇAS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM COURO; SACOS PARA PRODUTOS DE TOILETE VENDIDOS VAZIOS; TECIDO EM COURO; TEFILLIN [FILACTÉRIOS]; TIRACOLOS DE COURO; TIRAS DE COURO; TIRAS PARA TIRACOLO; VÁLVULAS EM COURO



25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,  
CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS  
DE CHAPELARIA

(591)  
(540)

## SPORTLAND COLLECTION



(531) 27.99.5 ; 27.99.16

(210) **664895** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT CATARINA MEDON BAPTISTA**

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E  
CHAPELARIA; CHAPELARIA; VESTUÁRIO DE  
PRAIA; ROUPA DE PRAIA; FATOS DE BANHO;  
BIQUÍNIS

(591)  
(540)

## MARMA

(210) **664898** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT SOCIEDADE AGRO-ALIMENTAR DA  
MASCATA, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);  
BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)  
(540)

## DONA FLORINDA

(210) **664896** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT LOPO & DIAS, LDA.**

(511) 25 FATOS ISOTÉRMICOS PARA SURF; VESTUÁRIO;  
VESTUÁRIO PARA SURF  
28 PRANCHAS DE SURF  
39 ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS  
41 ALUGUER DE PRANCHAS DE SURF; ALUGUER DE  
EQUIPAMENTO DESPORTIVO; FORMAÇÃO  
DESportiva; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
DESPORTIVOS

(591)  
(540)

## SWELL SURF CENTER

(210) **664899** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT JAQUELINA RODRIGUES MARQUES**

(511) 25 BLUSAS; CALÇAS; CALÇÕES [VESTUÁRIO];  
CASACOS DE SENHORA; CASACOS [VESTUÁRIO];  
CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO];  
LIGAS DE NOIVA; LUVAS; MACACÕES;  
MÁSCARAS FACIAIS [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE  
VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; ROUPA DE  
CRIANÇA; ROUPA DE CERIMÓNIA; SAIAS; T-  
SHIRTS; TOPS [VESTUÁRIO]; TÚNICAS; VESTIDOS;  
VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO  
EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR  
PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA DAMAS DE  
HONOR; VÉUS

(591)  
(540)

## PIUSCA

(210) **664897** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT MANUEL JOAQUIM CARNEIRO DO  
COUTO**

(511) 25 VESTUÁRIO; BERMUDAS; CALÇAS; CALÇAS DE  
GANGA; CALÇAS INFORMAIS; CALÇAS LARGAS;  
CALÇÕES; CALÇÕES PELO JOELHO; CAMISAS;  
CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS PARA FATOS;  
CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CASACOS;  
CASACOS DE GANGA; CINTOS; FATOS PARA  
HOMEM; SWEATSHIRTS; VESTIDOS; VESTUÁRIO  
DE MULHER; VESTUÁRIO PARA HOMEM

(591) vermelho;preto;  
(540)

(210) **664901** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT ISABEL MARGARIDA BAPTISTA  
MAURICIO GONÇALVES**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA  
PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS;  
SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA  
PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE;  
ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE;  
ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO;  
CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO;  
CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA

COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; FISIOTERAPIA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; MASSAGENS; OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO

- 45 SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS RELAÇÕES PESSOAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL A FAMÍLIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PESSOAL A FAMÍLIAS DE PACIENTES COM DOENÇAS GRAVES

(591)

(540)

## NOT ALONE - CUIDADO AO DOMICÍLIO

(210) **664902**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT ANTONIO COSTA REIS E CIA LDA**

(511) 39 TRANSPORTE; EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS

(591)

(540)

## ACR TRANSPORTES

(210) **664903**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT COMETA DE LUZ LDA**

(511) 32 CERVEJAS ARTESANAIS

(591)

(540)

## CRAFTY CORNER

(210) **664904**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT ANDREIA PEREIRA**

(511) 36 SERVIÇOS DE FUNDOS PARA CARIDADE; SERVIÇOS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE PARA CRIANÇAS DESFAVORECIDAS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; ORGANIZAÇÃO DE

ATIVIDADES DE ANGARIAÇÕES DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA

- 41 ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA OU TEATRO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE JOGOS PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PINTURA FACIAL

- 45 DISPONIBILIZAÇÃO DE ROUPAS PARA PESSOAS CARENCIADAS [SERVIÇOS DE CARIDADE]; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO EMOCIONAL A FAMÍLIAS; FORNECIMENTO DE CALÇADO A PESSOAS CARENCIADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E DE DEFICIENTES; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE

(591)

(540)

(210) **664904**

(531) 2.7.23 ; 2.9.1

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT ANDREIA PEREIRA**

(511) 36 SERVIÇOS DE FUNDOS PARA CARIDADE; SERVIÇOS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE PARA CRIANÇAS DESFAVORECIDAS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; ORGANIZAÇÃO DE

(210) **664908**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT VERBOS DELICADOS LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]

(591)  
(540)

## NA TRAVESSA SUÍTES

(210) **664910** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) PT **F3M - INFORMATION SYSTEMS, S.A.**  
(511) 42 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS  
(591)  
(540)

## ESOCIAL INFÂNCIA

(210) **664911** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) PT **GAPO VAG, LDA.**  
(511) 04 CARVÃO

(591)  
(540)

## CHAMA BIO BBQ

(210) **664912** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) PT **F3M - INFORMATION SYSTEMS, S.A.**  
(511) 42 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS  
(591)  
(540)

## ESOCIAL CUIDAR

(210) **664913** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) PT **BRUNA RIBEIRO DE SOUSA MORAIS**  
PT **JOANA FILIPA RIBEIRO DE SOUSA**  
**FELLER**  
(511) 16 LIVROS ILUSTRADOS; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA  
(591)  
(540)

## D'ENCHER O CORAÇÃO

(210) **664914** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) PT **SALVADOR MARIA MARQUES**  
**HENRIQUES E SIMÕES DE MELO**  
(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO  
(591)  
(540)



(531) 2.1.30 ; 3.5.19 ; 4.5.21

(210) **664918**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT FÁBIO ANTÓNIO PINA PALMA MOURINHO**(210) **664915**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT SÁMOLDES - INDUSTRIA DE MOLDES, UNIPESSOAL LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)



(531) 7.15.9 ; 27.5.10

(511) 29 ABACATES TRANSFORMADOS; CONCENTRADO À BASE DE FRUTA PARA COZINHAR; COMPOTAS DE FRUTA; CONSERVAS DE FRUTA; ENLATADOS DE FRUTA; DIPS; FATIAS DE FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; FRUTOS COZINHADOS; FRUTOS CONGELADOS; FRUTAS CORTADAS; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA]; FRUTA EM CONSERVA; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTOS PREPARADOS; FRUTOS EM PÓ; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS EM FRASCOS; GELEIAS DE FRUTA; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; LARANJAS PROCESSADAS; LIMÕES PROCESSADOS; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; PEDAÇOS DE FRUTA; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS POR CREME DE AVELÁ; POLPAS DE FRUTAS; POLPA DE FRUTA; POLPAS DE FRUTOS; PURÉS DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTA; SUMOS DE FRUTA PARA COZINHAR; GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS COMESTÍVEIS

(591)

(540)

(210) **664917**

MNA

(220) 2021.04.29

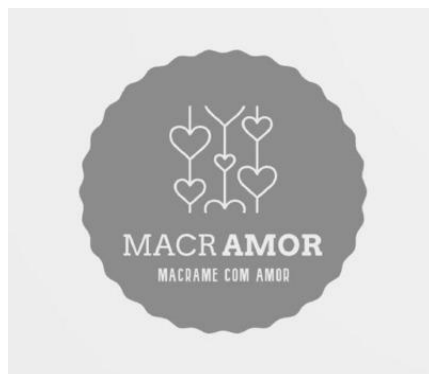
(300)

(730) **PT TIAGO DANIEL DA SILVA MADEIRA PAULINO**

(511) 24 TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A DECORAÇÃO DE INTERIORES

(591)

(540)



(531) 2.9.1 ; 9.1.9

(531) 5.7.15 ; 27.5.1

(210) **664919**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT CARLA DOS ANJOS AGUIAR**

(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA

(591)

(540)

LAWI

(210) **664921**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT PATAMAR INFLUENTE UNIPESSOAL LDA**

(511) 36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÕES

IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; FINANCIAMENTO DE CRÉDITO; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; CONSULTADORIA DE CRÉDITO; CRÉDITO À HABITAÇÃO; AGÊNCIAS DE CRÉDITO; DEPARTAMENTOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITO; CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS; SERVIÇOS DE CRÉDITO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FACILIDADES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO; CONSULTA EM MATÉRIA DE CRÉDITO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE CRÉDITO

42 CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; PROJETOS ARQUITETÓNICOS PARA DECORAÇÃO EXTERIOR; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE LOJAS; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE LOJAS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TECIDOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE CORTINADOS [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES QUE INCORPORAM OS PRINCÍPIOS DO FENG SHUI; CONSULTORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO DE COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MOBILIÁRIO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]

(591) verde;azul;

(540)



(531) 7.1.8 ; 26.2.7 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **664922**

**MNA**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT MARIANA DE ALMEIDA ROCHA MARQUES**

(511) 14 JÓIAS; JOIAS; JOIAS PRECIOSAS; JOIAS EM OURO; JOIAS DE FANTASIA; AMULETOS EM JOIAS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; ANÉIS; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE OURO; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS BANHADOS A OURO; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; COLARES; COLARES [JOALHARIA]; COLARES [BIJUTARIA]; COLARES (JOALHARIA); COLARES DE PRATA; COLARES DE OURO; COLARES REVESTIDOS DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; COLARES BANHADOS A OURO; PULSEIRAS; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; AMULETOS PARA PULSEIRAS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; PEDRAS SEMI-PRECIOSAS; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; METAIS PRECIOSOS SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSAS OU SEMI-PRECIOSAS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; ESTÁTUAS DE METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS [ESTÁTUAS] FEITAS DE METAIS

PRECIOSOS; ESTÁTUAS DE METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS

(591)  
(540)

## AMARA

(210) **664923** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT CARLOS MANUEL DE SOUSA DE ABREU**

(511) 20 ESTORES INTERIORES; ESTORES TÉRMICOS [INTERIORES]; ESTORES METÁLICOS PARA INTERIORES; ESTORES OPACOS [LAMELAS, INTERIORES]; ESTORES VENEZIANOS PARA INTERIORES; PERSIANAS PARA JANELAS [ESTORES]; ESTORES INTERIORES, E ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS E ESTORES INTERIORES; ESTORES PARA JANELAS [DE INTERIOR]; ESTORES EM MADEIRA TECIDA [MOBILIÁRIO]; ROLDANAS DE PLÁSTICO PARA ESTORES; ESTORES DE MADEIRA PARA JANELAS [INTERIORES]; ESTORES METÁLICOS DE LAMELAS [DE INTERIOR]; ESTORES DE JANELAS INTERIORES [MOBILIÁRIO]; CONETORES PARA ESTORES DE LAMELAS; ESTORES DE RIPAS, DE INTERIOR

37 REPARAÇÃO DE ESTORES; LIMPEZA DE ESTORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES VENEZIANOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTORES DE JANELAS; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS

(591) VERMELHO; VERDE;

(540)



(531) 7.3.2 ; 27.5.17 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **664924** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT TRANSPORTES MINHO VERDE LDA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTES POR ESTRADA; SERVIÇOS DE REGISTO DE TRANSPORTES; CORRETAGEM DE TRANSPORTES E DE FRETES; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO

PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS OU DE CARGA ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MINIAUTOCARRO; STOCKAGE [ARMAZENAGEM]; SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM; ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE ENTREPÓSITO E ARMAZENAGEM EM CAVES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM REFRIGERADAS; ALUGUER DE CONTENTORES PARA ARMAZENAGEM E PARA DEPÓSITO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM; LOCAÇÃO DE PALETES PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE MUDANÇAS INDUSTRIAIS [TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS

(591) VERDE CLARO; VERDE ESCURO;

(540)



(531) 24.15.21 ; 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.3

(210) **664928** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT ANA MARGARIDA FERREIRA GRANGEIA FERNANDES NEVES**

(511) 19 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS, NÃO SENDO DE METAL; ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL; MADEIRA E MADEIRA ARTIFICIAL; PEDRA, ROCHA, ARGILA E MINERAIS; PEZ, ALCATRÃO, BETUME E ASFALTO; ASFALTO, PEZ E BETUME; BLINDAGENS NÃO METÁLICAS; BLINDAGENS, NÃO METÁLICAS; BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO PREABRICADOS; LASCAS; MISTURAS PARA ENCHIMENTO DE GESSO

(591)

(540)

## TÁBUA RASA

(210) **664930** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT LUÍS MILA**

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA; PEIXE EM AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS E GORDURAS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES

(591)

(540)

## FRIMI SOL

(210) **664932**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT JOANA MARIA ASCENÇÃO FERREIRA**

(511) 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMAS DE CHOCOLATE

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; ANÁLISES DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

41 ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

44 ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ACUPUNCTURA; ACESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; ANÁLISES COSMÉTICAS; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; ARTE CORPORAL; CONSELHOS DE BELEZA; CONSELHOS RELACIONADOS COM COSMÉTICA; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COSMÉTICOS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS

(591)

(540)

## QUÍMICA NATURAL

(210) **664933**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT J. PORTUGAL RAMOS VINHOS, S.A.**

(511) 29 AZEITES; CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; LEITE E LACTICÍNIOS; ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

30 CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; ARROZ; TAPIOCA E SAGÚ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA; GELADOS COMESTÍVEIS; AÇÚCAR, MEL E XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ; SAL; MOSTARDA; VINAGRE, MOLHOS (CONDIMENTOS); ESPECIARIAS; GELO PARA REFRESCAR

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, VINHOS

35 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS ALCOÓLICAS

41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM VINHO E OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS; ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE VINHO COM FINS EDUCATIVOS E DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM CULINÁRIA

(591)

(540)

## JPR

(210) **664934**

MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **JP MITSUBISHI ELECTRIC CORPORATION**

(511) 11 APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO; FILTROS DE AR PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO

(591)

(540)

## V BLOCKING FILTER

(210) **664940**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT WORTEN - EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A.**

(511) 21 ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS DE DENTES MANUAIS; ESTOJOS PARA ESCOVAS DE DENTES; RECIPIENTES PARA ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS INTERDENTÁRIAS PARA LIMPAR OS DENTES; KITS DE SAÚDE ORAL COM ESCOVAS DE DENTES E FIO DENTAL

(591)

(540)

## ZHUZI

(210) **664941**

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT MEDINFAR CONSUMER HEALTH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.**

(511) 05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E MÉDICAS; MEDICAMENTO COM ATIVIDADE ANALGÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTIPIRÉTICA PARA O TRATAMENTO DE DORES DE CABEÇA, DORES DE DENTES, ENXAQUECA, DORES MENSTRUAIS, REUMÁTICAS, CONSTIPAÇÕES, FEBRES E GRIPE

(591)

(540)

## TRIFEDUO

(210) **664965**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT SUAVORIGEM LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRAS; CIDRA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)

(540)

## LICOR 56

(210) **664966**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT SUAVORIGEM LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRAS; CIDRA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)

(540)

## KILL MOUSE

(210) **664967**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT PÓRTICO D'PÇÕES, LDA**

(511) 37 ALUGUER DE APARELHOS DE ELEVAÇÃO; ALUGUER DE MAQUINARIA PESADA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE PLATAFORMAS E ANDAIMES; ALUGUER DE GRUAS [MÁQUINAS DE ESTALEIRO/CONSTRUÇÃO]; ALUGUER DE GRUAS DE ELEVAÇÃO DE CARGA PESADA; ALUGUER DE GUINDASTES; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONSTRUÇÃO.

(591)

(540)

**GRUAS CENTRO**

(531) 15.1.1 ; 15.1.19

(210) **664968**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT MARIA IVETE PINTO DE AZEVEDO**

(511) 41 EDUCAÇÃO; INFANTÁRIOS [EDUCAÇÃO]; CRECHES [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO [ENSINO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO,

MNA

MNA

MNA



EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; FORMAÇÃO DIDÁTICA EM COMPUTADOR

(591)

(540)

## DICA - DESAFIOS DE IDEIAS CRIATIVAS EM AÇÃO

(210) **664969** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **MARIA IVETE PINTO DE AZEVEDO**

(511) 41 EDUCAÇÃO; CRECHES [EDUCAÇÃO]; INFANTÁRIOS [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO [ENSINO]; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; JARDINS DE INFÂNCIA [EDUCAÇÃO]; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; SEMINÁRIOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO DIDÁTICA EM COMPUTADOR; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO

(591)

(540)

## BRILHO DO ERRO

(210) **664970** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **NUNO FILIPE DA COSTA SIMÕES DIAS**

(511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **664971** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **CARLA ALEXANDRA FELIZARDA RIBEIRO**

(511) 25 ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); ENXOVAIS PARA BEBÉ.

(591)

(540)



(531) 5.13.8

(210) **664972** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) PT **JOSE DA FONSECA ALVES**

(511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCÓOLICOS; PONCHES DE VINHO; VINHO DE UVAS; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE AMORAS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS SEM GÁS; VINHOS DE SOBREMESA; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); BEBIDAS À BASE DE VINHO; APERITIVOS À BASE DE VINHO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNAJU]; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS

(591)  
(540)

## VINHA DO PINHEIRO

(210) **664973** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT **CESTEIRO - INDÚSTRIA DE HOTELARIA E SIMILARES LDA**  
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.

(591)  
(540)

## O CESTEIRO

(210) **664974** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT **JOSE DA FONSECA ALVES**  
(511) 33 BEBIDAS ALCÓOLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCÓOLICAS; BEBIDAS ALCÓOLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ALCÓOLICOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS SEM GÁS; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS DE

DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA

(591)  
(540)

## VINHA DA SEARA

(210) **664975** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT **NUNO MIGUEL BASTOS MARTINS GOMES**  
(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.  
26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO.  
(591) ROSA; BRANCO; PRETO; AMARELO; BEIGE  
(540)



(531) 2.3.30 ; 2.9.19 ; 20.5.25

(210) **664976** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) PT **CRITÉRIO EVIDENTE - UNIPESSOAL LDA**  
(511) 42 DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A HARMONIZAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS.  
(591) CINZENTO E PRETO  
(540)



**MERVIE**  
interiores

(531) 7.3.1 ; 27.3.15 ; 27.99.13

- (210) **664977** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT ACÁCIO MACEDO ARAÚJO LDA**  
(511) 35 ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFECTUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; SERVIÇOS GROSSISTAS DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ELETRODOMÉSTICOS.  
(591) PANTONE COOL GRAY 8; PANTONE 185 C  
(540)



(531) 1.15.24 ; 24.17.25 ; 29.1.1

- (210) **664978** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT MARTA SOFIA MARTINHO PINTO**  
(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS  
(591)  
(540)

**MMP MEDICINA DESPORTIVA  
E SERVIÇOS DE SAÚDE**

- (210) **664979** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT ADRIANO MANUEL DE ALMEIDA MONTEIRO**  
(511) 30 CAFÉ; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ COM CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ; CAFÉ EM GRÃO; CÁPSULAS DE CAFÉ; CÁPSULAS DE CAFÉ, CHEIAS; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ.  
(591)  
(540)

**VENDINLOVE**

- (210) **664980** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT APQV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA QUALIDADE DE VIDA**  
(511) 42 CERTIFICAÇÃO [CONTROLE DE QUALIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CONTROLO DE QUALIDADE; AVALIAÇÃO DA QUALIDADE; CONTROLO DE QUALIDADE PARA TERCEIROS.  
(591) #0498DC; #FFFFFF; #194682  
(540)



(531) 2.1.95 ; 24.3.7 ; 24.3.12 ; 25.1.6 ; 29.1.4

- (210) **664981** MNA  
(220) 2021.04.28  
(300)  
(730) **PT CENTRAL MOBILITY - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, LDA**  
(511) 37 DESBASTE E POLIMENTO; ELEVACÃO DE MÁQUINAS PARA A INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E

INSTALAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS DE FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO DE TUBOS; INSTALAÇÃO DE MOTORES; INSTALAÇÃO DE PERNOS; INSTALAÇÃO DE RÁDIOS; INSTALAÇÃO DE TEJADILHOS DE ABRIR; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES, FECHADURAS E COFRES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ANTENAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIADORES PARA MOTORES; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBOS DE CALDEIRAS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; ISOLAMENTO DE TUBOS; ISOLAMENTO DE CONDUTAS; LIMPEZA DE MOTORES ELÉTRICOS; LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES; MANUTENÇÃO DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ELEVAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ENGENHAGENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRANSMISSÕES MANUAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ÓLEO DO QUEIMADOR; PINTURA A SPRAY; PINTURA DE METAIS POR PULVERIZAÇÃO; PINTURA POR PULVERIZAÇÃO; PINTURA POR SPRAY; POLIMENTO (LIMPEZA); RECONDICIONAMENTO DE EIXOS; RECONDICIONAMENTO DE MOTORES USADOS OU PARCIALMENTE DESTRUÍDOS; RECONSTRUÇÃO DE EIXOS; RECONSTRUÇÃO DE EMBRAIAGENS; RECONSTRUÇÃO DE MOTORES; RECONSTRUÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE MOTORES; REFRABRICO DE MOTORES; REMOÇÃO DE FERRUGEM; REMOÇÃO DE RESÍDUOS [LIMPEZA]; RENOVAÇÃO DE MOTORES USADOS OU PARCIALMENTE DESTRUÍDOS; REPARAÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO DE FILTROS DE AR; REPARAÇÃO DE FILTROS DE AR E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO DE FILTROS DE ENTRADA DE AR E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS E MOTORES; REPARAÇÃO DE PEÇAS DE MOTORES; REPARAÇÃO DE RÁDIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EIXOS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E RECARGA DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS; REVISÃO DE MOTORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE MOTORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE VELOCIDADES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE BLOCOS DE CALIBRAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE BOMBAS; SERVIÇOS DE

ELETRICISTAS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO; SERVIÇOS DE LAVAGEM A PRESSÃO; SERVIÇOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE POLIMENTO; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO RELACIONADOS COM MOTORES; SERVIÇOS MECÂNICOS; SOLDADURA PARA FINS DE REPARAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS; SUBSTITUIÇÃO DE TRAVÕES; SUBSTITUIÇÃO DE ACUMULADORES; SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; POLIMENTO DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; PINTURA DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; LIMPEZA MINUCIOSA DE AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM AUTOMÓVEIS; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AFINAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS NA ESTRADA; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS [REPARAÇÃO]; INSTALAÇÃO PERSONALIZADA DE INTERIORES DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE AFINAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; AFINAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; SERVIÇOS DE MUDANÇA DO ÓLEO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS E ACABAMENTOS DE AUTOMÓVEIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; INSPEÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEUS COMPONENTES, ANTES DA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

(591)

(540)

## MOBILITY CAR SERVICE

(210) **664982****MNA**

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT MC - MANUEL CARVALHO - MADEIRAS, UNIPESSOAL LDA**

(511) 04 MADEIRA

19 MADEIRA; MADEIRA CONTRAPLACADA; MADEIRA TRABALHADA; MADEIRA PREPARADA; MADEIRA LAMINADA; MADEIRA Prensada; MADEIRA MOLDÁVEL; MADEIRA MOLDADA; MADEIRA MODELADA; MADEIRA SERRADA; MADEIRA Balsa

(591)

(540)

**MC PREMIUM**

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; REDAÇÃO MUSICAL

(591)

(540)

(210) **664983** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT SARA LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS.

(591)

(540)



(531) 22.1.15 ; 24.17.14 ; 27.5.1

**CRECHE CANINA BARREIRO**(210) **664986** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT CÔTE D'AZUR - MEDIAÇÃO IMOBILIARIA**(210) **664984** MNA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT QUOTIDIANDIVERSITY, LDA.**

(511) 39 ALUGUER DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO.

(591)

(540)



(531) 20.5.15 ; 26.4.19

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; ANÁLISES DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; CORRETAGEM DE LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDEREÇOS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A

(210) **664985** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA**

(511) 35 PROMOÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS  
 41 CONCERTOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS;

PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DEALOJAMENTO; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDEREÇOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL RELACIONADOS COM A APROXIMAÇÃO DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPRESÁRIOS COM NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO SOBRE TARIFAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS

36 SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; SEGUROS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VALORES; SERVIÇOS DE GUARDA DE VALORES PARA OBJETOS DE VALOR; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; FORNECIMENTO DE CARTÕES DE PRÉ-PAGO E TÍTULOS DE VALOR; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES

(591)  
(540)



AZUR FINANCE

(531) 7.1.24 ; 7.15.22 ; 24.15.1 ; 27.5.1

(210) **664987** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) **PT EMANUEL PEIXOTO PEREIRA**  
(511) 25 VESTUÁRIO  
(591)

(540)

presteg®

(531) 27.5.1

(210) **664988** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) **PT RUI MANUEL GOMES CORREIA**  
(511) 37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS  
(591)  
(540)



(531) 18.1.23

(210) **664990** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) **PT JOSÉ FILIPE MAIA DE LOUREIRO REBELO PINTO**  
(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]  
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
44 CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO

(591)  
(540)

AYA NATURE RETREATS

(210) **664991** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) **PT JOÃO GUERREIRO**  
(511) 37 CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS

(591)

(540)

**HOMEVY**

(210) **664993** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT PEDRO VEIGA TEIXEIRA, LDA**  
 (511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E  
 BANCÁRIOS  
 (591)  
 (540)

**PVT**

(210) **664994** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT COMETA DE LUZ LDA**  
 (511) 43 BARES (PUBS)  
 (591)  
 (540)

**HENNESSY'S**

(210) **664998** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT LUXURY DRINKS PORTUGAL -  
 COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS  
 ALCOÓLICAS, LDA**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 39 SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO RELACIONADOS COM  
 BEBIDAS, TAIS COMO, BEBIDAS ALCOÓLICAS  
 (591) Vermelho (#80181e);bege (#de9b64);  
 (540)



(531) 1.15.21 ; 27.5.1 ; 29.1.1 ; 29.1.97

(210) **665000** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT NATALIA MARIA KAPPES COCHUCHA  
 FIALHO BRAVO**

(511) 44 CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE  
 CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;  
 SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS;  
 CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE  
 PARA ANIMAIS; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA;  
 EXPLORAÇÃO DE CABELEIREIROS DE ANIMAIS;  
 SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO)  
 DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS  
 VETERINÁRIOS; TRATAMENTO DE BELEZA DE  
 ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE  
 ANIMAIS

(591)

(540)

**PATAS PERFEITAS**(210) **665002** MNA

(220) 2021.04.29

(300)

(730) **GBCATARINA VARELA PEREIRA DA  
 COSTA DE SOUSA GORGULHO**

(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS  
 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS,  
 FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E  
 LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E  
 PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E  
 MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E  
 SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS,  
 EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E  
 SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS  
 ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS  
 30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE  
 MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS  
 FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS  
 EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM  
 ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES;  
 ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS  
 PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO  
 TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES;  
 APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS;  
 APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE  
 DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS  
 ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS  
 CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO;  
 APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE  
 CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS  
 EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS;  
 APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À  
 BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE  
 TRIGO; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A  
 QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO;  
 APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A  
 QUEIJO; APERITIVOS DE PITA; APERITIVOS DE  
 TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A  
 PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS  
 FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS;  
 APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA;  
 APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS;  
 APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS  
 FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS  
 FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS  
 DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A  
 FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE  
 MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS;  
 APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS  
 FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO  
 INTEGRAL; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR  
 DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM  
 FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS  
 A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS  
 FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR

EXTRUSÃO; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUBUBAS [YAKSIK]; ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE BAMBÚ (ZONGZI); ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ PREPARADO ENROLADO EM ALGAS; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZZA CONGELADAS DE COUVE-FLOR; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BIBIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; BISCOITOS DE ARROZ; BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES; BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJU); BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM PASTA DE FEIJÃO VERMELHO; BURRITOS; CALZONES; CANAPÉS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CROSTA DE ARROZ; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS DE FRANGO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; ESPARGUETE ENLATADO COM MOLHO DE TOMATE; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; GELEIA DE TRIGO

SARRACENO (MEMILMUK); GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES EM BRIOCHES; HAMBURGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBURGUERES NO PÃO; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADAS]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS DE LEGUMES FERMENTADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA DE RAMEN; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADAS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MASSAS DE PIZZA CONGELADAS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PAELHA; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS CONGELADAS; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PANQUECAS SALGADAS; PAPAS DE ABÓBORA AOESTILO COREANO [HOBANAK-JUK]; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇAS, PASSAS E SULTANAS; PIPOCAS; PIPOCAS CAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PÃO CHINÊS; PÃO RECHEADO; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS CONGELADAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PIZZAS SEM GLÚTEN; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUEIJO DE MACARRÃO; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RABANADA CONGELADA; RABANADAS; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; RAVIOLI; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE



- POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÄEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SENBEI [BOLACHAS DE ARROZ]; SHUMAI (BOLINHOS DE MASSA CHINESES COZINHADOS A VAPOR); SNACKS DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SONHOS DE BANANA; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES [EMPADAS]; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE OVO; TARTES FRESCAS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; TIRAS DE RABANADAS CONGELADAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; WAFFLES CONGELADOS; WON TONS; WONTONS; WRAPS DE FRANGO; YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUBUBAS ADICIONADAS]
- (210) **665017** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT JOANA DE DEUS BARRETO DA COSTA**  
 (511) 20 GARRAFEIRAS  
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHOS  
 (591)  
 (540)
- GRAPE SOUL**
- 
- (210) **665092** MNA  
 (220) 2021.04.28  
 (300)  
 (730) **PT ANA LUÍSA DE SOUSA FERREIRA NEVES SIMÕES VENTURA**  
 (511) 26 BORDADOS.  
 40 SERVIÇOS DE BORDADOS.  
 (591)  
 (540)
- 
- (531) 2.9.1 ; 27.5.13
- 
- (210) **665098** MNA  
 (220) 2021.05.06  
 (300)  
 (730) **PT ALL TO GO, LDA.**  
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS), SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY).  
 (591)  
 (540)

(591)  
 (540)

**LUMMUS**



(531) 5.3.7 ; 5.3.16

(210) **665100** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT ANA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA UNIPESSOAL, LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS DE EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES AO AR LIVRE PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE TABULEIRO GO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DE CORRIDA DE OBSTÁCULOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇO DE RESERVAS PARA ATIVIDADES DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E

INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE RECREIO; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS DE AVENTURA; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREAÇÃO; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM MOCHEIROS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; TUTORIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM CULTURISMO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EM EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO DE VEÍCULOS

(591)  
 (540)

**BFUNCTIONAL**

(210) **665101** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT JOANA NOBRE MACEDO FERREIRA LEITE**

(511) 01 RESINAS NÃO PROCESSADAS E SINTÉTICAS  
 (591)  
 (540)

**HAVERÁ SEMPRE PRIMAVERA**

(210) **665174** MNA  
 (220) 2021.04.29  
 (300)  
 (730) **PT HIB MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA**  
 (511) 36 SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS  
 (591) CINZENTO; VERMELHO;  
 (540)



**SEGUROS**  
 HERMES INSURANCE BROKERS

(531) 24.1.15 ; 25.5.1 ; 27.5.10

(210) **665175** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) **PT VÂNIA FILIPA FIGUEIROA HENRIQUES**  
(511) 40 COSTURA  
(591)  
(540)

**OVELHAMANIA**

(210) **665176** MNA  
(220) 2021.04.29  
(300)  
(730) **PT JOANA TERENO VALENTE DE  
ALMEIDA CAVACO**  
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE  
PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO  
E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS  
(591)  
(540)

**+ QUE UMA**

(210) **665218** MNA  
(220) 2021.05.03  
(300)  
(730) **PT FRUTÓBIDOS - LICORES E  
TRANSFORMAÇÃO DE FRUTAS,  
UNIPessoal, LDA.**  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);  
BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS  
DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; AMARGOS  
[LICORES]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS  
ALCOÓLICAS); LICORES; LICORES ALCOÓLICOS  
DE SABOR AMARGO.  
(591) P. BLACK U; HOT-STAMP OURO ITW 336; P. 3275 U.  
(540)



(531) 24.9.1 ; 25.1.94 ; 25.12.1 ; 29.1.8 ; 29.1.97

### Pedidos - Marca coletiva

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas coletivas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **664952** MCA

(220) 2021.04.28

(300)

(730) **PT CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES  
DE PORTUGAL (CAP)**

**PT CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E  
SERVIÇOS DE PORTUGAL (CCP)**

**PT CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE  
PORTUGAL (CIP)**

**PT CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DA  
CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO  
(CPCI)**

**PT CONFEDERAÇÃO DO TURISMO DE  
PORTUGAL (CTP)**

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS  
RELATIVAMENTE A PROCESSOS JURÍDICOS.

(591) PRETO, CINZENTO, LARANJA, DOIS TONS DE AZUL,  
DOIS TONS DE VERDE

(540)



(531) 1.5.1 ; 1.5.12 ; 24.1.23 ; 29.1.15

:

## Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular  | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|--|-------------|----------------|-------------|
| 653270   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | DISTRA, SA   | PT          | 25 35          |             |
| 653476   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | DUQUE E PENA, LDA  | PT          | 44             |             |
| 655796   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ASCENZA AGRO, S.A.   | PT          | 01             |             |
| 655798   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ASCENZA AGRO, S.A.   | PT          | 01             |             |
| 655800   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ASCENZA AGRO, S.A.   | PT          | 01             |             |
| 656237   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | 2SPS - SERVICE & SPARE PARTS SOLUTIONS, LDA  | PT          | 06             |             |
| 656660   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA   | PT          | 29 33          |             |
| 658336   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | MONOLITH IBÉRICA II - COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTARES E BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, UNIPessoal, LDA | PT          | 29 30 32       |             |
| 658342   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | MONOLITH IBÉRICA II - COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTARES E BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, UNIPessoal, LDA | PT          | 29 30 32       |             |
| 658343   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | MONOLITH IBÉRICA II - COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTARES E BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, UNIPessoal, LDA | PT          | 29 30 32       |             |
| 658348   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | MOTO TROFA - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, LDA   | PT          | 35             |             |
| 658815   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | PEDRO MIGUEL MONTEIRO MARCOS   | PT          | 43             |             |
| 658825   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | MARCELO JORGE CATARINO CABRAL SILVA  | PT          | 40             |             |
| 658842   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ANA CALHA - FORMAÇÃO E EDIÇÃO, UNIPessoal LDA  | PT          | 35 41          |             |
| 658847   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | INGREDIENTE PERSPICAZ - UNIPessoal, LDA  | PT          | 25             |             |
| 658850   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | RIAD HOSSAIN   | PT          | 39 43          |             |
| 658862   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | PIKOLIN, S.L.  | ES          | 20             |             |
| 658868   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | JOÃO PARRINHA ARTES PLÁSTICAS UNIPessoal, LDA  | PT          | 42             |             |
| 658876   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | JOSÉ AUGUSTO MADEIRA AFONSO  | PT          | 33             |             |
| 658881   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ANA ISABEL RANGEL TAVARES DA SILVA   | PT          | 41             |             |
| 658887   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ANA RAQUEL DE LEMOS  | PT          | 25             |             |
| 658889   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | RENATA CRISTINA MENDONÇA NOVO  | PT          | 43             |             |
| 658893   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | UPSTREAM - VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, S.A  | PT          | 38 41 42       |             |
| 658894   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | PEDRO RAMOS NEVES, UNIPessoal, LDA.  | PT          | 42             |             |
| 658896   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ANTÓNIO MANUEL MENDES MARQUES PINTO  | PT          | 30             |             |
| 658904   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | GUILHERME SOUSA SEVERIN  | PT          | 41             |             |
| 658905   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | NOBISLUX ENGENHARIA UNIPessoal LDA   | PT          | 37             |             |

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular  | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|--|-------------|----------------|-------------|
| 658917   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | INDEX BRIGADE LDA  | PT          | 43             |             |
| 658919   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | RODRIGUES & FILHOS, LDA.   | PT          | 07 12          |             |
| 658925   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | NOVAIS COELHO UNIPessoal, LDA.   | PT          | 14 18 25       |             |
| 658927   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | JOANA SOFIA DE CARVALHO BRANDÃO LOPES                                    | PT          | 25 42          |             |
| 658930   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ANTONIO ALMEIDA MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA                                  | PT          | 36             |             |
| 658954   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | JORGE ALEXANDRE POMBO DA MATA  | PT          | 28             |             |
| 658963   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | INICIATIVAMANIA UNIPessoal LDA   | PT          | 39             |             |
| 658964   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | HELIBRAVO AVIAÇÃO, LDA.  | PT          | 37 39          |             |
| 658975   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | MARIUS CIUBOTARU UNIPessoal LDA  | PT          | 37             |             |
| 658976   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR, UNIPessoal LDA                       | PT          | 35             |             |
| 658983   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | HOLOS-SOMA AION, LDA   | PT          | 39             |             |
| 658989   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | KRYSTEL LEAL   | PT          | 41             |             |
| 659001   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | LEGUAS E TRAJETOS UNIPessoal LDA   | PT          | 39             |             |
| 659007   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | MARIA LUÍS COELHO MARQUES  | PT          | 25             |             |
| 659008   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | LUÍS MIGUEL RODRIGUEZ PEQUENEZA  | PT          | 30             |             |
| 659017   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | VEDRASCLEAN - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA UNIPessoal LDA               | PT          | 01 03          |             |
| 659028   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | NUNO ANDRADE, UNIPessoal LDA   | PT          | 37 43          |             |
| 659035   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | HERNANI JOSE SILVA CARVALHO DIAS   | PT          | 30             |             |
| 659037   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ÁLVARO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA  | PT          | 35             |             |
| 659044   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VILACETINHO, S.A.                             | PT          | 33             |             |
| 659052   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | HYUNDAI PORTUGAL, S.A.   | PT          | 38 42          |             |
| 659057   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | PATRÍCIA VARANDAS PIEDADE  | PT          | 35 36          |             |
| 659059   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | GRUPO SOUSA INVESTIMENTOS, SGPS, LDA.                                    | PT          | 36             |             |
| 659066   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ZECAFIL - PROTECÇÃO AMBIENTAL LDA  | PT          | 37             |             |
| 659073   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | JORGE MANUEL SERRA DE CARVALHO   | PT          | 31 44          |             |
| 659091   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | SPORTS PARTNER - DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA | PT          | 09 28 37       |             |
| 659092   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | HUGO VELOSA, LDA   | PT          | 35 36 37 39    |             |
| 659099   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | TEMPO FREQUENTE UNIPessoal, LDA  | PT          | 37             |             |
| 659107   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | JOANA RAQUEL MOREIRA ARANTES VIANA                                       | PT          | 25             |             |
| 659133   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO                                      | PT          | 42             |             |
| 659144   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | ANTÓNIO JOSÉ BARBOSA MAGALHÃES, DESPACHANTE OFICIAL, SP, UNIPessoal, LDA | PT          | 39             |             |
| 659176   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | BIMBO, S.A.  | ES          | 30             |             |
| 659183   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | HOME ON 8.8 - CONSULTING, UNIPessoal LDA                                 | PT          | 36 37          |             |
| 659202   | 2021.05.11      | 2021.05.11       | INÊS MARIA BARRACHA DA SILVA   | PT          | 41             |             |

**Vigências por sentença**

| Processo | Data do registro | Data da sentença | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações  |
|----------|------------------|------------------|-------------------------------|-------------|----------------|--|
| 624013   | 2019.05.15       | 2021.03.08       | AMBAR - PASSION S.A.          | PT          | 16             | sentença do tpi, 1º juízo, proc. 201/20.5 yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga o despacho de recusa do inpi |

## Recusas

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular                          | País resid. | Classes (Nice)    | Observações   |
|----------|----------------|----------------|--|-------------|-------------------|---|
| 651168   | 2020.10.08     | 2021.05.11     | ANTONIO MANUEL MARTINS VALENTE DOS SANTOS              | PT          | 11 20 21 24 37    | arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi                           |
| 653294   | 2020.11.12     | 2021.05.11     | DOWNTOWNCASTLE, LDA.                                   | PT          | 33 43             | arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018                     |
| 653884   | 2020.11.23     | 2021.05.11     | LUCIANO NUNES DE REZENDE                               | PT          | 09                | arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi                           |
| 654217   | 2020.11.27     | 2021.05.11     | CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO                   | PT          | 30                | arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi 2018 |
| 654638   | 2020.12.07     | 2021.05.11     | DIOGO PEREIRA FERNANDES                                | PT          | 41                | arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018                     |
| 654900   | 2020.12.11     | 2021.05.11     | A CREATURA, LDA  | PT          | 35 42             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi                           |
| 655051   | 2020.12.14     | 2021.05.11     | CARDIO4VETS - SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA VETERINÁRIA, LDA | PT          | 44                | arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi 2018 |
| 655138   | 2020.12.15     | 2021.05.11     | BAVÁRIA - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, LDA.            | PT          | 30                | arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018                     |
| 655226   | 2020.12.17     | 2021.05.11     | ANTONIO JOSÉ PEREIRA CASTELEIRO                        | PT          | 33                | arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi       |
| 655481   | 2020.12.22     | 2021.05.11     | FRANCISCO DA SILVA MORÃES                              | PT          | 41 44             | arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018                     |
| 655627   | 2020.12.26     | 2021.05.11     | ARTUR FILIPE TEIXEIRA DA SILVA GREGÓRIO                | PT          | 44                | arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi       |
| 655682   | 2020.12.27     | 2021.05.11     | ANTONIO FRANCISCO TROCADO JUNIOR                       | PT          | 43                | arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi       |
| 655829   | 2020.12.30     | 2021.05.11     | ANTÓNIO CARLOS DE MATOS GOUVEIA                        | PT          | 33                | arts. 232.º n.º 1 al. e) e 229.º n.º 5 do cpi                           |
| 655846   | 2020.12.30     | 2021.05.11     | AGOSTINHO JOSÉ CALDAS DE FREITAS                       | PT          | 44                | arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi                           |
| 656124   | 2021.01.07     | 2021.05.11     | BUSIP, LDA   | PT          | 35 36 39 41 42 43 | arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi       |



**Renovações**

N.ºs 184 876, 184 877, 240 171, 245 094, 320 469, 322 617, 341 427, 344 810, 345 191, 345 192, 345 193, 346 100, 348 849, 350 214, 350 799, 351 576, 351 603, 475 073, 475 401, 476 550, 477 550, 479 849, 479 850, 479 987, 480 245, 480 620, 481 491, 481 802, 483 545, 484 361, 485 446, 485 708, 485 905, 486 675, 486 961, 487 059, 487 202, 487 268 e 487 463.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

| Processo | Data do registo | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular                      | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|--------------------|--|-------------|-------------|
| 201924   | 1990.11.05      | 2021.05.05         | VINIROSA-COMÉRCIO DE BEBIDAS E REPRESENTAÇÕES,LDA. | PT          |             |
| 243474   | 1990.11.05      | 2021.05.05         | FIDO-DIDO, INC.                                    | US          |             |
| 455359   | 2010.11.05      | 2021.05.05         | FINO GOSTO, UNIPessoal, LDA.                       | PT          |             |
| 467127   | 2010.11.05      | 2021.05.05         | SEGREDOS DE ALDEIA - SOCIEDADE TURÍSTICA, LDA.     | PT          |             |
| 468893   | 2010.11.05      | 2021.05.05         | DMNS - DOMINIOS, S.A.                              | PT          |             |
| 470736   | 2010.11.05      | 2021.05.05         | EDUARDA FANHA NUNES FERREIRA REBELO                | PT          |             |
| 470826   | 2010.11.05      | 2021.05.05         | INOCROWD S.A.                                      | PT          |             |
| 470866   | 2010.11.05      | 2021.05.05         | PEDRO MIGUEL SCIACCALUGA LOURENÇO FERNANDES        | PT          |             |
| 470870   | 2010.11.05      | 2021.05.05         | MARIA MENDES BRUNO DA COSTA COIMBRA FERNANDES      | PT          |             |
| 470915   | 2010.11.05      | 2021.05.05         | NUTRATITUDES - UNIPessoal LDA.                     | PT          |             |
| 630851   | 2020.04.17      | 2021.05.05         | MAGNOBASTIDOR, LDA                                 | PT          |             |
| 631524   | 2020.04.29      | 2021.05.05         | SÉRGIO PAULO DA COSTA OLIVEIRA                     | PT          |             |
| 635502   | 2020.04.29      | 2021.05.05         | MÓNICA PATRÍCIA ESPERANÇA DA SILVA                 | PT          |             |
| 635571   | 2020.04.29      | 2021.05.05         | JOSÉ MANUEL DOS SANTOS MOREIRA                     | PT          |             |
| 635632   | 2020.04.29      | 2021.05.05         | AMADEU JOAN DOURADO DOS SANTOS                     | PT          |             |
| 635701   | 2020.04.29      | 2021.05.05         | NUNO ALEXANDRE SILVA PEREIRA                       | PT          |             |
| 635710   | 2020.04.29      | 2021.05.05         | TIMÓTEO ANDRADE, UNIPessoal, LDA.                  | PT          |             |
| 635712   | 2020.04.29      | 2021.05.05         | MARIA EDUARDA DO AMARAL SEQUEIRA TAVARES RUMIZ     | PT          |             |
| 635767   | 2020.04.29      | 2021.05.05         | JOÃO MANUEL TEIXEIRA GOMES                         | PT          |             |

**Caducidades por sentença**

| Processo | Data do pedido | Data da sentença | Nome do 1º requerente/titular          | País resid. | Classes (Nice) | Observações  |
|----------|----------------|------------------|--|-------------|----------------|--|
| 528631   | 2014.04.07     | 2021.02.26       | MOOD'S - CONSULTING & INVESTMENTS, LLC | US          | 35 41          | sentença do tpi, 2º juízo, proc. 416/20.6yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho do inpi que deferiu o pedido de declaração de caducidade do registo |
| 601865   | 2019.06.08     | 2021.01.20       | AUDEAMUS , UNIPESSOAL LDA              | PT          | 29             | sentença do tpi, 3º juízo, proc. 304/20.8yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga despacho de concessão do inpi   |

**Averbamentos****Transmissões**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular  | País resid. | Atual requerente/titular        | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|--|-------------|---------------------------------|-------------|-------------|
| 130251   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 149531   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 154673   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 155610   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 166948   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 192107   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 192108   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 210266   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 230692   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 230693   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 243174   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 259285   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 282858   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 376355   | 2021.04.28          | CSM IBERIA S.A.  | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 402434   | 2021.04.28          | CSM IBERIA S.A.  | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 449008   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 449009   | 2021.04.28          | CSM IBERIA, S.A.   | PT          | CSM INGREDIENTS PORTUGAL, S.A.  | PT          |             |
| 522032   | 2021.04.21          | T&T - TELEMÁTICA E TECNOLOGIAS DE<br>INFORMAÇÃO, UNIPessoal LDA. | PT          | MRQS - GESTÃO DE NEGÓCIOS, LDA. | PT          |             |
| 550528   | 2021.04.22          | DIALVES SERVIÇOS DE INTERNET, LDA.                               | PT          | WEB21, INVESTIMENTOS, LDA.      | PT          |             |
| 551875   | 2021.04.21          | HOLON SGPS, SA   | PT          | HOLON, S.A.                     | PT          |             |
| 577485   | 2021.04.22          | DIALVES SERVIÇOS DE INTERNET, LDA.                               | PT          | WEB21, INVESTIMENTOS, LDA.      | PT          |             |
| 623820   | 2021.04.21          | ELEGÂNCIA PERENE, UNIPessoal LDA                                 | PT          | ELIANE & GABI, LDA.             | PT          |             |

**Desistências**

| Processo | Data do pedido | Data da desistência | Nome do 1º requerente/titular   | País resid. | Classes (Nice) | Observações         |
|----------|----------------|---------------------|---|-------------|----------------|---------------------|
| 654076   | 2020.11.25     | 2021.05.10          | ANGELINI HOLDING S.P.A.   | IT          | 09 35 42       | PEDIDO JÁ PUBLICADO |
| 656521   | 2021.01.12     | 2021.05.05          | ESTEFÂNIO TEIXEIRA GONÇALVES  | PT          | 18 25          | PEDIDO JÁ PUBLICADO |
| 662021   | 2021.03.23     | 2021.05.10          | BIG CRAFT BEER - INDÚSTRIA PORTUGUESA DE CERVEJA ARTESANAL E BEBIDAS, LDA | PT          | 32             | PEDIDO JÁ PUBLICADO |
| 663191   | 2021.04.08     | 2021.05.06          | VERA LÚCIA COELHO SILVA   | PT          | 35             | PEDIDO JÁ PUBLICADO |

### Outros Atos

**656163.** – SUPRIMIDA A CLASSE 16.

**656268.** – LIMITADA A CLASSE 30 A: «CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; SAIS E TEMPEROS.»

**656306.** – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

**656341.** – LIMITADA A CLASSE 05 A: DESINFETANTES; DESINFETANTES HIGIÉNICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS. «DESINFETANTES HIGIÉNICOS APENAS PARA USO HUMANO;PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÉNICOS APENAS PARA USO HUMANO.»

**656567.** – SUPRIMIDA A CLASSE 41.

**657451.** – SUPRIMIDA A CLASSE 35.

**658708.** – LIMITADA A CLASSE 30 A:«PASTELARIA SALGADA, GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES, ALIMENTOSQUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL], ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL], ALIMENTOS À BASE DE CACAU, BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME, DOCE GELADO, DOCES GELADOS, GELADOS DE C ONFEITARIA, PANQUECAS [CREPES],PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS), PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE, PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA, SOBREMESAS DE CHOCOLATE, SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE, SUSPIROS, WAFFLES [GAUFRES], WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE.»

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

| Processo | Data do pedido de revalidação | Data de despacho de deferimento | Requerente / titular  | Observações |
|----------|-------------------------------|---------------------------------|---|-------------|
| 457937   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING - CONSULTORIA E SERVIÇOS, S.A. |             |
| 458112   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | NOVOLI, INDUSTRIA DE CONFECÇÕES, LDA.                         |             |
| 460627   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | RISCA GRANDE, LDA   |             |
| 619973   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | FERNANDO MANUEL ALMEIDA CORDEIRO                              |             |
| 620092   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | JOANA RAQUEL ALVES DIAS                                       |             |
| 620186   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | NCCA VACO - PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESSOAL, LDA.            |             |
| 620194   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | TRAÇO RECTO II LDA.   |             |
| 620628   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | DIAGONAL D IMPROVISO UNIPESSOAL LDA                           |             |
| 621244   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | PAULA CORREIA ALBERTY MOREIRA DE ANDRADE                      |             |
| 633657   | 2021.04.20                    | 2021.05.11                      | RICARDO MIGUEL CARNEIRO PIRES                                 |             |

## REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

| Processo   | Data do pedido | Nome do 1º requerente/titular  | País resid. | Classes (Nice)       | Observações |
|------------|----------------|--|-------------|----------------------|-------------|
| 1281833-E1 | 2021.03.05     | EUROSHINE B.V.   | NL          | 05                   |             |
| 1372656-E1 | 2021.03.22     | KABUSHIKI KAISHA TOYOTA JIDOSHOKKI   | JP          | 07 09 12             |             |
| 1587967    | 2021.03.15     | MADAME CECILE DESTAING   | FR          | 05                   |             |
| 1587968    | 2021.03.15     | CECILE DESTAING  | FR          | 05                   |             |
| 1587969    | 2021.03.15     | CECILE DESTAING  | FR          | 05                   |             |
| 1587970    | 2021.03.15     | CECILE DESTAING  | FR          | 05                   |             |
| 1587971    | 2021.03.15     | CECILE DESTAING  | FR          | 05                   |             |
| 1587972    | 2021.03.15     | CECILE DESTAING  | FR          | 05                   |             |
| 1587973    | 2021.03.15     | CECILE DESTAING  | FR          | 05                   |             |
| 1587985    | 2020.11.19     | BBL INVEST   | FR          | 35 36 39 42          |             |
| 1588020    | 2021.02.26     | MADAME CECILE DESTAING   | FR          | 05                   |             |
| 1588031    | 2020.12.31     | LIMITED LIABILITY COMPANY TD NOVOYE VREMYA   | RU          | 25                   |             |
| 1588077    | 2020.10.22     | M3 HEALTH INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. | BR          | 10                   |             |
| 1588209    | 2020.06.10     | YIWU LIHU AUTO ACCESSORY CO., LTD.   | CN          | 12 24 27             |             |
| 1588221    | 2020.12.08     | ICON HEALTH & FITNESS, INC.  | US          | 27 28                |             |
| 1588251    | 2020.11.16     | HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD.   | CN          | 07 09 12             |             |
| 1588272    | 2020.12.09     | ICON HEALTH & FITNESS, INC.  | US          | 28                   |             |
| 1588320    | 2021.02.01     | KANDAHAR SCHUHMANUFAKTUR AG  | CH          | 14 18 25             |             |
| 1588355    | 2020.08.19     | PUBLIC JOINT STOCK COMPANY "METAFRAX"  | RU          | 01 02 03 04 05 17 35 |             |
| 1588400    | 2021.02.26     | SUZHOU TAILUN ELECTRONIC MATERIALS CO., LTD..                                      | CN          | 17                   |             |
| 1588418    | 2021.02.05     | SICHUAN SANLIAN NEW MATERIAL CO., LTD.   | CN          | 34                   |             |
| 1588431    | 2021.01.25     | AYNUR TERZI  | TR          | 03                   |             |



| Processo | Data do pedido | Nome do 1º requerente/titular                                    | País resid. | Classes (Nice)       | Observações |
|----------|----------------|--|-------------|----------------------|-------------|
| 1588434  | 2020.12.31     | HAPPY LIFE İLAÇ VE SAĞLIK ÜRÜNLERİ SANAYİ TİCARET ANONİM ŞİRKETİ | TR          | 05                   |             |
| 1588524  | 2021.02.02     | AVICHE SHANDONG MEDICAL TECHNOLOGYCO., LTD.                      | CN          | 10                   |             |
| 1588620  | 2021.02.16     | GOLDMANN ENTERTAINMENT GMBH                                      | DE          | 12 21 25 29 30 32 43 |             |
| 1588907  | 2021.01.19     | MAX BRANDS MARKETING B.V.  | NL          | 03                   |             |

**Concessões**

| Processo   | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular                   | País resid. | Classes (Nice)    | Observações |
|------------|-----------------|------------------|---|-------------|-------------------|-------------|
| 1553033-E1 | 2020.10.16      | 2021.05.11       | ALCON INC.                                      | CH          | 10                |             |
| 1557376    | 2020.06.11      | 2021.05.11       | MATRIZE HANDELS-GMBH                            | DE          | 11 16 20 21 22 24 |             |
| 1557883    | 2020.06.25      | 2021.05.11       | MAX BRANDS MARKETING B.V.                       | NL          | 03                |             |
| 1557959    | 2020.06.25      | 2021.05.11       | MAX BRANDS MARKETING B.V.                       | NL          | 03                |             |
| 1558008    | 2020.06.03      | 2021.05.11       | KONIEV VIACHESLAV VOLODYMYROVYCH                | UA          | 03 05 16 35       |             |
| 1558211    | 2020.06.25      | 2021.05.11       | MAX BRANDS MARKETING B.V.                       | NL          | 03                |             |
| 1558560    | 2020.06.02      | 2021.05.11       | AD.M GMBH                                       | AT          | 03                |             |
| 1564101    | 2020.07.31      | 2021.05.11       | DEHUA COUNTY LEXUN ELECTRONIC COMMERCE CO., LTD | CN          | 21                |             |

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

|  |   |  |
|--|---|--|
| (210) <b>51993</b>   | <b>LOG</b>  |  |
| (220) 2021.04.03   |   |  |
| (730) <b>PT BÁRBARA OLIVEIRA DUARTE ALBUQUERQUE CLARO</b>                |   |  |
| (512) 82300 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS SIMILARES |   | (210) <b>52134</b> <b>LOG</b>  |
| (591) ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS SIMILARES.      |   | (220) 2021.04.27   |
| (540)  |   | (730) <b>PT CD VIAGENS CORPORATE TRAVEL, LDA</b>                                       |
|  |   | (512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM AGÊNCIA DE VIAGENS                      |
| (531) 3.7.17 ; 18.1.9  |   | (591)  |
|  |   | (540)  |
|  |   |    |
|  |   | (531) 26.11.8 ; 26.11.13 ; 27.5.10 ; 27.5.17   |
| (210) <b>52133</b>   | <b>LOG</b>  |  |
| (220) 2021.04.27   |   |  |
| (730) <b>PT PENTÁGONO XXI, SA</b>  |   |  |
| (512) 55202 TURISMO NO ESPAÇO RURAL                                      |   |  |
| (591) 55124: ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS                                 | 55202:  | (210) <b>52135</b> <b>LOG</b>  |
| (540) TURISMO NO ESPAÇO RURAL  |   | (220) 2021.05.04   |
|  |  | (730) <b>PT TIAGO MANUEL DUARTE FREIRE</b>   |
|  | <b>Happiness Valley</b>   | (512) 96093 OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS DIVERSAS, N.E.                     |
|  |   | OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS; 28120 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDRÁULICO. |
|  |   | (591)  |
|  |   | (540)  |
|  |   | ✳ liberdade de movimentos  |
|  |   | (531) 1.15.24 ; 24.17.1  |
| (531) 26.3.4 ; 27.5.1  |   |  |
|  |   | (210) <b>52138</b> <b>LOG</b>  |
|  |   | (220) 2021.04.27   |
|  |   | (730) <b>PT SLEEP &amp; NATURE LDA</b>   |

(512) 55111 HOTÉIS COM RESTAURANTE  
 55117-355111HOTÉIS COM  
 RESTAURANTE55112PENSÕES COM  
 RESTAURANTE55113ESTALAGENS COM  
 RESTAURANTE55114POUSADAS COM  
 RESTAURANTE55115MOTÉIS COM  
 RESTAURANTE55116HOTÉIS-APARTAMENTOS COM  
 RESTAURANTE55117ALDEAMENTOS TURÍSTICOS COM  
 RESTAURANTE55118APARTAMENTOS TURÍSTICOS  
 COM RESTAURANTE55119

(591)  
 (540)



**SLEEP & NATURE**

FOR BETTER LIVING

(531) 3.4.11 ; 27.5.10

(210) **52165** **LOG**  
 (220) 2021.04.29  
 (730) **PT HIB - MEDIAÇÃO DE SEGUROS,  
 UNIPESSOAL, LDA**  
 (512) 66220 ACTIVIDADES DE MEDIADORES DE  
 SEGUROS  
 SEGUROS, NEGÓCIOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E  
 IMOBILIÁRIOS  
 (591) CINZENTO; VERMELHO.  
 (540)



(531) 24.1.15 ; 25.5.1 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **52144** **LOG**  
 (220) 2021.04.28  
 (730) **PT UNIVERSIDADE CATÓLICA EDITORA,  
 LDA**  
 (512) 58110 EDIÇÃO DE LIVROS  
 EDIÇÃO E VENDA DE LIVROS  
 (591) CORES DIRETAS: PANTONE PROCESS BLACK +  
 PANTONE PROCESS CYAN CMYK: 100% PRETO + 100%  
 CIÃO  
 (540)



**UNIVERSIDADE  
 CATOLICA  
 EDITORA**

(531) 1.5.2 ; 1.5.7 ; 2.1.30 ; 24.3.7 ; 24.3.11 ; 24.3.12 ; 29.1.4

(210) **52145** **LOG**  
 (220) 2021.04.28  
 (730) **PT ANNA PAULA MARQUES**  
 (512) 47784 COMÉRCIO A RETALHO DE OUTROS  
 PRODUTOS NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS  
 ESPECIALIZADOS, N.E.  
 COMÉRCIO A RETALHO DE OUTROS PRODUTOS  
 NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS  
 (ARTESANATO FIGURATIVO E UTILITÁRIO EM  
 TERRACOTA, GRÈS, PASTA DE PAPEL, MADEIRA E  
 PAPEL).

(591)  
 (540)

**ARTIAGO**

**Concessões**

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular  | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|------------------|--------------------------------|-------------|-------------|
| 51657    | 2021.05.11      | 2021.05.11       | MARIA CÁTIA MARTINS VIEIRA     | PT          |             |
| 51708    | 2021.05.11      | 2021.05.11       | SARA CARDOSO MEDEIROS UNIP LDA | PT          |             |
| 51722    | 2021.05.11      | 2021.05.11       | NOÉLIA MARIA LOURENÇO VALENTE  | PT          |             |

**Recusas**

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Observações  |
|----------|----------------|----------------|-------------------------------|-------------|--|
| 51100    | 2020.10.14     | 2021.05.11     | BME, LDA                      | PT          | nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018. |

### **Renovações**

N.ºs 23 287, 23 347, 24 587, 24 588, 24 704, 24 705, 24 706, 24 707, 24 708, 24 772, 43 231, 52 219 e 52 220.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

| Processo | Data do registo | Data da caducidade | Nome do 1º requerente/titular                | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|--------------------|--|-------------|-------------|
| 20847    | 2010.11.05      | 2021.05.05         | TRADICIONAL & SOFISTICADO, LDA.              | PT          |             |
| 49501    | 2020.04.29      | 2021.05.05         | TIAGO DOS SANTOS FREIRE DE OLIVEIRA<br>GOMES | PT          |             |
| 49864    | 2020.04.29      | 2021.05.05         | HUGO ANDRADE, LDA.                           | PT          |             |



**Caducidades por sentença**

| Processo | Data do pedido | Data da sentença | Nome do 1º requerente/titular          | País resid. | Observações  |
|----------|----------------|------------------|--|-------------|--|
| 49746    | 2019.11.28     | 2020.11.23       | TOOLS PROSTORE - GLOBAL SOLUTIONS, LDA | PT          | sentença do tpi, 2º juízo, proc. 188/20.4 yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém despacho de recusa do inpi      |
| 49817    | 2019.12.16     | 2021.02.09       | PEDRO DAVID DE AGUIAR FIGUEIREDO       | PT          | sentença do tpi, 1º juízo, proc. 427/20.1yhlsb, concede provimento ao recurso e revoga despacho de concessão do inpi |

**Averbamentos****Transmissões**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular                 | País resid. | Atual requerente/titular               | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|---|-------------|--|-------------|-------------|
| 38624    | 2021.04.21          | JOÃO BERNARDO RAMIRES LEIRIA FIALHO PREGO | PT          | QUADRANTE-ENGENHARIA E CONSULTORIA, SA | PT          |             |

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

| Processo | Data do pedido de revalidação | Data de despacho de deferimento | Requerente / titular  | Observações |
|----------|-------------------------------|---------------------------------|---|-------------|
| 18524    | 2021.04.16                    | 2021.05.11                      | CORE CONCEPT, LDA   |             |
| 19427    | 2021.04.16                    | 2021.05.11                      | LEADERSHIP BUSINESS<br>CONSULTING - CONSULTORIA E<br>SERVIÇOS, S.A. |             |
| 48407    | 2021.04.16                    | 2021.05.11                      | ARQYSOLUÇÕES UNIPessoal<br>LDA                                      |             |
| 52207    | 2021.04.16                    | 2021.05.11                      | HOTEL CIDADE DE MADRID<br>LDA                                       |             |

**Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho**

| Processo Antigo                  | Nome do 1º requerente/titular  | País resid. | Processo Novo  |
|----------------------------------|--|-------------|----------------|
| NOME DE ESTABELECIMENTO 42781    | HOTEL CIDADE DE MADRID LDA   | PT          | LOGÓTIPO 52207 |
| NOME DE ESTABELECIMENTO 44538    | RAMOS & BRUNO, LDA.  | PT          | LOGÓTIPO 52219 |
| INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 7934 | FENACHE - FEDERAÇÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO ECONÓMICA, FCRL. | PT          | LOGÓTIPO 52220 |

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt



**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web:www.nga.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasetentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Maria Viegas Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

**Elsa Guilherme**

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana da Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarteassoc.com

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: [www.clarkemodet.com](http://www.clarkemodet.com)

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: [www.srslegal.pt/pt/](http://www.srslegal.pt/pt/)

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: [www.todaypatents.com](http://www.todaypatents.com)

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311 – Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreialves@nadv.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom
- Web: www.inventa.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom
- Web: www.inventa.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu



**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

**Patrícia Marques**

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 176, 5.º Esq., 1050-063 LISBOA
- Tel.: 21 7931143 - Fax: 21 7931144
- E-mail: madalena\_barradas@hotmail.com

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom
- Web: www.inventa.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom
- Web: www.inventa.pt

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

**Leila Teixeira**

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Marina Ciriani**

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com



**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventacom.com  
- Web: www.inventa.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686